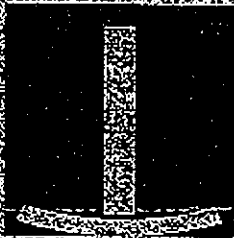


22/2014

PODER JUDICIARIO



tribunal
de justiça
do estado de goias

2-G
6-C

3º VOLUME

GUIA: 0700

FAMILIA, SUC, INF, JUV -
267492-31.2014.809.0010 (201402674923)

JUIZ : 1 DISTRIBUICAO: NORMAL
DATA: 25/07/2014 - 16:38

PROTOCOLO: 25/07/2014 - 16:36
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL

REQUERENTE : PROMETALICA MINERACAO CENTRO G
ADV. REOTE : JOSE ANCHIETA DA SILVA - MG E
REQUERIDO :

VALOR DA CAUSA : 47.000.000,00 RT DOC: 548



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

Ano

Comarca

BELO HORIZONTE - MG

Secretaria do Juízo

1ª VARA EMPRESARIAL

Ass

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Número - Dígito

0024.11.014.306-3

Volumes

Apensos

P A R T E S	Autor	JOSE ANCHIETA DA SILVA GRACIOS MO
	Réu	GENRO GRACIOS MO

 Menor

 Segredo de Justiça

 Assistência Judiciária

 Réu preso

 Representante do Ministério Público

 Justiça Gratuita

A
D
V
O
G
A
D
O
S

Autor: JOSE ANCHIETA DA SILVA GRACIOS MO

ADM JUDICIAL

RÉU:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTUAÇÃO

VOLTA

Em _____ de _____ de _____, nesta Secretaria, autuei

a seguir.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo

130

SECRETARIA DA 1ª VARA EMPRESARIAL DE BELO HORIZONTE

TERMO DE ABERTURA

CERTIFICO E DOU FÉ QUE ABRO ESTE 3º VOLUME DOS AUTOS Nº 024.14.014.306-6, PARA FACILITAÇÃO DE SEU MANUSEIO, A PARTIR DAS FOLHAS 921.

BELO HORIZONTE, 19 / 02 / 2014.

P/ESCRIVÃ: [assinatura]
1ª Vara Empresarial

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2011	31/12/2010
Receita operacional líquida		61.159	55.132
Custas dos produtos vendidos	21	(60.643)	(46.135)
Lucro (Prejuízo) bruto		517	8.976
Receitas (despesas) operacionais			
Administrativas e gerais	22	(6.287)	(6.215)
Vendas		(1.914)	(3.451)
Resultado financeiro		(27.534)	(36.190)
Outras despesas operacionais, líquidas		(3.016)	(12.716)
Prejuízo antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações estatutárias		(38.790)	(58.571)
Participação nos Resultados		-	-
Resultado de Exercícios Anteriores		(8.213)	-
Prejuízo líquido do exercício		(46.446)	(49.595)
Prejuízo por ação - R\$		(464,46)	(991,89)
Quantidade de ações no final do exercício		30	30



Antonio Viana Pereira
 Antonio Viana Pereira
 Diretor de Operação

Edmilton de Oliveira Silva
 Edmilton de Oliveira Silva
 Coordenador de Controladoria
 CRC-BA 027412/O - GO
 Prometalica Min. Centro Oeste S/A
 CNPJ: 05.235.513/0001-68

Antonio Viana Pereira
 PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
 CNPJ: 05.235.513/0001-68
 Rua Francisco Trujillo, 487 Sala 202 D - Funcionários
 30112-680 - Belo Horizonte / MG

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

Balancos patrimoniais

em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2011	31/12/2010	Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Nota	31/12/2011	31/12/2010
Circulante				Circulante			
Disponibilidades		593	124	Fornecedores	9	4.109	4.977
Clientes	4	3.507	4.289	Debitantes	10	147.853	123.870
Adiantamentos	5	584	341	Empréstimos	11	34.743	32.299
Estoques	6	7.133	6.537	Obrigações fiscais	12	13.558	14.671
Imposto a Recuperar		616	3.552	Salários e férias a pagar/encargos sociais	13	7.339	8.387
Outros contas a receber		531	47	Adiantamento de Cliente		-	-
		12.963	14.890	Outros contas a pagar	14	12.526	6.834
						220.227	191.037
Não circulante				Não circulante			
Imposto a recuperar		321	512	Recuperação ambiental	15	6.369	6.369
Imobilizado	7	1.569	5.680	Impostos a recolher	16	16.169	11.576
Intangível	8	2.051	8.030	Provisão para contingências	17	930	476
		3.941	13.710			23.468	18.421
				Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
				Capital social	18	50	50
				Prejuízo acumulado		(226.841)	(180.395)
						(226.791)	(180.345)
		16.504	29.113			16.904	29.113

Edmilson de Oliveira Silva
 Coordenador de Controle
 Prometalica Min. Centro Oeste S/A
 CNPJ: 06.235.513/0001-60

Edmilson de Oliveira Silva
 Coordenador de Controle
 Prometalica Min. Centro Oeste S/A
 CNPJ: 06.235.513/0001-60

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
 Rua...
 CNPJ: 06.235.513/0001-60



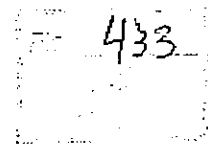
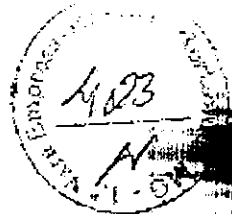
432

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)



1 Contexto operacional

A Prometálica Mineração Centro Oeste S/A (PCO ou "Companhia") atua no setor metalúrgico, dedicando-se a atividade de desenvolvimento de oportunidades minerárias industrial, bem como à operação dos correspondentes empreendimentos.

Até 31 de agosto de 2006 a companhia encontrava-se em fase pré-operacional e, atualmente está operando o Projeto Americano do Brasil compreendendo o desenvolvimento da jazida, operações de extração e beneficiamento de minério polimetálico, objetivando a produção e comercialização de concentrados de níquel e cobre, tendo o ouro e a prata como metais associados.

A unidade industrial de propriedade da PCO situa-se na zona rural do município de Americano do Brasil com sede na Fazenda Mundo Novo, Estado de Goiás.


- O concentrado de níquel é vendido em sua totalidade no mercado interno. Conforme contrato firmado, a PCO se obriga a vender e entregar e, por sua vez, o cliente se obriga a comprar e a receber todo o concentrado de níquel que vier a ser produzido pela Companhia no projeto Americano do Brasil, pelo prazo aproximado de quatro anos;
- O concentrado de cobre é destinado ao mercado externo, através de um contrato de fornecimento exclusivo já negociado.
- Com vistas ao fortalecimento do capital de giro e investimentos em melhorias no processo produtivo, a Companhia emitiu entre janeiro a maio de 2007 nove debêntures com vencimento para 1º de Julho de 2010, aditado as Cláusulas 5.10 e 5.11 prorrogando o vencimento e amortização para 1º de outubro de 2010. Atualmente, continuam em fase final as tratativas entre as partes (emissor e debenturista), com objetivo de prorrogar o prazo de vigência das debêntures para o final de 2013.

2 Apresentação das Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Financeiras (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2008, a Empresa adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07 aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009.

A Lei nº. 11.638/07 e a Lei 11.941 modificam a Lei nº. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.


PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
CNPJ: 06.225.517/0001-88
Rua Fernandes Figueira, 407 - Sala 1702 B - Funcionários
71.100-000 - Goiânia - GO

Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

3 Resumo das Principais práticas financeiras

3.1 Adoção inicial da Lei nº 11.638/07

Conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07, aprovado pela Resolução CFC nº. 1.152 de 27 de janeiro de 2009, e Lei nº. 11.941/09 considerando 1º de janeiro de 2008 como sendo a data de transição para adoção das novas práticas financeiras adotadas no Brasil, as seguintes contas das demonstrações financeiras do exercício anterior foram reclassificadas para adequá-las às demonstrações financeiras deste exercício: Ativo diferido e resultado não-operacional.

- **Ativo intangível**

Determinados ativos intangíveis já reconhecidos antes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09, e que atendem os requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 04 - Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CYM 553, foram reclassificados do grupo de contas do ativo diferido para o grupo de contas específico de ativos intangíveis.

- **Moeda Funcional**

A Administração da Empresa definiu que sua moeda funcional é o Real. Esta definição foi baseada na análise dos seguintes indicadores conforme descrito no Pronunciamento Técnico CPC 02:

- a) Moeda que tem maior influência nos preços de mão-de-obra, materiais, e outros custos para fornecimento de produto da entidade.
- b) Moeda que acumula valores recebidos de atividades operacionais.
- c) Moeda local do País onde a empresa opera e incorre as despesas, gera receitas e obtém empréstimos.
- d) Moeda utilizada na aquisição de máquinas e equipamentos no País onde opera.

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes da conversão de moedas foram reconhecidas no resultado do exercício.

- **Efeito da adoção inicial da Lei nº. 11.638/07 e Lei nº. 11.941/09**

Não houve efeito no resultado e no patrimônio líquido proveniente a adoção inicial da lei nº. 11.638/07 e Lei nº. 11.941/09, pois as práticas contábeis adotadas anteriormente pela Companhia não divergem das regras previstas no Pronunciamento Técnico CPC 02.

3.2 Resumos das principais práticas financeiras

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

CNPJ nº 06.235.513/0001-66

Rua Pernambuco, 407 - Sala 702-D - Fincinários

02112-000 - Belo Horizonte / MG

Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)



435

A receita de venda de produto é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

b. Estimativas financeiras

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas financeiras. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual dos intangíveis, do ativo imobilizado e o valor e realização de créditos de impostos e do passivo de recuperação ambiental, a provisão para contingências e provisões de juros e multas para pagamento de parcelas de Parcelamentos de Impostos e contribuições negociados.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

c. Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a empresa gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia.

Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

De acordo com suas políticas financeiras, a Companhia não tem efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenha caráter especulativo.

d. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes da conversão de moedas foram reconhecidas no resultado do exercício.

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

CNPJ: 06.275.513/0001-08

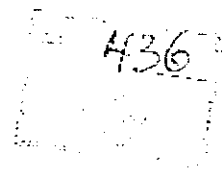
Rua Fernandes Tourinho, 457 Sala 702 B - Funcionários

50112-000 - Belo Horizonte / MG

Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)



e. Ativo circulante e não circulante

• Disponibilidades

Referem-se ao caixa e equivalentes de caixa, incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

• Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. Baseada na expectativa de recuperabilidade integral do saldo de contas a receber, a administração julgou não ser necessário constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa no fim deste exercício.

• Estoque

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, que não excede o valor de mercado.

O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques e os impostos não recuperáveis. No caso dos estoques em processo, o custo inclui as despesas gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação.

• Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A Companhia possui ativos imobilizados que sofrem depreciação calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 6 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gastos é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.

Em 2008 a companhia reconheceu através do "Impairment test" o valor de perda no ativo imobilizado o valor de R\$ 24.328 mil, e que atendem os requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 01.

• Ativo Intangível

- Direitos minerários:

Registrado ao custo de aquisição/formação deduzido da amortização e por eventuais reduções no valor recuperável, calculada pelo método de unidades produzidas, que leva em consideração a relação proporcional entre o volume produzido em cada ano e o total das reservas estimadas do respectivo projeto.

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

CNPJ: 06.238.513/0001-68

Rua Francisco Teófilo, 417 Sala 707 D - Funcionários
39112-000 - Belo Horizonte / MG



Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

- Custo de recuperação ambiental:

Representado pelos custos estimados que a Empresa incorrerá para compor as áreas quando os direitos de exploração terminarem.

Os custos ligados à retirada de Ativo são amortizados sobre a vida útil do ativo de longo prazo com a base no método unidade produzida (Notas Explicativas Nº 7)

- **Redução ao valor recuperável**

Os ativos imobilizados e intangíveis têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

- **Demais ativos circulantes e não circulantes**

São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

f. *Passivo circulante e não circulante*

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos e calculados, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de cada transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortização e da taxa de juros efetiva.

g. *Empréstimo*

São atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço e os juros incorridos são provisionados. As variações monetárias e os juros são apropriados em despesas financeiras, exceto pela parte correspondente aos empréstimos destinados ao ativo imobilizado em andamento que são registrados ao imobilizado e depreciado a partir do início das respectivas operações.

h. *Provisões*

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

i. *Imposto de renda e contribuição social*

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

CNPJ: 06.235.512/0001-66

Rua Formosa Teófilo, 437 - Sala 700 D - Funcionários

30130-000 - Belo Horizonte - Minas

Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Em dezembro de 2011, a Companhia não apurou lucro tributável, bem como, não constituiu créditos fiscais diferidos sobre as diferenças temporárias e prejuízos fiscais.

4 Cliente

Votorantim Metais Níquel S/A	1.446.716
Glencore International AG	2.053.725
Clientes Diversos	6.068
	<u>3.506.509</u>

Os recebíveis da Companhia são suportados por dois contratos exclusivos de fornecimento, pelo período estimado de vida útil da mina, para os concentrados de níquel (mercado interno) e cobre (mercado externo). A apuração dos preços de faturamento é realizada conforme contratos vigentes tendo como principais premissas de cálculo as cotações dos metais da "LME" - *London Metal Exchange* e variação cambial do dólar norte-americano.

5 Impostos a Recuperar

ICMS a Recuperar	-
PIS a Recuperar	222.318
COFINS a Recuperar	393.212
	<u>615.531</u>

Impostos a recuperar referem-se ao direito de crédito tributário/fiscal através de entradas de insumos e produtos intermediários utilizados na linha de produção.

6 Estoque

Materiais - Almoxarifado (a)	3.967.209
Minério em Processo Intermediário (b)	1.138.083
Produto Acabado - Níquel (c)	183.594
Produto Acabado - Cobre (c)	16.585
Produto Acabado - Cobre no Porto (d)	935.223
Empréstimos - Enviado a Terceiros	11.407
Materiais Sem rotatividade (e)	860.629
	<u>7.132.732</u>

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
CNPJ: 06.112.923/0001-66
Rua Fernandes Tourinho, 487 Sala 702 D - Funcionários
20112-000 - Belo Horizonte / MG

Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

- (a) Refere-se aos estoques de insumos, reagentes e peças de reposição.
- (b) Refere-se ao minério que está em processo de beneficiamento na planta metalúrgica valorizado pelos custos incorridos em cada etapa da produção.
- (c) Referem-se às pilhas de concentrado de níquel e cobre já em condições de venda ao cliente. Os quantitativos foram auferidos através de processos topográficos, e valorizamos via custeio por absorção dos custos de produção incorridos no mês.
- (d) Refere-se à pilha de concentrado de cobre já em condições de venda ao cliente e armazenadas no porto, localizado no estado do Rio de Janeiro. Essas quantidades estão formando lote mínimo para exportação, formando o total de 669,93 toneladas.
- (e) Materiais de a mais de seis (06) meses sem rotatividade.

7 Outros a Receber

Depósito Judiciais Trabalhistas (a)	301.169
Títulos Precatórios (b)	230.295
	<u>531.464</u>

(a) Depósito efetuado em juízo para julgamento de Ação Trabalhista em andamento;

(b) Títulos Precatórios adquiridos.

8 Imobilizado

	Custo	Adições	Exclusões	Custo
Terrenos	1.369.068	-	-	1.369.068
Edificações	17.564.464	-	-	17.564.464
Instalações	16.272.375	1.844.110	-	18.116.484
Máquinas Equipamentos	24.841.696	-	-	24.841.696
Ferramentas	37.161	-	-	37.161
Móveis Utensílios	249.133	-	-	249.133
Equip. de Informática	327.279	-	-	327.279
Veículos	2.659.024	-	-	2.659.024
Instrumentos	7.830	974	-	8.804
	<u>63.328.030</u>	<u>1.845.083</u>	<u>-</u>	<u>65.173.113</u>
Sub-Total do Imobilizado	<u>63.328.030</u>	<u>1.845.083</u>	<u>-</u>	<u>65.173.113</u>
Provisão p/ perda Impairment (-)	<u>(24.828.000)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(24.828.000)</u>
Total do Imobilizado	<u>38.500.030</u>	<u>1.845.083</u>	<u>-</u>	<u>40.345.113</u>



Prometalica Mineracao Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

Depreciação

Edificações	(4.237.156)
Instalações	(12.038.509)
Máquinas e Equipamentos	(20.369.078)
Ferramentas	(35.300)
Móveis e Utensílios	(134.597)
Computadores e Periféricos	(298.462)
Veículos	(1.663.043)
	<u>(38.776.145)</u>

As taxas de depreciação utilizadas são aquelas previstas pela legislação fiscal acrescidas dos adicionais decorrentes dos três turnos de operação.

Em 31 de dezembro de 2011 foi integrado ao Imobilizado "Instalações" os custos de R\$ 1.824.143,65 (Um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), efetuados em Imobilizado em andamento.

Provisão para recuperação ao valor recuperável de ativos

Baseado nos fluxos de caixas futuros provenientes de uso contínuo do ativo imobilizado, a Companhia identificou a necessidade de reconhecer, em 31 de dezembro de 2008, uma provisão para perda no montante de R\$ 24.828, ajustando os saldos de seus ativos ao valor recuperável nesta data.

9 Intangível

Abertura de Mina	(*)	26.984.437	26.984.437
Sistemas A.Software		886.120	886.120
Recuperação Ambiental	(*)	6.369.438	6.369.438
Direito Minerais		7.192.000	7.192.000
			<u>41.431.995</u>

Amortização e Exatão Acumulada

Abertura de Mina	(26.984.437)
Sistemas A.Software	(719.655)
Direitos de exploração	(5.484.715)
Recuperação Ambiental	(6.193.022)
	<u>(39.381.829)</u>

Os custos e despesas pré-operacional incluem todos os gastos e despesas necessárias a implantação do projeto tais como serviços técnicos especializados em engenharia e obras, remuneração dos

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

CNPJ nº 06.215.513/0001-68

Rua Pernambuco, 657 - Sala 702 B - Funcionários
37020-000 - Belo Horizonte / MG



Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

funcionários, treinamentos e aluguel de equipamentos, que foram diferidos na fase de construção da unidade industrial, até o início das operações ocorridas em 1º de setembro de 2006. Esses gastos são amortizados no tempo de vida estimada da jazida, de 5 anos a uma taxa de 20% a partir da entrada em operação.

(*) Saldos de direitos minerários e de recuperação ambiental são amortizados com base no volume produzido em relação ao local estimado de reservas lavráveis. Os Custos para recuperação ambiental refere-se aos gastos que a Companhia terá para recompensar a área onde se encontra instalado o Projeto de Americano do Brasil, quando os direitos de exploração terminarem. São verbas estimadas em base técnica que envolve gastos de monitoramento das águas por 5 (cinco) anos, custos de reflorestamento, desmobilização da planta, rescisões trabalhistas e contingências.

PASSIVO CIRCULANTE

10 Fornecedores

Fornecedores Nacionais	(3.803.418)
Fornecedores Exterior	(305.773)
	<u>(4.109.191)</u>

11 Empréstimos e Financiamentos

Votorantim Metais Níquel S/A (a)	(8.957.351)
Votorantim Metais Níquel S/A (b)	(7.814.433)
Votorantim Metais Níquel S/A (c)	(17.970.969)
	<u>(34.742.752)</u>

- a) Empréstimo com meio de proporcionar o início imediato do complexo industrial da PCO.
- b) Dispêncio realizado no período de fev/2006 a mai/2008 - Reavaliação da Jazida.
- c) Acordo em Confiação de Dívida ref. A suspensão de Hedge compra de Equipamento.

Em 19 de julho de 2005 a PCO firmou junto a Votorantim Metais Níquel S/A um Termo de Adiantamento, Confissão de Dívida e Constituição de Garantia. Em 07 de agosto de 2008 foi feito um Termo Aditivo nº 1 para consolidar todos os empréstimos efetuados e criando um parâmetro para reajuste, como segue:

Correção pela taxa de 110% (cento de dez por cento) do CDI e com vencimento em 31 de dezembro de 2008.

Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

12 Obrigações Fiscais

ICMS, CFEM e ITR	
Parcelamento de Impostos	(1.350.345)
Parcelamento FGTS	-
Parcelamento do INSS valor principal	(1.306.553)
Juros e Multas do parcelamento INSS	(348.105)
Parcelamento do PIS valor principal	(181.230)
Juros e Multas do Parcelamento PIS	(62.134)
Parcelamento do COFINS valor principal	(845.265)
Juros e Multas do Parcelamento COFINS	(297.026)
Parcelamento do CFEM valor principal	(526.059)
Parcelamento do ROYALTIES valor principal	(1.084.550)
Impostos Retidos de Terceiros a Recolher	(669.834)
ICMS - Descontos Projeto Produzir	(6.819.491)
Parcelamento ICMS	(573.830)
Multa s/ Parcelamento ICMS	(225.564)
Juros s/ Parcelamento ICMS	(171.559)
Correção Monetária s/ Parcelamento ICMS	(197.228)
	<u>(13.657.773)</u>

Em novembro de 2009 com o advento da Lei 11.941/09, a companhia ingressou junta a união pedido de parcelamento de INSS, PIS e COFINS. A Consolidação tributos está previsto para março de 2010 e dividos e 180 (cento e oitenta) parcelas. O saldo remanente do parcelamento adquirido em abril de 2008 com o advento da lei 11.098/05 será consolidado junto aos tributos pendentes de recolhimento até novembro de 2008.

13 Ordenados e Encargos Sociais

Ordenados a pagar	
INSS - Folha Pagamento	(904.458)
FGTS - Folha Pagamento	(3.917.311)
Contribuição Sindical	(211.230)
Provisões - Férias e 13º Sal	(2.436)
Férias	
INSS S/ Férias	(1.256.420)
FGTS S/ Férias	(442.226)
13º Salário	(100.514)
INSS S/ 13º Salário	-
FGTS S/ 13º Salário	-
Participação de Resultado	-
	<u>(504.403)</u>
	<u>(7.338.997)</u>

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

11.941/09-03

Rua ... 702 D - Funcionários

30540-000 - Belo Horizonte / MG

Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

14 Debêntures

Debêntures	
Juros	(71.975.364)
Multa sobre Debêntures	(46.935.754)
Correção Monet. Sobre Debêntures	(2.650.618)
Juros Prorrogados	(13.619.773)
Juros/Multas sobre Juros Prorrogados	(8.065.297)
Correção Monet. Sobre Juros Prorrogados	(3.375.705)
Deságio	(1.230.000)
Amortização	3.138.582
Subtotal Líquido	(3.138.582)
	(147.852.511)

Conforme escritura particular de emissão privada de debêntures subordinadas da primeira emissão com participação nos lucros da Prometálica Mineração Centro Oeste S.A. celebrada em 1º de outubro de 2005, foram emitidas 100 debêntures no valor total de emissão em R\$100.000.000. Até 31 de dezembro de 2007 foram negociadas 100 debêntures (100%) com vencimento para 1º de julho de 2010, aditado as Cláusulas 5.10 e 5.11 prorrogando o vencimento e amortização para 1º de outubro de 2010.

As debêntures serão amortizadas em 14 parcelas trimestrais, tendo vencido a primeira em 1º de julho de 2007 e estão sujeitas a correção cambial pela variação da moeda norte americana na taxa de venda PTAX/BACEN, mais juros remuneratórios de 12% ao ano. Está previsto na escritura de emissão prêmio o equivalente a 50% do lucro da emissora, calculado antes do imposto de renda apurado a cada encerramento de exercício.

Em garantia às debêntures emitidas, os acionistas da Companhia caracterizados como garantidores deram como caução 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) ações ordinárias ao portador da *Jaguar Mining Inc.* empresa sediada no Canadá do mesmo grupo econômico dos acionistas da PCO.

A assembleia Geral de Debenturistas realizada em 20 de dezembro de 2006 postergou o pagamento do principal das debêntures de 1º de janeiro para 1º de julho de 2007 e renegociou o pagamento dos juros incorridos do período de 1º de Julho de 2006 até 1º de outubro de 2007 sendo um terço (1/3) pagos em 1º de Outubro de 2007 e dois terços (2/3) a pagar em 11 parcelas trimestrais consecutivas a partir de 1º de janeiro de 2008. Foram mantidas as mesmas taxas de juros e vencimento final.

Em decorrência do fluxo de caixa negativo gerado pelas operações da Companhia, a Diretoria Executiva deixou de cumprir com os pagamentos das debêntures, e imediatamente iniciou um procedimento de negociação com os debenturistas, com o objetivo de alongar o perfil da dívida, esta negociação da operação de Debêntures avançou, mas não a tempo de ser concluída. Contudo, as negociações continuam e a Companhia espera finalizar esta operação ao decorrer deste exercício.

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

CNPJ: 06.235.513/0001-68

Rua Fernandes Tourinho, 487 Sala 702 D - Fundanérios

30112-000 - São Horizonte / MG

Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)



Dados na data da emissão de debêntures (outubro de 2005)	Taxa a.a.
Custo de remuneração debêntures	12 %
Mercado	
TJLP	9,75 %
Spread agente financeiro (limitado a 4%)	2,0 %
Spread BNDES (media 1 a 2%)	1,5 %
Custo de captação no mercado	<u>13,25 %</u>

As principais garantias e cláusulas restritivas da escritura de emissão privada de debêntures, e que tornam o vencimento imediato da dívida, são as seguintes:

- Falta de cumprimento de toda e qualquer obrigação prevista na "Escritura Particular de Emissão Privada de Debêntures";
- (i) Protesto legítimo e reiterado de títulos cujo valor agregado seja igual ou superior a R\$100.000 atualizados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M); ou (ii) constituição em mora por atraso no pagamento de obrigações de mesmo valor, salvo se o protesto ou constituição em tiver efetivado por erro ou má fé de terceiro; (iii) vencimento antecipado de qualquer outra dívida da emissora decorrente de inadimplemento contratual, salvo por erro ou má fé, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$100.000 (cem mil reais), atualizados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M).
- Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado ou decretação de falência;
- Não pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas nas datas previstas, não sanado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o vencimento;
- Transferência do atual controle acionário de modo direto ou indireto que não sejam suas ora controladoras, ainda que indiretamente;
- Pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista antes que todas as debêntures tenham sido resgatadas ou, mesmo após o resgate, se estiver inadimplente com relação às obrigações pecuniárias previstas em lei ou na escritura de emissão;
- Qualquer alteração estatutária na atual redação do estatuto social sem a prévia e expressa autorização do agente fiduciário;
- Aumento do limite de endividamento em mais de 10% (dez por cento) do valor da emissão, sem a prévia autorização do agente fiduciário;

Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

- Alienação ou oneração de bens do ativo permanente, a partir do limite unitário de R\$100.000 por bem até o limite anual de R\$500.000, sem a prévia e expressa autorização do agente fiduciário;
- Dissolução, liquidação ou extinção da Companhia;
- Deliberação de pagamento de pró-labore anual aos administradores, para ser distribuído entre conselheiros e diretores, em valor superior a R\$10.000 por exercício;
- Desvio de finalidade nas premissas de investimento do projeto Americano do Brasil a que a administração vier a dar causa por culpa ou dolo.

15 Outros Contas a Pagar

Provisões	(3.812.539)
Precatórios a Pagar	(3.454.255)
Votoratim Metais Niquel S/A	(2.837.575)
Royalties	(2.421.893)
	<hr/>
	(12.526.235)

NÃO CIRCULANTE

16 Recuperação Ambiental

Recuperação Ambiental	(6.369.438)
Provisão para Contingência	
Provisão Contingências Trabalhistas	(302.258)
Provisão Cont. Trabalhistas - PJ	(627.451)
	<hr/>
	(929.709)

A Companhia constituiu provisão para contingências, baseada em informações de seus assessores jurídicos, para os processos cujo risco de perda é provável.

446

436

Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

17 Impostos a Recolher

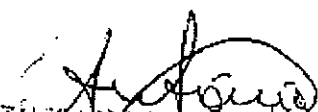
Impostos a Recolher	
Provisão p/ Juros Parcelamentos (SE)	(57.662)
Provisão p/ Juros SELIC - INSS	(543.366)
Provisão p/ Juros Royalties - IGPM	(50.083)
Provisão p/ juros/multas FGTS	(4.882)
Provisão p/ juros/multas IRRF	(37.259)
Parcelamento do INSS valor principal	(2.422.477)
Juros e Multas do parcelamento INSS	(423.168)
Parcelamento do PIS valor principal	(764.477)
Juros e Multas do Parcelamento PIS	(298.170)
Parcelamento do COFINS valor principal	(3.549.840)
Juros e Multas do Parcelamento COFINS	(1.455.783)
Parcelamento do CFEM valor principal	(1.911.892)
Parcelamento ICMS	(1.769.309)
Multas s/ Parcelamento ICMS	(695.488)
Juros s/ Parcelamento ICMS	(528.973)
Correção Monetária s/ Parcelamento ICMS	(608.120)
Parcelamento FGTS	(1.046.554)
	<u>(16.168.706)</u>

Em novembro de 2009 com o advento da Lei 11.941/09, a companhia ingressou junto a união pedido de parcelamento de INSS, PIS e COFINS. A Consolidação tributos está previsto para março de 2010 e dividos e 180 (cento e oitenta) parcelas. O saldo remanecente do parcelamento adquirido em abril de 2008 com o advento da lei 11.098/05 será consolidado junto aos tributos pendentes de recolhimento até novembro de 2008.

Em dezembro de 2009 com o advento da Lei 10.522/02, a companhia ingressou junto a união pedido de parcelamento de saldo pendente de recolhimento entre o perío de apuração de dezembro de 2008 a novembro de 2009 de INSS, PIS e COFINS. Parcelados em 60 (sessenta) parcelas.

Em decorrência do fluxo de caixa negativo gerado pelas operações da Companhia, a Diretoria em dezembro de 2010 amparada pelo Decreto nº 1.324 de 02 de dezembro de 1994 do Departamento de Produção Mineral - DNPM, aderiu ao parcelamento do valor da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM em aberto entre o período de maio de 2008 à maio de 2010, parcelas corrigidas pelo índice SELIC.

E, também em maio de 2010 a Diretoria firmou contrato junto a empresa Metris de Goiás - METAGO o contrato de Parcelamento do saldo devedor de ROYALTIES no período de agosto de 2008 a maio de 2010, parcelas corrigidas pelo índice IGPM.


PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
CNPJ: 06.295.513/0001-83
Rua Pernambuco, 1000, 75000-000 - Foz de Iguaçu, Paraná
3013-5000 - 0800 100000

1447
PROMÉTALICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

18 Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

O capital social autorizado, conforme Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada em 1º de agosto de 2005, através da qual foi realizada a mudança de sociedade limitada para sociedade anônima, é de R\$ 50.000 totalmente integralizado, dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Conforme os termos do art.193 da lei nº 6.404/76, o estatuto social da Companhia define como política de dividendos:

Remuneração dos acionistas – é assegurado dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido de cada exercício ajustado.

Reserva legal – é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social.

DRE – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

19 Receita Bruta

Receita de Níquel	34.639.203
Receita de Cobre	29.017.296
Ajuste Positivo de Vendas (complementar)	9.842.601
Ajuste Negativo de Vendas (Devolução)	(1.637.586)
	<u>71.861.515</u>

A receita de níquel refere-se a vendas do produto no mercado interno com a incidência todos os tributos legais e receita de Cobre no mercado externo sem incidência dos tributos legais sobre receita.

20 Impostos diretos

ICMS	(5.337.816)
PIS	(733.384)
COFINS	(3.378.010)
CFEM	(1.252.915)
	<u>(10.702.125)</u>

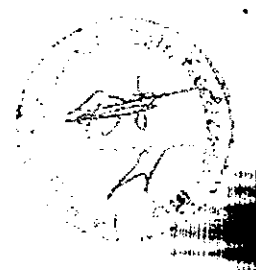
PROMÉTALICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

00000000-00/00000000-00

Rua Rio de Janeiro, nº 100 - Vila Bela - Funlandia - MG

CNPJ nº 00.000.000/0000-00 - Inscrição Estadual nº 0000000000000000

448



Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

21 Custo do Produto Vendido - CPV

Mão de Obra	(11.542.237)
Encargos	(4.644.405)
Outros Gastos c/ Pessoal (Aliment.o/Trasp./Assist. Médica/Treimentos)	(4.090.542)
Materiais	(18.895.146)
Serviços	(10.461.729)
Outros Custos	(618.118)
Varição de Estoques	122.364
Depreciação/Exatão	(10.512.010)
	<u>(60.642.823)</u>

As contas: Mão de Obras, Encargos e outros gastos com pessoal, estão representando os custos alocados ao pessoal de produção (mina e Planta), a conta de materiais corresponde aos gastos a aquisição de insumos e produtos intermediários aplicados no processo de produção desde o início da cadeia produtiva (Mina e Planta), assim como os demais gastos.

22 Despesas Administrativas

Mão de Obra	(1.107.153)
Encargos	(413.373)
Outras Despesas Administrativas	(358.966)
Serviços de Terceiros	(2.078.110)
Outras Despesas	(2.331.488)
	<u>(6.287.090)</u>
Transporte Concentrado Níquel /Cobre	(1.913.918)

23 Depreciação/Amortização

Depreciação/Amortização	(568.809)
-------------------------	-----------

24 Receita/Despesas Administrativas

Despesas Financeiras	(28.029.787)
Receitas Financeiras	366.375
Varição Cambial Passiva	129.306
	<u>(27.533.507)</u>


PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

CNPJ: 06.235.513/0001-68

Rua Fernandes Tourinho, 407 Sala 702 D - Funchalópolis

449

Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

25 Cobertura de Seguro

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de Demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

26 Instrumento Financeiro

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

a. Risco de taxa de câmbio

Os resultados da Companhia estão suscetíveis de sofrer variações, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre os passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente do dólar norte-americano, como é o caso do saldo de debêntures. A Administração entende que este risco é controlável e admissível uma vez que todo faturamento também está sujeito a variação cambial.

b. Risco de preço

Os recebíveis da Companhia estão sujeitos a variações de mercado conforme cotação da LME. De forma a minimizar o risco de grandes flutuações, foi estipulado previamente no contrato de fornecimento do concentrado de níquel um preço mínimo de comercialização para os próximos 3 anos, iniciando-se a partir de Janeiro de 2007. Esse contratado é em quantidade suficiente para assegurar uma rentabilidade mínima desejada pelos acionistas.

27 Subvenções e assistência governamental

A Companhia opera em regime tributário de lucro real anual e tem incentivo fiscal relativo à redução do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços de transporte interestadual, intermunicipal e comunicação) total devido em 73% em decorrência de:

- cadeia produtiva de origem agropecuária ou mineral;
- aquisição de matéria-prima proveniente de Goiás superior ou igual a 75% do total;

Prometálica Mineração Centro Oeste S/A

CNPJ: 06.235.512/0001-68

Rua Fernandes Trindade, 457 Gals 702 B - Funcionários
31112-020 - Belo Horizonte / MG

450

Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

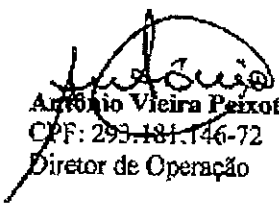
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras


(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

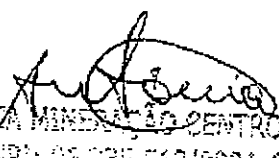
- aquisição de material secundário proveniente de Goiás de 50% a 74%;
- geração de novos empregos diretos de 250 a 499 e indiretos de 500 ou mais;
- custo do produto final igual ou superior à 75% do custo da matéria-prima.

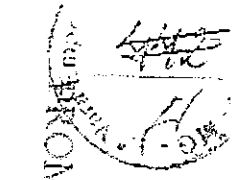
Esse incentivo fiscal só é reconhecido no demonstrativo de resultado, após o aval da secretaria da indústria e comércio, e o valor do imposto é apresentado de forma bruta, segregado do montante do imposto a recolher.

* * *


Antônio Vieira Peixoto
CPF: 293.181.146-72
Diretor de Operação


Edmilton de Oliveira Silva
CRC-BA 027412/O - GO
Contador


PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
CNPJ: 08.235.513/0001-68
Rua Futuro da Indústria, 500 - Edif. TQ2 D - Funcionários
Estrada - 71.200-000 - Goiânia - GO



PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

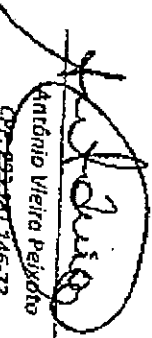
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

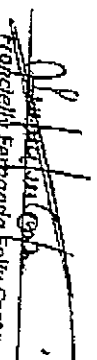
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Em milhares de Reais)

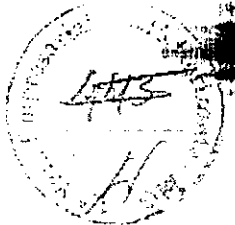
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	50	(180.395)	(180.345)
Prejuízo do Exercício	-	(46.416)	(46.416)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	50	(226.811)	(226.791)
Ajustes de Adopção de Lei 11.638/07	-	-	-
Prejuízo do Exercício	-	(43.833)	(43.833)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	50	(270.674)	(270.624)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.


 Antonio Vieira Peixoto
 CPF: 899.181.146-72
 Diretor de Operação


 Francisco Fernando Felix Costa
 CRC-60 019863/O-1
 Contadora

453



PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A.

Demonstrações de resultados

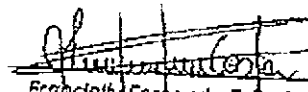
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

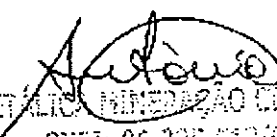
(Em milhares de Reais)

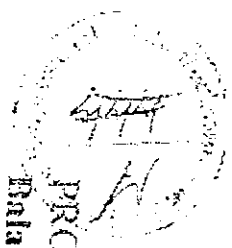
	Nota	31/12/2012	31/12/2011
Receita operacional líquida	20 - 21	48.323	61.159
Custos dos produtos vendidos	22	(52.035)	(60.643)
Lucro (Prejuízo) bruto		(3.712)	517
Receitas (despesas) operacionais			
Administrativas e gerais	24	(6.124)	(6.287)
Vendas	23	(1.664)	(1.914)
Resultado financeiro	26	(29.234)	(27.534)
Outras despesas operacionais, líquidas		(3.071)	(3.015)
Prejuízo antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações estatutárias		(40.093)	(38.750)
Participação nos Resultados		(43.805)	(38.234)
Resultado de Exercícios Anteriores		(28)	(8.213)
Prejuízo líquido do exercício		(43.833)	(46.446)
Prejuízo por ação - R\$		(438,33)	(464,46)
Quantidade de ações ao final do exercício		50	50

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


 Antônio Vieira Peixoto
 CPF. 293.181.146-72
 Diretor de Operação


 Francieli Fernanda Felix Costa
 CRC GO 028853/O-1
 Contadora


 PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
 CNPJ: 06.230.513/0001-63
 Rua Fernandes Tourinho, 407 Sala 702 D - Funcionários
 50112-000 - Belo Horizonte / MG



PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
Relações patrimoniais

em 31 de dezembro de 2012 e 2011
 (Em milhares de Reals)

454

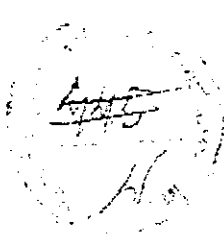
	Nota	31/12/2012	31/12/2011		Nota	31/12/2012	31/12/2011
Ativo				Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Circulante				Circulante			
Disponibilidades		5	593	Fornecedores	10	6.191	4.109
Clientes	4	2.083	3.507	Debitores	14	178.209	147.853
Adiantamentos		342	584	Emprestimos	11	28.920	34.743
Estoques	5	5.361	7.133	Obrigações fiscais	12	24.558	13.658
Imposto a Recuperar		(0)	616	Salários e férias a pagar/encargos sociais	13	23.601	7.339
Outros contas a receber	6	12.911	531	Adiantamento de Cliente			
		21.703	12.963	Outros contas a pagar	15	19.565	12.526
Não circulante							
Imposto a recuperar	7	2.049	321	Não circulante			
Imobilizado	8	(0)	1.569	Recuperação ambiental	16	6.369	6.369
Intangível	9	233	2.051	Impostos a recolher	18	6.265	16.169
		2.282	3.941	Provisão para contingências	17	930	930
				Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	19	13.565	23.468
				Capital social		SD	50
				Prejuízo acumulado		(270.674)	(226.841)
						(270.624)	(226.791)
						23.985	16.904

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Antônio Vieira Bektoto
 CPF. 293.181.146-72
 Diretor de Operação

Priscilla Fernanda Felix Costa
 CRC-60 018863/D-1
 Contadora

155



Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

1 Contexto operacional

A Prometálica Mineração Centro Oeste S/A (PCO ou "Companhia") atua no setor metalúrgico, dedicando-se a atividade de desenvolvimento de oportunidades minerárias industrial, bem como à operação dos correspondentes empreendimentos.

Até 31 de agosto de 2006 a companhia encontrava-se em fase pré-operacional e, atualmente está operando o Projeto Americano do Brasil compreendendo o desenvolvimento da jazida, operações de extração e beneficiamento de minério polimetálico, objetivando a produção e comercialização de concentrados de níquel e cobre, tendo o ouro e a prata como metais associados.

A unidade industrial de propriedade da PCO situa-se no Distrito Industrial do município de Americano do Brasil com sede na Fazenda Mundo Novo, Estado de Goiás.

- O concentrado de níquel é vendido em sua totalidade no mercado interno. Conforme contrato firmado, a PCO se obriga a vender e entregar e, por sua vez, o cliente se obriga a comprar e a receber todo o concentrado de níquel que vier a ser produzido pela Companhia no projeto Americano do Brasil, pelo prazo aproximado de quatro anos;
- O concentrado de cobre é destinado ao mercado externo, através de um contrato de fornecimento exclusivo já negociado.
- Com vistas ao fortalecimento do capital de giro e investimentos em melhorias no processo produtivo, a Companhia emitiu entre janeiro a maio de 2007 nove debêntures com vencimento para 1º de Julho de 2010, aditado as Cláusulas 5.10 e 5.11 prorrogando o vencimento e amortização para 1º de outubro de 2010. Atualmente, continuam em fase final as tratativas entre as partes (emissor e debenturista), com objetivo de prorrogar o prazo de vigência das debêntures para o final de 2013.

2 Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2008, a Empresa adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07 aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009.

A Lei nº. 11.638/07 e a Lei 11.941 modificam a Lei nº. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

456

Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

3 **Resumo das Principais práticas financeiras**

3.1 **Adoção inicial da Lei nº 11.638/07**

Conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07, aprovado pela Resolução CFC nº 1.152 de 27 de janeiro de 2009, e Lei nº 11.941/09 considerando 1º de janeiro de 2008 como sendo a data de transição para adoção das novas práticas financeiras adotadas no Brasil, as seguintes contas das demonstrações financeiras do exercício anterior foram reclassificadas para adequá-las às demonstrações financeiras deste exercício: Ativo diferido e resultado não-operacional.

• **Ativo intangível**

Determinados ativos intangíveis já reconhecidos antes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09, e que atendem os requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 04 - Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM 553, foram reclassificados do grupo de contas do ativo diferido para o grupo de contas específico de ativos intangíveis.

• **Moeda Funcional**

A Administração da Empresa definiu que sua moeda funcional é o Real. Esta definição foi baseada na análise dos seguintes indicadores conforme descrito no Pronunciamento Técnico CPC 02:

- a) Moeda que tem maior influência nos preços de mão-de-obra, materiais, e outros custos para fornecimento de produto da entidade.
- b) Moeda que acumula valores recebidos de atividades operacionais.
- c) Moeda local do País onde a empresa opera e incorre as despesas, gera receitas e obtém empréstimos.
- d) Moeda utilizada na aquisição de máquinas e equipamentos no País onde opera.

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes da conversão de moedas foram reconhecidas no resultado do exercício.

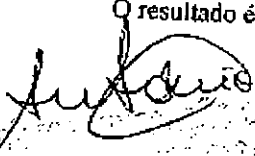
• **Efeito da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09**

Não houve efeito no resultado e no patrimônio líquido proveniente a adoção inicial da lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, pois as práticas contábeis adotadas anteriormente pela Companhia não divergem das regras previstas no Pronunciamento Técnico CPC 02.

3.2 **Resumos das principais práticas financeiras**

a. **Apuração do resultado**

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.


PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
CNPJ nº 07.000.001-68
Rua Fernando de Sá, 100 - Funcionários
Bairro: Vila Operária - Belo Horizonte / MG

457



Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

A receita de venda de produto é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

b. Estimativas financeiras

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas financeiras. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual dos intangíveis, do ativo imobilizado e o valor e realização de créditos de impostos e do passivo de recuperação ambiental, a provisão para contingências e provisões de juros e multas para pagamento de parcelas de Parcelamentos de Impostos e contribuições negociados.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

c. Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a empresa gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia.

Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

De acordo com suas políticas financeiras, a Companhia não tem efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenha caráter especulativo.

d. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes da conversão de moedas foram reconhecidas no resultado do exercício.

458

Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.



Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

e. Ativo circulante e não circulante

• Disponibilidades

Referem-se ao caixa e equivalentes de caixa, incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

• Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. Baseada na expectativa de recuperabilidade integral do saldo de contas a receber, a administração julgou não ser necessário constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa no fim deste exercício.

• Estoque

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, que não excede o valor de mercado.

O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques e os impostos não recuperáveis. No caso dos estoques em processo, o custo inclui as despesas gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação.

• Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A Companhia possui ativos imobilizados que sofrem depreciação calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 6 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gastos é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.

Em 2008 a companhia reconheceu através do "Impairment test" o valor de perda no ativo imobilizado no montante de R\$ 24.828 mil, em 2012 foi feita Reversão da Perda por Desvalorização no montante de R\$ 1.218 mil, e que atendem os requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 01.

• Ativo Intangível

- Direitos minerários:

Registrado ao custo de aquisição/formação deduzido da amortização e por eventuais reduções no valor recuperável, calculada pelo método de unidades produzidas, que leva em consideração a relação proporcional entre o volume produzido em cada ano e o total das reservas estimadas do respectivo projeto.

Prometalica Mineração Centro Oeste S/A

CNPJ: 06.035.000/0001-08

Rua Fernandes Tourinho, 487 Sala 707 D - Funcionários

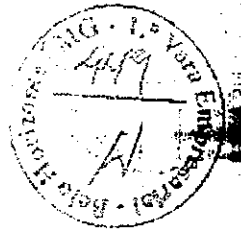
30112-000 - Belo Horizonte / MG

459

Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)



- Custo de recuperação ambiental:

Representado pelos custos estimados que a Empresa incorrerá para compor as áreas quando os direitos de exploração terminarem.

Os custos ligados à retirada de Ativo são amortizados sobre a vida útil do ativo de longo prazo com a base no método unidade produzida (Notas Explicativas Nº 9)

▪ **Redução ao valor recuperável**

Os ativos imobilizados e intangíveis têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

▪ **Demais ativos circulantes e não circulantes**

São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

f. **Passivo circulante e não circulante**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos e calculados, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

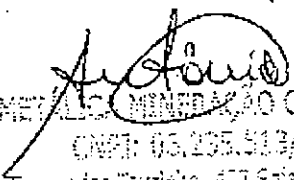
A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de cada transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortização e da taxa de juros efetiva.

g. **Empréstimo**

São atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço e os juros incorridos são provisionados. As variações monetárias e os juros são apropriados em despesas financeiras, exceto pela parte correspondente aos empréstimos destinados ao ativo imobilizado em andamento que são registrados ao imobilizado e depreciado a partir do início das respectivas operações.

h. **Provisões**

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo


PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

CNPJ: 06.135.513/0001-68

Rua Fernandes Tourinho, 457 Sala 702 D - Funcionárias
50112-000 - Belo Horizonte / MG

460



Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

como base as melhores estimativas do risco envolvido.

I. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente, são calculados com base nas alquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Em dezembro de 2011, a Companhia não apurou lucro tributável, bem como, não constituiu créditos fiscais diferidos sobre as diferenças temporárias e prejuízos fiscais.

4 Cliente

Votorantim Metais Níquel S/A	1.446.067
Glencore International AG	635.818
Clientes Diversos	1.267
	<u>2.083.152</u>

Os recebíveis da Companhia são suportados por dois contratos exclusivos de fornecimento, pelo período estimado de vida útil da mina, para os concentrados de níquel (mercado interno) e cobre (mercado externo). A apuração dos preços de faturamento é realizada conforme contratos vigentes tendo como principais premissas de cálculo as cotações dos metais da "LME" - London Metal Exchange e variação cambial do dólar norte-americano.

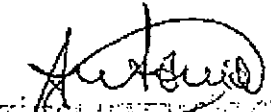
5 Estoque

Materiais - Almoxarifado (a)	3.587.957
Minério em Processo Intermediário (b)	209.032
Produto Acabado - Níquel (c)	518.454
Produto Acabado - Cobre (c)	63.345
Produto Acabado - Cobre no Porto (d)	1.101.439
Materiais Sem rotatividade (e)	880.580
	<u>6.360.810</u>

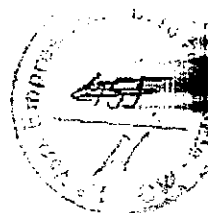
(a) Refere-se aos estoques de insumos, reagentes e peças de reposição.

(b) Refere-se ao minério que está em processo de beneficiamento na planta metalúrgica valorizado pelos custos incorridos em cada etapa da produção.

(c) Referem-se às pilhas de concentrado de níquel e cobre já em condições de venda ao cliente. Os quantitativos foram auferidos através de processos topográficos, e valorizamos via custeio por absorção dos custos de produção incorridos no mês.


 PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
 CNPJ: 06.252.510/0001-08
 Rua Fernandinho Turbino, 687 Belo Horizonte - Funcionários
 30112-000 - Belo Horizonte / MG

461



Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

(d) Refere-se à pilha de concentrado de cobre já em condições de venda ao cliente e armazenadas no porto, localizado no estado do Rio de Janeiro. Essas quantidades estão formando lote mínimo para exportação, formando o total de 500,44 toneladas.

(e) Materiais de mais de seis (06) meses sem rotatividade.

6 Outros a Receber

Depósito Judiciais Trabalhistas (a)
Títulos Precatórios (b)

448.109
12.462.942
12.911.051

(a) Depósito efetuado em juízo para julgamento de Ação Trabalhista em andamento;

(b) Títulos Precatórios adquiridos.

NÃO CIRCULANTE

7 Impostos a Recuperar

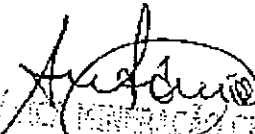
ICMS - Aquis. Ativo Fixo (a)
ICMS a Recuperar (b)
REFIS IV a Recuperar (c)

166.251
1.634.090
248.216
2.048.556

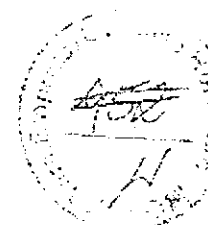
(a) Créditos de ICMS decorrente da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado da Companhia, a apropriação do crédito é feita a razão de 1/48 (um quarenta e oito avos) por mês, conforme previsto em legislação que trata do assunto.

(b) Crédito de ICMS referente pagamento de 18 parcelas dos parcelamentos 158282-8 e 158284-4, extintos pela convalidação de benefício através da Lei 17.758/12.

(c) Crédito decorrente pagamento das parcelas de adesão ao REFIS IV, previsto pela Lei 11.941/09, que não foi consolidado.


PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
CNPJ: 07.174.514/0001-68
Rua Pernambuco, 407 - Sala 702 D - Funcionários
30112-000 - Belo Horizonte / MG

H62



Prometalica Mineracao Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

8 Imobilizado

	Custo	Adições	Exclusões	Custo
Terrenos	1.369.068	-	-	1.369.068
Edificações	17.564.464	-	-	17.564.464
Instalações	18.153.636	-	-	18.153.636
Máquinas Equipamentos	25.081.570	65.000	-	25.146.570
Ferramentas	100.290	-	-	100.290
Móveis Utensílios	259.597	-	-	259.597
Equip.de Informática	335.201	-	-	335.201
Veículos	2.471.902	-	-	2.471.902
Instrumentos	8.804	-	-	8.804
Imobilizado em Andamento	65.344.433	65.000	-	65.409.433
Sub-Total do Imobilizado	29.053	-	-	29.053
Provisão p/ perda Impairment (-)	(24.828.000)	65.000	-	65.438.466
Total do Imobilizado	40.545.486	65.000	(1.218.554)	41.829.040

Depreciação

Edificações	(4.939.735)
Instalações	(13.608.754)
Máquinas e Equipamentos	(21.282.797)
Ferramentas	(45.084)
Móveis e Utensílios	(158.361)
Computadores e Periféricos	(318.387)
Veículos	(1.475.922)
Total	(41.829.040)

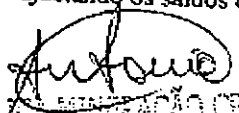
As taxas de depreciação utilizadas são aquelas previstas pela legislação fiscal acrescidas dos adicionais decorrentes dos três turnos de operação.

Em 31 de dezembro de 2011 foi integrado ao Imobilizado "Instalações" os custos de R\$ 1.824.143,65 (Um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), efetuados em Imobilizado em andamento.

Provisão para recuperação ao valor recuperável de ativos

Baseado nos fluxos de caixas futuros provenientes de uso contínuo do ativo imobilizado, a Companhia identificou a necessidade de reconhecer, em 31 de dezembro de 2008, uma provisão para perda no montante de R\$ 24.828.000,00 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais).

Em 31 de dezembro de 2012 foi feita a reversão de parte dessa provisão para perda no montante de R\$ 1.218.553,00 (Um milhão, duzentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e três reais), ajustando os saldos de seus ativos ao valor recuperável nesta data.


PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

CNPJ: 06.936.513/0001-58

Rua Fernandes Tourinho, 437 - Sala 702 D - Funcionários
50112-000 - Belo Horizonte / MG

1163

Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

453

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

9 Intangível

Abertura de Mina	(*)	26.984.437	26.984.437
Sistemas A. Software		886.519	886.519
Recuperação Ambiental	(*)	6.369.438	6.369.438
Direito Minerais		7.192.000	7.192.000
			<u>41.432.394</u>

Amortização e Exatão Acumulada

Abertura de Mina	(26.984.437)
Sistemas A. Software	(801.636)
Direitos de exploração	(7.113.406)
Recuperação Ambiental	(6.299.833)
	<u>(41.199.312)</u>

Os custos e despesas pré-operacional incluem todos os gastos e despesas necessárias a implantação do projeto tais como serviços técnicos especializados em engenharia e obras, remuneração dos funcionários, treinamentos e aluguel de equipamentos, que foram diferidos na fase de construção da unidade industrial, até o início das operações ocorridas em 1º de setembro de 2006. Esses gastos são amortizados no tempo de vida estimada da jazida, de 5 anos a uma taxa de 20% a partir da entrada em operação.

(*) Saldos de direitos minerários e de recuperação ambiental são amortizados com base no volume produzido em relação ao local estimado de reservas lavráveis. Os Custos para recuperação ambiental refere-se aos gastos que a Companhia terá para recomensar a área onde se encontra instalado o Projeto de Americano do Brasil, quando os direitos de exploração terminarem. São verbas estimadas em base técnica que envolve gastos de monitoramento das águas por 5 (cinco) anos, custos de reflorestamento, desmobilização da planta, rescisões trabalhistas e contingências.

PASSIVO CIRCULANTE

10 Fornecedores

Fornecedores Nacionais	(5.349.467)
Fornecedores Exterior	(841.896)
	<u>(6.191.362)</u>

11 Empréstimos e Financiamentos

Votorantin Metais Níquel S/A (a)	(11.244.746)
Votorantin Metais Níquel S/A (b)	(5.356.647)
Votorantin Metais Níquel S/A (c)	(12.318.762)
	<u>(28.920.155)</u>

464



Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

- a) Empréstimo com meio de proporcionar o início imediato do complexo industrial da PCO.
- b) Despesa realizado no período de fev/2006 a mai/2008 - Reavaliação da Jazida.
- c) Acordo em Confissão de Dívida ref. A suspensão de Hedge compra de Equipamento.

Em 19 de julho de 2005 a PCO firmou junto a Votorantim Metais Niquel S/A um Termo de Adiantamento, Confissão de Dívida e Constituição de Garantia. Em 07 de agosto de 2008 foi feito um Termo Aditivo nº 1 para consolidar todos os empréstimos efetuados e criando um parâmetro para reajuste, como segue:

Correção pela taxa de 110% (cento e dez por cento) do CDI e com vencimento em 31 de dezembro de 2008.

12 Obrigações Fiscais

Impostos e Contribuições	
PIS s/ Receita Bruta	
Juros e Multas PIS s/ Receita Bruta	(696.698)
COFINS s/ Receita Bruta	(405.657)
Juros e Multas COFINS s/ Receita Bruta	(4.121.492)
ICMS s/ Faturamento	(2.209.506)
ITR - Imposto Territorial Rural	(28.432)
CFEM - Comp. Financeira de Exploração Mineral	(133.595)
Impostos Retidos de Terceiros a Recolher	(4.585.483)
Parcelamento de Impostos	(880.510)
Parcelamento do PIS valor principal	
Juros e Multas do Parcelamento PIS	(210.833)
Parcelamento do COFINS valor principal	(55.863)
Juros e Multas do Parcelamento COFINS	(971.143)
Parcelamento ICMS	(257.321)
Juros e Multas s/ Parcelamento ICMS	(87.824)
Incentivos Fiscais	(76.732)
ICMS - Descontos Projeto Produzir	
	(9.836.521)
	<u>(24.557.801)</u>

[Assinatura]
 PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
 CNPJ: 06.206.835/0001-02
 Rua Fernando Rodrigues, 407 Sala 703 D - Funcionários
 30113-000 - Belo Horizonte / MG

465



Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

13 Ordenados e Encargos Sociais

Ordenados a pagar	
INSS - Folha Pagamento	(967.553)
Juros e Multas s/ INSS - Folha de Pagamento	(14.489.429)
FGTS - Folha Pagamento	(4.797.246)
Contribuição Sindical	(605.821)
Provisões - Férias e 13º Sal	(4.106)
Férias	
INSS S/ Férias	(1.404.042)
FGTS S/ Férias	(538.256)
13º Salário	(112.323)
INSS S/ 13º Salário	-
FGTS S/ 13º Salário	-
Participação de Resultado	-
	<u>(882.176)</u>
	<u>(23.600.964)</u>

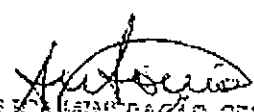
14 Debêntures

Debêntures	
Juros	(71.975.364)
Multa sobre Debêntures	(67.380.536)
Correção Monet. Sobre Debêntures	(3.194.725)
Juros Prorrogados	(20.380.368)
Juros/Multas sobre Juros Prorrogados	(8.065.297)
Correção Monet. Sobre Juros Prorrogados	(5.333.625)
Deságio	(1.879.210)
Amortização	3.138.582
	<u>(3.138.582)</u>
	<u>(178.209.126)</u>

Conforme escritura particular de emissão privada de debêntures subordinadas da primeira emissão com participação nos lucros da Prometalica Mineração Centro Oeste S.A. celebrada em 1º de outubro de 2005, foram emitidas 100 debêntures no valor total de emissão em R\$100.000.000. Até 31 de dezembro de 2007 foram negociadas 100 debêntures (100%) com vencimento para 1º de julho de 2010, aditado as Cláusulas 5.10 e 5.11 prorrogando o vencimento e amortização para 1º de outubro de 2010.

As debêntures serão amortizadas em 14 parcelas trimestrais, tendo vencido a primeira em 1º de julho de 2007 e estão sujeitas a correção cambial pela variação da moeda norte americana na taxa de venda PTAX/BACEN, mais juros remuneratórios de 12% ao ano. Está previsto na escritura de emissão prêmio o equivalente a 50% do lucro da emissora, calculado antes do imposto de renda apurado a cada encerramento de exercício.

Em garantia às debêntures emitidas, os acionistas da Companhia caracterizados como garantidores deram como caução 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) ações ordinárias ao portador da Jaguar Mining Inc. empresa sediada no Canadá do mesmo grupo econômico dos acionistas da PCO.


 PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
 CNPJ: 06.235.513/0001-08
 Rua Fernandes Tourinho, 407 Sala 702 D - Funcionários
 30112-000 - Belo Horizonte / MG

466



Prometalica Mineracao Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

A assembleia Geral de Debenturistas realizada em 20 de dezembro de 2006 postergou o pagamento do principal das debêntures de 1º de janeiro para 1º de julho de 2007 e renegociou o pagamento dos juros incorridos do período de 1º de Julho de 2006 até 1º de outubro de 2007 sendo um terço (1/3) pagos em 1º de Outubro de 2007 e dois terços (2/3) a pagar em 11 parcelas trimestrais consecutivas a partir de 1º de janeiro de 2008. Foram mantidas as mesmas taxas de juros e vencimento final.

Em decorrência do fluxo de caixa negativo gerado pelas operações da Companhia, a Diretoria Executiva deixou de cumprir com os pagamentos das debêntures, e imediatamente iniciou um procedimento de negociação com os debenturistas, com o objetivo de alongar o perfil da dívida, esta negociação da operação de Debêntures avançou, mas não a tempo de ser concluída. Contudo, as negociações continuam e a Companhia espera finalizar esta operação no decorrer deste exercício.

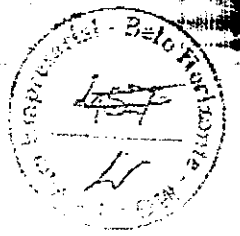
Dados na data da emissão de debêntures (outubro de 2005)	Taxa a.a.
Custo de remuneração debêntures	
Mercado	12 %
TJLP	
Spread agente financeiro (limitado a 4%)	9,75 %
Spread BNDES (media 1 a 2%)	2,0 %
Custo de captação no mercado	1,5 %
	<u>13,25 %</u>

As principais garantias e cláusulas restritivas da escritura de emissão privada de debêntures, e que tornam o vencimento imediato da dívida, são as seguintes:

- Falta de cumprimento de toda e qualquer obrigação prevista na "Escritura Particular de Emissão Privada de Debêntures";
- (i) Protesto legítimo e reiterado de títulos cujo valor agregado seja igual ou superior a R\$100.000 atualizados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M); ou (ii) constituição em mora por atraso no pagamento de obrigações de mesmo valor, salvo se o protesto ou constituição em tiver efetivado por erro ou má fé de terceiro; (iii) vencimento antecipado de qualquer outra dívida da emissora decorrente de inadimplemento contratual, salvo por erro ou má fé, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$100.000 (cem mil reais), atualizados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M).
- Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado ou decretação de falência;
- Não pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas nas datas previstas, não sanado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o vencimento;
- Transferência do atual controle acionário de modo direto ou indireto que não sejam suas ora controladoras, ainda que indiretamente;

[Handwritten signature]

467



Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

- Pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista antes que todas as debêntures tenham sido resgatadas ou, mesmo após o resgate, se estiver inadimplente com relação às obrigações pecuniárias previstas em lei ou na escritura de emissão;
- Qualquer alteração estatutária na atual redação do estatuto social sem a prévia e expressa autorização do agente fiduciário;
- Aumento do limite de endividamento em mais de 10% (dez por cento) do valor da emissão, sem a prévia autorização do agente fiduciário;
- Alienação ou oneração de bens do ativo permanente, a partir do limite unitário de R\$100.000 por bem até o limite anual de R\$500.000, sem a prévia e expressa autorização do agente fiduciário;
- Dissolução, liquidação ou extinção da Companhia;
- Deliberação de pagamento de pró-labore anual aos administradores, para ser distribuído entre conselheiros e diretores, em valor superior a R\$10.000 por exercício;
- Desvio de finalidade nas premissas de investimento do projeto Americano do Brasil a que a administração vier a dar causa por culpa ou dolo.

15 Outros Contas a Pagar

Provisões	
Precatórios a Pagar	(4.955.612)
Votorantim Metais Níquel S/A	(7.326.673)
Royalties	(2.837.575)
	(4.445.383)
	<u>(19.565.242)</u>


NÃO CIRCULANTE

16 Recuperação Ambiental

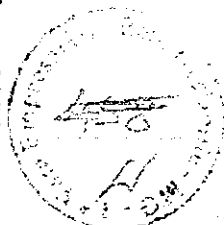
Recuperação Ambiental	(6.369.438)
-----------------------	-------------

17 Provisão para Contingência

Provisão Contingências Trabalhistas	(302.256)
Provisão Cont. Trabalhistas - PJ	(627.451)
	<u>(929.709)</u>


 PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
 CNPJ: 06.235.512/0001-68
 Rua Parizades Turístico, 487 Sala 703 D - Funcionários
 30112-000 - Belo Horizonte / MG

468



Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

A Companhia constituiu provisão para contingências, baseada em informações de seus assessores jurídicos, para os processos cujo risco de perda é provável.

18 Impostos a Recolher

Provisão p/ Juros Royalties - IGPM	(50.083)
Provisão p/ Juros/Multas FGTS	(420)
Parcelamento ICMS	(117.039)
Multas s/ Parcelamento ICMS	(33.025)
Juros s/ Parcelamento ICMS	(48.775)
Correção Monetária s/ Parcelamento ICMS	(20.509)
Parcelamento FGTS	(789.866)
Provisão Tributária	(5.205.882)
	<u>(6.265.661)</u>

A Companhia constituiu em 2012 uma provisão tributária, baseada nos pedidos de compensações de tributos com os títulos precatórios e está aguardando o encontro de contas por parte da União Federal.

19 Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

O capital social autorizado, conforme Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada em 1º de agosto de 2005, através da qual foi realizada a mudança de sociedade limitada para sociedade anônima, é de R\$ 50.000 totalmente integralizado, dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Conforme os termos do art.193 da lei nº 6.404/76, o estatuto social da Companhia define como política de dividendos:


Remuneração dos acionistas – é assegurado dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido de cada exercício ajustado.

Reserva legal – é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social.

DRE – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

20 Receita Bruta

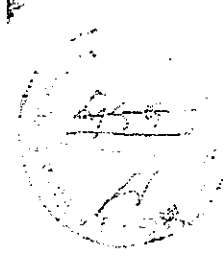
Receita de Níquel	34.233.949
Receita de Cobre	20.556.588
Ajuste Positivo de Vendas (complementar)	3.636.846
Ajuste Negativo de Vendas (Devolução)	(1.071.150)
	<u>57.356.233</u>


PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

CNPJ: 06.425.510/0001-68

Rua Fernandes Tourinho, 457 Sala 202 D - Funcionários
30112-060 - Belo Horizonte / MG

469



Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

A receita de níquel refere-se a vendas do produto no mercado interno com a incidência todos os tributos legais e receita de Cobre no mercado externo sem incidência dos tributos legais sobre receita.

21 Impostos diretos

ICMS	(4.544.495)
PIS	(624.668)
COFINS	(2.878.180)
CFEM	(985.480)
	<u>(9.033.024)</u>

22 Custo do Produto Vendido - CPV

Mão de Obra	(11.475.124)
Encargos	(5.432.445)
Outros Gastos c/ Pessoal (Aliment.o/Trasp./Assist. Médica/Treimentos)	(4.216.118)
Materiais	(16.337.752)
Serviços	(8.618.650)
Outros Custos	(637.207)
Variação de Estoques	(381.216)
Depreciação/Exatão	(4.936.357)
	<u>(52.034.862)</u>

As contas: Mão de Obras, Encargos e outros gastos com pessoal, estão representando os custos alocados ao pessoal de produção (mina e Planta), a conta de materiais corresponde aos gastos a aquisição de insumos e produtos intermediários aplicados no processo de produção desde o início da cadeia produtiva (Mina e Planta), assim como os demais gastos.

23 Despesas com vendas

Transporte Concentrado Níquel /Cobre	(1.664.438)
--------------------------------------	-------------

24 Despesas Administrativas

Mão de Obra	(1.244.420)
Encargos	(501.068)
Outras Despesas Administrativas	(367.734)
Serviços de Terceiros	(2.059.483)
Outras Despesas	(1.951.380)
	<u>(6.124.085)</u>

25 Depreciação/Amortização

Depreciação/Amortização	(121.142)
-------------------------	-----------

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

CNPJ: 06.921.513/0001-58

Rua Fernandes Tourinho, 457 Sala 702 D - Funcionários
30112-000 - Belo Horizonte / MG

470

Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

26 Receita/Despesas Administrativas

Despesas Financeiras	(37.283.691)
Receitas Financeiras	181.887
Variação Cambial Ativa	7.857.463
	<u>(29.234.280)</u>

27 Cobertura de Seguro

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de Demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

28 Instrumento Financeiro

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados do mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

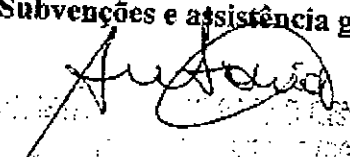
a. Risco de taxa de câmbio

Os resultados da Companhia estão suscetíveis de sofrer variações, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre os passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente do dólar norte-americano, como é o caso do saldo de debêntures. A Administração entende que este risco é controlável e admissível uma vez que todo faturamento também está sujeito a variação cambial.

b. Risco de preço

Os recebíveis da Companhia estão sujeitos a variações de mercado conforme cotação da LME. De forma a minimizar o risco de grandes flutuações, foi estipulado previamente no contrato de fornecimento do concentrado de níquel um preço mínimo de comercialização para os próximos 3 anos, iniciando-se a partir de Janeiro de 2007. Esse contratado é em quantidade suficiente para assegurar uma rentabilidade mínima desejada pelos acionistas.

29 Subvenções e assistência governamental


PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
CNPJ nº 07.000.170/0001-68
Fazenda São João, s/nº, 702 D - Funcionários
35.077-000 - São João del-Rei / MG

471

Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras


(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

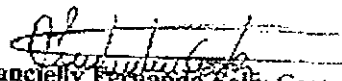
A Companhia opera em regime tributário de lucro real anual e tem incentivo fiscal relativo à redução do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços de transporte interestadual, intermunicipal e comunicação) total devido em 73% em decorrência de:


- cadeia produtiva de origem agropecuária ou mineral;
- aquisição de matéria-prima proveniente de Goiás superior ou igual a 75% do total;
- aquisição de material secundário proveniente de Goiás de 50% a 74%;
- geração de novos empregos diretos de 250 a 499 e indiretos de 500 ou mais;
- custo do produto final igual ou superior à 75% do custo da matéria-prima.

Esse incentivo fiscal só é reconhecido no demonstrativo de resultado, após o aval da secretaria de indústria e comércio, e o valor do imposto é apresentado de forma bruta, segregado do montante do imposto a recolher.

* * *


Antônio Vieira Pereira
CPF: 293.181.146-72
Diretor de Operação


Francielly Fernanda Felix Costa
CRC-GO 018863/D-1
Contadora


PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
CNPJ: 07.000.713/0001-00
Rua Fernando de Sá, nº 701 D - funcionários
33174-000 - São Gonçalo / MG



472



Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE NOVEMBRO DE 2013

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
CNPJ Nº 08.058.813/0001-83
Rua Fátima, 111 - 1º Andar, 7120-0 - Funcionários
30121-010 - Belo Horizonte / MG

473

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO
EM 30 DE NOVENBRO DE 2013
Legislação Societária (Em Reais)

DESCRIÇÃO	NOTA	MÊS	%	ACUMULADO	%
Receita Bruta de Vendas	20	1.287.355	101,96%	35.474.490	117,93%
No Mercado Interno		(0)	0,00%	21.383.805	71,45%
No Mercado Externo		1.287.355	101,96%	14.090.685	46,48%
Impostos Diretos	21	(24.734)	-1,98%	(5.392.333)	-17,80%
Receita Líquida de Vendas		1.262.624	100,00%	30.082.157	100,00%
Custo de Produtos Vendidos (CPV)	22	(654.801)	-51,87%	(34.716.268)	-115,39%
CPV, sem Depreciação e Exaustão		(484.382)	-38,36%	(32.581.742)	-108,31%
Custo de Produção		(2.184.094)	-172,98%	(34.159.409)	-113,54%
Mão de Obra / Encargos		(1.511.411)	-119,70%	(17.955.133)	-59,72%
Materiais		(323.596)	-25,63%	(10.168.551)	-33,80%
Serviços		(320.713)	-25,40%	(5.546.199)	-18,44%
Outros Custos		(28.374)	-2,25%	(479.526)	-1,59%
Variação de Estoques		1.699.712	134,62%	1.574.684	5,23%
Depreciação e Exaustão alocada ao custo		(170.519)	-13,51%	(2.128.566)	-7,08%
Lucro Bruto		607.723	48,13%	(4.628.151)	-15,39%
Margem Bruta (%)		48%		-15%	
Despesas com Vendas	23	(108.108)	-8,40%	(1.214.654)	-4,04%
Despesas Gerais e Administrativas	24	(407.282)	-32,28%	(5.023.711)	-16,70%
Depreciação e Amortização em Despesas	25	(7.517)	-0,60%	(85.262)	-0,28%
Outras Receitas (Despesas) Líquidas		(81.697)	-6,47%	(423.608)	-1,40%
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro		5.120	0,41%	(11.381.446)	-37,83%
Resultado Financeiro Líquido	26	(1.321.284)	-104,65%	(46.127.889)	-153,04%
Despesas Financeiras		(4.303.532)	-340,84%	(38.477.656)	-127,89%
Receitas Financeiras		8	0,00%	37.161	0,12%
Variações Monetárias		-	0,00%	-	0,00%
Variações Cambiais		2.982.240	236,19%	(7.737.494)	-25,72%
Lucro Antes do IR e CSL		(1.316.164)	-104,24%	(57.509.335)	-191,17%
Imposto de Renda		-	0,00%	-	0,00%
Contribuição Social		-	0,00%	-	0,00%
Resultados de Exercícios Anteriores		-	0,00%	-	0,00%
Lucro Líquido do Período		(1.316.164)	-104,24%	(57.509.335)	-191,17%
EBITDA ajustado		183.158	14,51%	(9.167.617)	-30,48%
Margem EBITDA ajustada (%)		15%		-10%	

Antonio
Antonio Vieira Peixoto
CPF: 293.181.148-72
Diretor de Produção

Antonio
PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
CNPJ: 06.256.813/0001-68
Rua Fátima, 100 - Jd. Santa Helena - Uberlândia - Minas Gerais

Giada
Giada de Castro Gonçalves
CRC 019155/O-5
Contadora

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A.
CNPJ: 06.235.513/0001-68

474



BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2013
Legislação Societária (Em Reais)

Ativo Circulante			Passivo Circulante		
	Nota			Nota	
Disponibilidades		15.881.516	Empréstimos e Financiamentos	11	322.811.698
Clientes	4	4.712	Fornecedores	10	40.247.189
Adiantamentos		2.433.357	Obrigações Fiscais	12	8.425.263
Impostos a Recuperar		374.447	Ordenados e Encargos Sociais	13	19.943.688
Estoques	5	236.760	Debênturas	14	90.923.566
Outros	6	6.428.715	Outros	15	209.351.265
		6.403.528			13.886.312
Ativo Não Circulante			Passivo Não Circulante		
		785.644			13.479.112
Impostos a Recuperar imobilizado	7	2.020.437	Empréstimos e Financiamentos		
Intangível	8	(1.287.637)	Recuperação Ambiental	16	6.069.408
	9	52.843	Provisão para Contingências	17	920.709
			Impostos a Recolher	18	3.179.671
			Patrimônio Líquido		
				19	(318.823.656)
			Capital		50.000
			Reserva de Capital		8.509.928
			Lucros Acumulados		(320.183.584)
TOTAL DO ATIVO			TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
		16.667.130			16.667.130

Antônio
Antônio Vieira Peixoto
CPF: 293.181.146-72
Diretor de Produção

Giuseppe
Giuseppe Costa Gonçalves
CPF: 01915510-6
Contadora

Antônio
PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
CNPJ: 06.235.513/0001-68
Rua Fernandes Tourinho, 487 Sala 102 D - Funcionários
30112-000 - Belo Horizonte / MG

475



Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

1 Contexto operacional

A Prometálica Mineração Centro Oeste S/A (PCO ou "Companhia") atua no setor metalúrgico, dedicando-se a atividade de desenvolvimento de oportunidades minerárias industrial, bem como à operação dos correspondentes empreendimentos.

Até 31 de agosto de 2006 a companhia encontrava-se em fase pré-operacional e, atualmente está operando o Projeto Americano do Brasil compreendendo o desenvolvimento da jazida, operações de extração e beneficiamento de minério polimetálico, objetivando a produção e comercialização de concentrados de níquel e cobre, tendo o ouro e a prata como metais associados.

A unidade industrial de propriedade da PCO situa-se no Distrito Industrial do município de Americano do Brasil com sede na Fazenda Mundo Novo, Estado de Goiás.

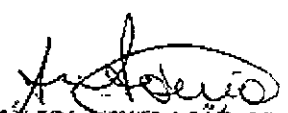
- O concentrado de níquel é vendido em sua totalidade no mercado interno. Conforme contrato firmado, a PCO se obriga a vender e entregar e, por sua vez, o cliente se obriga a comprar e a receber todo o concentrado de níquel que vier a ser produzido pela Companhia no projeto Americano do Brasil, pelo prazo aproximado de quatro anos;
- O concentrado de cobre é destinado ao mercado externo, através de um contrato de fornecimento exclusivo já negociado.
- Com vistas ao fortalecimento do capital de giro e investimentos em melhorias no processo produtivo, a Companhia emitiu entre janeiro a maio de 2007 nove debêntures com vencimento para 1º de Julho de 2010, aditado as Cláusulas 5.10 e 5.11 prorrogando o vencimento e amortização para 1º de outubro de 2010. Atualmente, continuam em fase final as tratativas entre as partes (emissor e debenturista), com objetivo de prorrogar o prazo de vigência das debêntures para o final de 2013.

2 Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2008, a Empresa adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07 aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009.

A Lei nº 11.638/07 e a Lei 11.941 modificam a Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.


PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

CNPJ: 08.235.513/0001-65

Rua Formosa, 407 - São João - Fone: (62) 3200-1100
Cidade: Americano do Brasil - GO

476

Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

3 Resumo das Principais práticas financeiras

3.1 Adoção inicial da Lei nº 11.638/07

Conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07, aprovado pela Resolução CFC nº. 1.152 de 27 de janeiro de 2009, e Lei nº. 11.941/09 considerando 1º de janeiro de 2008 como sendo a data de transição para adoção das novas práticas financeiras adotadas no Brasil, as seguintes contas das demonstrações financeiras do exercício anterior foram reclassificadas para adequá-las às demonstrações financeiras deste exercício: Ativo diferido e resultado não-operacional.

- **Ativo intangível**

Determinados ativos intangíveis já reconhecidos antes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09, e que atendem os requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 04 - Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM 553, foram reclassificados do grupo de contas do ativo diferido para o grupo de contas específico de ativos intangíveis.

- **Moeda Funcional**

A Administração da Empresa definiu que sua moeda funcional é o Real. Esta definição foi baseada na análise dos seguintes indicadores conforme descrito no Pronunciamento Técnico CPC 02:

- a) Moeda que tem maior influência nos preços de mão-de-obra, materiais, e outros custos para fornecimento de produto da entidade.
- b) Moeda que acumula valores recebidos de atividades operacionais.
- c) Moeda local do País onde a empresa opera e incorre as despesas, gera receitas e obtém empréstimos.
- d) Moeda utilizada na aquisição de máquinas e equipamentos no País onde opera.

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes da conversão de moedas foram reconhecidas no resultado do exercício.

- **Efeito da adoção inicial da Lei nº. 11.638/07 e Lei nº. 11.941/09**

Não houve efeito no resultado e no patrimônio líquido proveniente a adoção inicial da lei nº. 11.638/07 e Lei nº. 11.941/09, pois as práticas contábeis adotadas anteriormente pela Companhia não divergem das regras previstas no Pronunciamento Técnico CPC 02.

3.2 Resumos das principais práticas financeiras

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
CNPJ: 06.235.513/0001-68
Rua Fernandes Tourinho, 487 Sala 702 D - Funcionários
30112-600 - Belo Horizonte, MG

477



Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

A receita de venda de produto é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

b. Estimativas financeiras

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas financeiras. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual dos intangíveis, do ativo imobilizado e o valor e realização de créditos de impostos e do passivo de recuperação ambiental, a provisão para contingências e provisões de juros e multas para pagamento de parcelas de Parcelamentos de Impostos e contribuições negociados.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

c. Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.


Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a empresa gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia.

Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.


De acordo com suas políticas financeiras, a Companhia não tem efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenha caráter especulativo.

d. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes da conversão de moedas foram reconhecidas no resultado do exercício.


PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
CNPJ: 06.235.513/0001-69
Rua Fernandes Tourinho, 467 Sala 702 D - Funcionários
30112-000 - Belo Horizonte / MG

478



Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

e. Ativo circulante e não circulante

• Disponibilidades

Referem-se ao caixa e equivalentes de caixa, incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

• Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. Baseada na expectativa de recuperabilidade integral do saldo de contas a receber, a administração julgou não ser necessário constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa no fim deste exercício.

• Estoque

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, que não excede o valor de mercado.

O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques e os impostos não recuperáveis. No caso dos estoques em processo, o custo inclui as despesas gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação.

• Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A Companhia possui ativos imobilizados que sofrem depreciação calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 6 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gastos é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.

Em 2008 a companhia reconheceu através do "Impairment test" o valor de perda no ativo imobilizado no montante de R\$ 24.828 mil, em 2012 foi feita Reversão da Perda por Desvalorização no montante de R\$ 1.218 mil, e que atendem os requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 01.

• Ativo Intangível

- Direitos minerários:

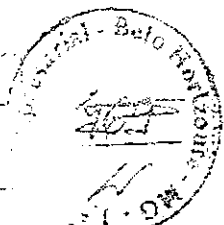
Registrado ao custo de aquisição/formação deduzido da amortização e por eventuais reduções no valor recuperável, calculada pelo método de unidades produzidas, que leva em consideração a relação proporcional entre o volume produzido em cada ano e o total das reservas estimadas do respectivo projeto.


PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

CNPJ: 06.305.013/0001-60

Rua Fernandes Tourinho, 487 Sala 702 D - Funcionários
20112-000 - São Horizonte / MG

479



Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

- Custo de recuperação ambiental:

Representado pelos custos estimados que a Empresa incorrerá para compor as áreas quando os direitos de exploração terminarem.

Os custos ligados à retirada de Ativo são amortizados sobre a vida útil do ativo de longo prazo com a base no método unidade produzida (Notas Explicativas Nº 9)

- **Redução ao valor recuperável**

Os ativos imobilizados e intangíveis têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

- **Demais ativos circulantes e não circulantes**

São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

f. *Passivo circulante e não circulante*

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos e calculados, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de cada transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortização e da taxa de juros efetiva.

g. *Empréstimo*

São atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço e os juros incorridos são provisionados. As variações monetárias e os juros são apropriados em despesas financeiras, exceto pela parte correspondente aos empréstimos destinados ao ativo imobilizado em andamento que são registrados ao imobilizado e depreciado a partir do início das respectivas operações.

h. *Provisões*

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo

480



Prometalíca Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

como base as melhores estimativas do risco envolvido.

i. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Em dezembro de 2011, a Companhia não apurou lucro tributável, bem como, não constituiu créditos fiscais diferidos sobre as diferenças temporárias e prejuízos fiscais.

4 Cliente

Votorantim Metais Níquel S/A
Glencore International AG
Clientes Diversos

2.431.520

1.837

 2.433.357

Os recebíveis da Companhia são suportados por dois contratos exclusivos de fornecimento, pelo período estimado de vida útil da mina, para os concentrados de níquel (mercado interno) e cobre (mercado externo). A apuração dos preços de faturamento é realizada conforme contratos vigentes tendo como principais premissas de cálculo as cotações dos metais da "LME" - London Metal Exchange e variação cambial do dólar norte-americano.

5 Estoque

Materiais - Almoxarifado (a)	2.112.439
Minério em Processo Intermediário (b)	735.961
Produto Acabado - Níquel (c)	2.584.941
Produto Acabado - Cobre (c)	146.032
Produto Acabado - Cobre no Porto (d)	0
Empréstimo - Enviado/Recebido de Terceiro	(28.672)
Materiais Sem rotatividade (e)	878.014
	<hr/> 6.428.715

(a) Refere-se aos estoques de insumos, reagentes e peças de reposição.

(b) Refere-se ao minério que está em processo de beneficiamento na planta metalúrgica valorizado pelos custos incorridos em cada etapa da produção.

(c) Referem-se às pilhas de concentrado de níquel e cobre já em condições de venda ao cliente. Os quantitativos foram auferidos através de processos topográficos, e valorizamos via custeio por

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

CRFP: 06.258.513/0001-66

Rua Fernandes Pinheiro, 407 Sala 702 D - Funcionários
30112-000 - Belo Horizonte / MG

481



Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

absorção dos custos de produção incorridos no mês.

(d) Refere-se à pilha de concentrado de cobre já em condições de venda ao cliente e armazenadas no porto, localizado no estado do Rio de Janeiro. Essas quantidades estão formando lote mínimo para exportação, formando o total de 0,0 toneladas.

(e) Materiais de mais de seis (06) meses sem rotatividade.

6 Outros a Receber

Depósito Judiciais Trabalhistas (a)
Títulos Precatórios (b)

828.471
5.675.054
6.403.526

(a) Depósito efetuado em juízo para julgamento de Ação Trabalhista em andamento;

(b) Títulos Precatórios adquiridos.

NÃO CIRCULANTE

7 Impostos a Recuperar

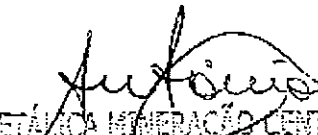
ICMS - Aquis. Ativo Fixo (a)
ICMS a Recuperar (b)
REFIS IV a Recuperar (c)

138.132
1.634.090
248.216
2.020.437

(a) Crédito de ICMS decorrente da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado da Companhia, a apropriação do crédito é feita a razão de 1/48 (um quarenta e oito avos) por mês, conforme previsto em legislação que trata do assunto.

(b) Crédito de ICMS referente pagamento de 18 parcelas dos parcelamentos 158282-8 e 158284-4, extintos pela convalidação de benefício através da Lei 17.758/12.

(c) Crédito decorrente pagamento das parcelas de adesão ao REFIS IV, previsto pela Lei 11.941/09, que não foi consolidado.


PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
CNPJ: 06.235.513/0001-60
Rua Fernandes Texeira, 487 Sala 702 D - Funcionários
30112-600 - Belo Horizonte / MG

482

472
H

Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

8 Imobilizado

	Custo	Adições	Exclusões	Custo
Terrenos	2.022.567	-	-	2.022.567
Edificações	17.564.464	-	-	17.564.464
Instalações	18.153.536	-	-	18.153.536
Máquinas Equipamentos	25.225.357	-	-	25.225.357
Ferramentas	105.724	-	-	105.724
Móveis Utensílios	262.641	-	-	262.641
Equip.de Informática	340.391	-	-	340.391
Veículos	2.471.902	-	-	2.471.902
Instrumentos	8.004	-	-	8.004
	<u>66.155.385</u>	-	-	<u>66.155.385</u>
Imobilizado em Andamento	29.053	-	-	29.053
Sub-Total do Imobilizado	<u>66.184.438</u>	-	-	<u>66.184.438</u>
Provisão p/ perda Impairment (-)	(23.609.446)	-	-	(23.609.446)
Total do Imobilizado	<u>42.574.992</u>	-	-	<u>42.574.992</u>

Depreciação

Edificações	(5.583.766)
Instalações	(14.660.166)
Máquinas e Equipamentos	(21.667.507)
Ferramentas	(51.611)
Móveis e Utensílios	(180.741)
Computadores e Periféricos	(332.916)
Veículos	(1.475.922)
	<u>(43.862.629)</u>

As taxas de depreciação utilizadas são aquelas previstas pela legislação fiscal acrescidas dos adicionais decorrentes dos três turnos de operação.

Em 31 de dezembro de 2011 foi integrado ao Imobilizado "Instalações" os custos de R\$ 1.824.143,65 (Um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), efetuados em Imobilizado em andamento.

Provisão para recuperação ao valor recuperável de ativos

Baseado nos fluxos de caixas futuros provenientes de uso contínuo do ativo imobilizado, a Companhia identificou a necessidade de reconhecer, em 31 de dezembro de 2008, uma provisão para perda no montante de R\$ 24.828.000,00 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais).

Em 31 de dezembro de 2012 foi feita a reversão de parte dessa provisão para perda no montante de R\$ 1.218.553,00 (Um milhão, duzentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e três reais), ajustando os saldos de seus ativos ao valor recuperável nesta data.

483



Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

9 Intangível

Abertura de Mina	(*)	26.984.437	26.984.437
Sistemas A.Software		886.519	886.519
Recuperação Ambiental	(*)	6.369.438	6.369.438
Direito Minerais		7.192.000	7.192.000
			<u>41.432.394</u>

Amortização e Exatão Acumulada

Abertura de Mina	(26.984.437)
Sistemas A.Software	(833.676)
Direitos de exploração	(7.192.000)
Recuperação Ambiental	(6.369.438)
	<u>(41.379.551)</u>

Os custos e despesas pré-operacional incluem todos os gastos e despesas necessárias a implantação do projeto tais como serviços técnicos especializados em engenharia e obras, remuneração dos funcionários, treinamentos e aluguel de equipamentos, que foram diferidos na fase de construção da unidade industrial, até o início das operações ocorridas em 1º de setembro de 2006. Esses gastos são amortizados no tempo de vida estimada da jazida, de 5 anos a uma taxa de 20% a partir de entrada em operação.

(*) Saldos de direitos minerários e de recuperação ambiental são amortizados com base no volume produzido em relação ao local estimado de reservas lavráveis. Os Custos para recuperação ambiental refere-se aos gastos que a Companhia terá para recompensar a área onde se encontra instalado o Projeto de Americano do Brasil, quando os direitos de exploração terminarem. São verbas estimadas em base técnica que envolve gastos de monitoramento das águas por 5 (cinco) anos, custos de reflorestamento, desmobilização da planta, rescisões trabalhistas e contingências.

PASSIVO CIRCULANTE

10 Fornecedores

Fornecedores Nacionais	(7.702.600)
Fornecedores Exterior	(722.663)
	<u>(8.425.263)</u>

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

CNPJ: 08.235.513/0001-68

Rua Ezequias Corrêa, 407 Sala 702 D - Funcionários

30112-000 - Belo Horizonte / MG

484

Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

11 Empréstimos e Financiamentos

Votorantim Metais Níquel S/A (a)	(14.564.945)
Votorantim Metais Níquel S/A (b)	(7.783.168)
Votorantim Metais Níquel S/A (c)	(17.899.070)
	<u>(40.247.183)</u>

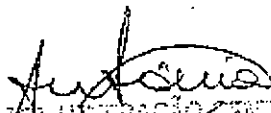
- a) Empréstimo com meio de proporcionar o início imediato do complexo industrial da PCO.
- b) Dispendio realizado no período de fev/2006 a mai/2008 - Reavaliação da Jazida.
- c) Acordo em Confiança de Dívida ref. A suspensão de Hedge compra de Equipamento.

Em 19 de julho de 2005 a PCO firmou junto a Votorantim Metais Níquel S/A um Termo de Adiantamento, Confissão de Dívida e Constituição de Garantia. Em 07 de agosto de 2008 foi feito um Termo Aditivo nº 1 para consolidar todos os empréstimos efetuados e criando um parâmetro para reajuste, como segue:

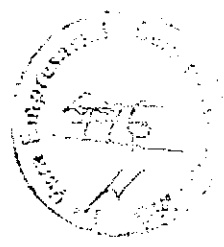
Correção pela taxa de 110% (cento de dez por cento) do CDI e com vencimento em 31 de dezembro de 2008.

12 Obrigações Fiscais

Impostos e Contribuições	
PIS s/ Receita Bruta	
Juros e Multas PIS s/ Receita Bruta	(1.078.805)
COFINS s/ Receita Bruta	(619.054)
Juros e Multas COFINS s/ Receita Bruta	(5.881.701)
ICMS s/ Faturamento	(3.248.574)
ITR - Imposto Territorial Rural	-
CFEM - Comp. Financeira de Exploração Mineral	(160.967)
Impostos Retidos de Terceiros a Recolher	(5.207.895)
Parcelamento de Impostos	(1.612.671)
Parcelamento ICMS	
Juros e Multas s/ Parcelamento ICMS	(51.231)
Incentivos Fiscais	(44.750)
ICMS - Descontos Projeto Produzir	
	<u>(2.037.440)</u>
	<u>(19.943.088)</u>


PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
CNPJ: 06.255.512/0001-88
Rua Fernandes Tourinho, 407 Sala 702 D - Funcionários
30112-000 - Belo Horizonte / MG

486



Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

A assembleia Geral de Debenturistas realizada em 20 de dezembro de 2006 postergou o pagamento do principal das debêntures de 1º de janeiro para 1º de julho de 2007 e renegociou o pagamento dos juros incorridos do período de 1º de Julho de 2006 até 1º de outubro de 2007 sendo um terço (1/3) pagos em 1º de Outubro de 2007 e dois terços (2/3) a pagar em 11 parcelas trimestrais consecutivas a partir de 1º de janeiro de 2008. Foram mantidas as mesmas taxas de juros e vencimento final.

Em decorrência do fluxo de caixa negativo gerado pelas operações da Companhia, a Diretoria Executiva deixou de cumprir com os pagamentos das debêntures, e imediatamente iniciou um procedimento de negociação com os debenturistas, com o objetivo de alongar o perfil da dívida, esta negociação da operação de Debêntures avançou, mas não a tempo de ser concluída. Contudo, as negociações continuam e a Companhia espera finalizar esta operação no decorrer deste exercício.

Dados na data da emissão de debêntures (outubro de 2005)	Taxa a.a.
Custo de remuneração debêntures	12 %
Mercado	
TLP	9,75 %
Spread agente financeiro (limitado a 4%)	2,0 %
Spread BNDES (média 1 a 2%)	1,5 %
Custo de captação no mercado	<u>13,25 %</u>

As principais garantias e cláusulas restritivas da escritura de emissão privada de debêntures, e que tornam o vencimento imediato da dívida, são as seguintes:

- Falta de cumprimento de toda e qualquer obrigação prevista na "Escritura Particular de Emissão Privada de Debêntures";
- (i) Protesto legítimo e reiterado de títulos cujo valor agregado seja igual ou superior a R\$100.000 atualizados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M); ou (ii) constituição em mora por atraso no pagamento de obrigações de mesmo valor, salvo se o protesto ou constituição em tiver efetivado por erro ou má fé de terceiro; (iii) vencimento antecipado de qualquer outra dívida da emissora decorrente de inadimplemento contratual, salvo por erro ou má fé, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$100.000 (cem mil reais), atualizados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M).
- Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado ou decretação de falência;
- Não pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas nas datas previstas, não sanado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o vencimento;
- Transferência do atual controle acionário de modo direto ou indireto que não sejam suas ora controladoras, ainda que indiretamente;

Prometálica Mineração Centro Oeste S/A

CNPJ: 06.255.513/0001-60

Rua Fernandes Tourinho, 487 São João D - Funcionários
30112-000 - Belo Horizonte / MG

187



Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

- Pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista antes que todas as debêntures tenham sido resgatadas ou, mesmo após o resgate, se estiver inadimplente com relação às obrigações pecuniárias previstas em lei ou na escritura de emissão;
- Qualquer alteração estatutária na atual redação do estatuto social sem a prévia e expressa autorização do agente fiduciário;
- Aumento do limite de endividamento em mais de 10% (dez por cento) do valor da emissão, sem a prévia autorização do agente fiduciário;
- Alienação ou oneração de bens do ativo permanente, a partir do limite unitário de R\$100.000 por bem até o limite anual de R\$500.000, sem a prévia e expressa autorização do agente fiduciário;
- Dissolução, liquidação ou extinção da Companhia;
- Deliberação de pagamento de pró-labore anual aos administradores, para ser distribuído entre conselheiros e diretores, em valor superior a R\$10.000 por exercício;
- Desvio de finalidade nas premissas de investimento do projeto Americano do Brasil a que a administração vier a dar causa por culpa ou dolo.

15 Outros Contas a Pagar

Provisões	(5.441.986)
Precatórios a Pagar	-
Votorantim Metais Níquel S/A	(2.337.576)
Adiantamento de Cliente - Votorantim (a)	(184.435)
Royalties	(5.122.258)
	<u>(13.886.312)</u>

a) Adiantamento de Cliente referente a Holding Certificate entre Prometalica e Votorantim.

NÃO CIRCULANTE

16 Recuperação Ambiental

Recuperação Ambiental	(6.369.436)
-----------------------	-------------

Handwritten signature
 PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
 CNPJ: 06.735.513/0001-66
 Rua Formosa Mourão, 107 Galp. 702 D - Funcionários
 35112-000 - Belo Horizonte | MG

488



Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

17 Provisão para Contingência

Provisão Contingências Trabalhistas	(302.256)
Provisão Cont. Trabalhistas - PJ	(627.451)
	<u>(929.709)</u>

A Companhia constituiu provisão para contingências, baseada em informações de seus assessores jurídicos, para os processos cujo risco de perda é provável.

18 Impostos a Recolher

Provisão p/ Juros Royalties - IGPM	(50.083)
Provisão p/ Juros/Multas FGTS	(420)
Parcelamento ICMS	(117.099)
Multas s/ Parcelamento ICMS	(33.026)
Juros s/ Parcelamento ICMS	(48.775)
Correção Monetária s/ Parcelamento ICMS	(20.509)
Parcelamento FGTS	(704.177)
Provisão Tributária	(5.205.852)
	<u>(6.179.971)</u>

A Companhia constituiu em 2012 uma provisão tributária, baseada nos pedidos de compensações de tributos com os títulos precatórios e está aguardando o encontro de contas por parte da União Federal.

19 Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

O capital social autorizado, conforme Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada em 1º de agosto de 2005, através da qual foi realizada a mudança de sociedade limitada para sociedade anônima, é de R\$ 50.000 totalmente integralizado, dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Conforme os termos do art.193 da lei nº 6.404/76, o estatuto social da Companhia define como política de dividendos:

Remuneração dos acionistas – é assegurado dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido de cada exercício ajustado.

Reserva legal – é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social.

Reserva de Capital – é constituída pela liquidação do saldo devedor de ICMS (73% do saldo devedor do período) incentivado pelo Produzir no período de março de 2008 a fevereiro de 2012.

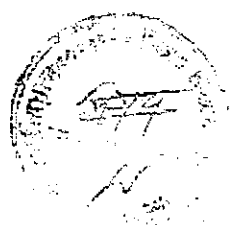

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

CNPJ Nº 08.235.513/0001-69

Rua P. Antônio Ramos, 447 Sala 702 D - Funcionários

30112-000 - Belo Horizonte / MG

489



Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

DRE - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

20 Receita Bruta

Receita de Níquel	21.040.455
Receita de Cobre	14.090.585
Ajuste Positivo de Vendas (complementar)	1.406.230
Ajuste Negativo de Vendas (Devolução)	(1.062.780)
	<u>35.474.490</u>

A receita de níquel refere-se a vendas do produto no mercado interno com a incidência todos os tributos legais e receita de Cobre no mercado externo sem incidência dos tributos legais sobre receita.

21 Impostos diretos

ICMS	(2.693.602)
FIS	(370.371)
COFINS	(1.705.943)
CFEM	(622.412)
	<u>(5.392.328)</u>

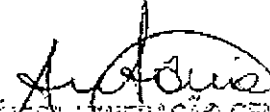
22 Custo do Produto Vendido - CPV

Mão de Obra	(9.674.563)
Encargos	(4.383.004)
Outros Gastos c/ Pessoal (Aliment./Trasp./Assist. Médica/Treinos)	(3.907.565)
Materiais	(10.168.551)
Serviços	(5.546.198)
Outros Custos	(476.524)
Variação de Estoques	1.574.664
Depreciação/Exatão	(2.128.566)
	<u>(34.710.308)</u>

As contas: Mão de Obras, Encargos e outros gastos com pessoal, estão representando os custos alocados ao pessoal de produção (mina e Planta), a conta de materiais corresponde aos gastos a aquisição de insumos e produtos intermediários aplicados no processo de produção desde o início da cadeia produtiva (Mina e Planta), assim como os demais gastos.

23 Despesas com Vendas

Transporte Concentrado Níquel /Cobre	(1.214.654)
--------------------------------------	-------------


 PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
 CNPJ: 00.255.513/0001-68
 Rua Paranaíba Américo, 407 Sala 702 D - Funchionários
 30510-000 - Belo Horizonte / MG



Prometálica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

24 Despesas Administrativas

Mão de Obra	(1.220.161)
Encargos	(462.265)
Outras Despesas Administrativas	(300.932)
Serviços de Terceiros	(1.716.049)
Outras Despesas	(1.323.684)
	<u>(5.023.741)</u>

25 Depreciação/Amortização

Depreciação/Amortização	(85.292)
-------------------------	----------

26 Receita/Despesas Administrativas

Despesas Financeiras	(38.477.556)
Receitas Financeiras	87.161
Variação Cambial Passiva	(7.737.494)
	<u>(46.127.889)</u>

27 Cobertura de Seguro

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de Demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

28 Instrumento Financeiro

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

a. Risco de taxa de câmbio

Os resultados da Companhia estão suscetíveis de sofrer variações, em função dos efeitos da

[Assinatura]
 PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
 C.P.S. N.º 88.281.911/0401-68
 Rua Fernando Tenente, 467 São 702 D - Funcionários
 20112-000 - Belo Horizonte / MG

496



Prometalica Mineração Centro Oeste S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado em contrário)

volatilidade da taxa de câmbio sobre os passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente do dólar norte-americano, como é o caso do saldo de debêntures. A Administração entende que este risco é controlável e admissível uma vez que todo faturamento também está sujeito a variação cambial.

b. Risco de preço

Os recebíveis da Companhia estão sujeitos a variações de mercado conforme cotação da LME. De forma a minimizar o risco de grandes flutuações, foi estipulado previamente no contrato de fornecimento do concentrado de níquel um preço mínimo de comercialização para os próximos 3 anos, iniciando-se a partir de Janeiro de 2007. Esse contratado é em quantidade suficiente para assegurar uma rentabilidade mínima desejada pelos acionistas.

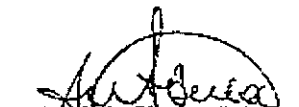
29 Subvenções e assistência governamental

A Companhia opera em regime tributário de lucro real anual e tem incentivo fiscal relativo à redução do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços de transporte interestadual, intermunicipal e comunicação) total devido em 73% em decorrência de:

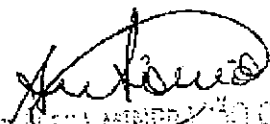
- cadeia produtiva de origem agropecuária ou mineral;
- aquisição de matéria-prima proveniente de Goiás superior ou igual a 75% do total;
- aquisição de material secundário proveniente de Goiás de 50% a 74%;
- geração de novos empregos diretos de 250 a 499 e indiretos de 500 ou mais;
- custo do produto final igual ou superior à 75% do custo da matéria-prima.

Esse incentivo fiscal só é reconhecido no demonstrativo de resultado, após o aval da secretaria da indústria e comércio, e o valor do imposto é apresentado de forma bruta, segregado do montante do imposto a recolher.

* * *

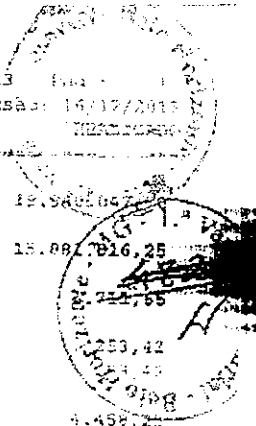

 Antônio Vieira Peixoto
 CPF: 293.181.146-72
 Diretor de Operação


 Gisele da Costa Gorgalves
 CRC-GO/019155/O-6
 Contadora


 PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
 CNPJ: 06.236.513/0001-88
 Rua Fernandes Tourinho, 487 Sala 702 D - Fuzarinas
 30112-030 - Belo Horizonte / MG

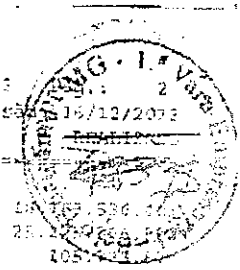
CONTA	REDUZIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	RE	ERESAS
1	1	A T I V O	24.728.091,52	19.342.949,81	24.130.993,66-		
1.1	2	CIRCULANTE	20.246.294,23	18.686.300,30	23.051.078,26-		
1.1.1	3	DISPONIVEL	25.768,87	1.946.912,11	1.967.969,33-		
1.1.1.01	4	CALHA	1.790,42	505,00	2.042,00-		
1.1.1.01.0090	5	Fundo Fixo	1.790,42	505,00	2.042,00-		
1.1.1.02	6	BANCOS CONTA MOVIMENT	23.978,45	1.946.407,11	1.969.927,33-		
1.1.1.02.0060	7	Banco Real/Santander	1.394,91	0,00	44,00-		
1.1.1.02.0100	1000	Banco Itaú - Anicuns	22.583,54	1.946.407,11	1.969.983,33-		
1.1.2	14	VALORES A RECEBER A C	2.177.001,51	2.413.023,32	1.546.340,59-		
1.1.2.01	15	CLIENTES	2.363.656,30	1.335.286,05	1.265.584,97-		
1.1.2.01.0060	16	Votorantim Metais S/q	75.053,55	42.384,92	112.439,47-		
1.1.2.01.0061	17	Glencore Internationa	2.275.492,28	1.287.355,23	1.131.327,10-		
1.1.2.01.9999	1069	Clientes Diversos	13.110,47	4.545,90	15.819,40-		
1.1.2.03	22	ADIANTAMENTOS A EMPRE	168.896,05	2.431,99	50.230,74-		
1.1.2.03.0001	23	Adiantamentos de Salá	1.996,00	206,00	2.200,00-		
1.1.2.03.0002	24	Adiantamentos de Péri	20.438,00	0,00	50.438,00-		
1.1.2.03.0003	25	Adiantamentos 13º Sal	132.107,89	0,00	45.642,75-		
1.1.2.03.0005	27	Adiantamentos P/ Deep	4.354,16	2.225,99	2.385,99-		
1.1.2.05	28	ADIANTAMENTOS A FORNE	355.470,84-	819.870,08	211.049,88-		
1.1.2.05.0001	29	Adiantamento a Fornec	355.470,84-	819.870,08	211.049,88-		
1.1.2.06	77	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	256.235,23	19.475,00-		
1.1.2.06.0001	78	ICMS - Compras	0,00	256.993,95	120,23-		
1.1.2.06.0002	79	ICMS - Ativo Fixo	0,00	2.470,84	2.354,77-		
1.1.2.06.0007	84	PIS - à Recuperar	0,00	14.503,51	60,23-		
1.1.2.06.0008	85	COFINS - à Recuperar	0,00	66.799,52	377,39-		
1.1.2.06.0013	86	PIS - Aquis. Maq. Eqp	0,00	2.927,59	2.927,59-		
1.1.2.06.0014	87	COFINS - Aquis. Maq.	0,00	13.530,72	13.530,72-		
1.1.3	92	ESTOQUES	4.829.569,65	6.755.813,54	5.156.768,44-		
1.1.3.01	93	ESTOQUES	3.951.655,52	6.755.813,54	5.156.768,44-		
1.1.3.01.0002	94	Materiais - Almoxarif	2.213.105,89	244.545,31	345.212,42-		
1.1.3.01.0007	97	Minério em Processo d	0,00	1.483.439,24	1.483.439,34-		
1.1.3.01.0008	985	Minério em Processo I	536.401,83	2.371.081,47	2.171.522,60-		
1.1.3.01.0060	95	Produto Acabado - Nig	853.216,16	1.721.724,39	3,00-		
1.1.3.01.0061	96	Produto Acabado - Cob	181.459,87	448.797,69	485.228,50-		
1.1.3.01.0062	1767	Produto Acabado - Cob	186.143,78	485.225,50	671.369,26-		
1.1.3.01.0990	1810	Empréstimos - Enviado	28.672,00-	0,00	0,00		
1.1.3.02	2893	INSERVÍVEIS	878.014,13	0,00	0,00		
1.1.3.02.0001	2894	Materiais Sem Rotativ	878.014,13	0,00	0,00		
1.1.4	2270	DEPÓSITO JUDICIAL	750.031,95	77.639,21	0,00		
1.1.4.01	2271	DEPÓSITO JUDICIAL TRA	750.031,95	77.639,21	0,00		
1.1.4.01.0001	2272	Depósitos Judiciais T	79.439,73	0,00	0,00		
1.1.4.01.0002	2920	Depósitos Judiciais T	671.402,22	77.639,21	0,00		
1.1.5	2305	DEPOSITO CAUÇÃO DIVER	12.462.942,25	7.492.112,17	14.380.000,00-		
1.1.5.01	2306	DEPOSITO CAUÇÃO DIVER	12.462.942,25	7.492.112,17	14.380.000,00-		
1.1.5.01.0002	2945	Títulos Precatórios	23.936.176,86	0,00	14.380.000,00-		
1.1.5.01.0003	2953	(-) Deságio com Preca	10.973.234,61-	7.492.112,17	0,00		
1.2	104	REALIZÁVEL A LONGO PR	3.022.908,32	0,00	3.470,84-		
1.2.1	105	REALIZÁVEL A LONGO PR	2.022.908,32	0,00	2.470,84-		
1.2.1.04	109	IMPOSTOS A RECUPERAR	2.022.908,32	0,00	2.470,84-		
1.2.1.04.0001	110	ICMS - Aquis. Ativo F	140.602,56	0,00	2.470,84-		
1.2.1.04.0007	2955	ICMS a Recuperar	1.634.090,13	0,00	0,00		
1.2.1.04.0008	2958	REFTS IV a recuperar	248.215,63	0,00	0,00		
1.3	118	PERMANENTE	937.469,01-	592.826,65	1.063.794,35-		
1.3.2	120	IMOBILIZADO	1.111.790,25-	0,00	175.846,34-		
1.3.2.01	121	CUSTO	66.155.384,97	0,00	0,00		
1.3.2.01.0001	122	Terranos	2.022.566,81	0,00	0,00		
1.3.2.01.0002	123	Edificações	17.564.464,31	0,00	0,00		

1092

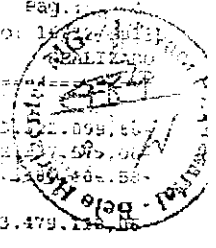


Handwritten signature or initials.

CONTA	REDUZIDO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	ES. Emissão	CREDITO	16/12/2012
1.3.2.01.0003	124	Instalações	18.153.536,40	0,00	0,00		
1.3.2.01.0005	125	Máquinas e Equipament	25.225.356,80	0,00	0,00		
1.3.2.01.0006	126	Ferramentas	105.723,87	0,00	0,00		
1.3.2.01.0007	127	Móveis e Utensílios	262.640,55	0,00	0,00		
1.3.2.01.0008	128	Computadores e Perife	340.390,59	0,00	0,00		
1.3.2.01.0009	129	Veículos	2.471.901,88	0,00	0,00		
1.3.2.01.0010	2925	Instrumentos	8.803,75	0,00	0,00		
1.3.2.02	131	IMOBILIZADO EM ANDAME	29.053,15	0,00	0,00		
1.3.2.02.0105	132	Imobilizado em Andame	29.053,15	0,00	0,00		
1.3.2.03	3900	PROVISÃO PARA PERDA	23.609.446,05-	0,00	0,00		
1.3.2.03.0001	2901	Provisão p/ perda imp	23.609.446,05-	0,00	0,00		
1.3.2.05	139	DEPRECIACÃO ACOMULADA	43.686.782,32-	0,00	176.846,34-	43.862.628,66-	
1.3.2.05.0002	140	Edificações	5.525.217,57-	0,00	52.548,24-	5.577.765,81-	
1.3.2.05.0003	141	Instalações	14.567.249,30-	0,00	92.917,13-	14.660.166,43-	
1.3.2.05.0005	142	Máquinas e Equipament	21.547.964,50-	0,00	19.542,72-	21.567.507,22-	
1.3.2.05.0006	143	Ferramentas	60.080,87-	0,00	1.630,19-	61.711,06-	
1.3.2.05.0007	144	Móveis e Utensílios	178.697,31-	0,00	3.043,34-	181.740,65-	
1.3.2.05.0008	145	Computadores e Perife	331.651,03-	0,00	1.264,72-	332.915,75-	
1.3.2.05.0009	146	Veículos	1.475.921,74-	0,00	3,00	1.475.924,74-	
1.3.3	147	INTANGÍVEL	55.032,57	0,00	2.189,44-	52.843,13	
1.3.3.01	148	CUSTOS PRÉ-OPERACIONA	27.870.956,43	0,00	0,00	27.870.956,43	
1.3.3.01.0103	2777	Sistemas Aplicativos	886.519,08	0,00	0,00	886.519,08	
1.3.3.01.0104	2889	Abertura de Mina	26.984.437,35	0,00	0,00	26.984.437,35	
1.3.3.02	151	DIREITOS DE EXPLORAÇÃO	7.192.000,00	0,00	0,00	7.192.000,00	
1.3.3.02.0100	152	Reservas Minerais	7.192.000,00	0,00	0,00	7.192.000,00	
1.3.3.04	1846	CUSTOS DE RECUPERAÇÃO	6.369.437,91	0,00	0,00	6.369.437,91	
1.3.3.04.0001	1847	Recuperação Ambiental	6.369.437,91	0,00	0,00	6.369.437,91	
1.3.3.05	153	AMORTIZAÇÃO E REAUSTA	41.377.361,77-	0,00	2.189,44-	41.379.551,21-	
1.3.3.05.0102	156	Reservas Minerais	7.192.000,00-	0,00	0,00	7.192.000,00-	
1.3.3.05.0103	1848	Recuperação Ambiental	6.369.437,91-	0,00	0,00	6.369.437,91-	
1.3.3.05.0105	2828	Sistemas Aplicativos	831.486,51-	0,00	2.189,44-	833.675,95-	
1.3.3.05.0106	2890	Abertura de Mina	26.984.437,35-	0,00	0,00	26.984.437,35-	
1.3.3.06	2415	DESÁGIO DAS DEBENTURE	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3.06.0001	2416	Deságio Debent. Apropor	3.138.582,00-	0,00	0,00	3.138.582,00-	
1.3.3.06.0003	2429	Amortização Deságio a	3.138.582,00	0,00	0,00	3.138.582,00	
1.3.5	988	COMPENSAÇÃO	119.288,67	592.826,65	885.758,57-	173.643,25-	
1.3.5.01	989	COMPENSAÇÃO	119.288,67	592.826,65	885.758,57-	173.643,25-	
1.3.5.01.0001	990	Bens e Materiais em P	648.717,19-	592.826,65	885.758,57-	941.649,11-	
1.3.5.01.0002	991	Bens e Mats. de Terce	768.005,86	0,00	0,00	768.005,86	
1.9	2842	COMPENSAÇÃO	3.396.357,98	63.822,78	13.650,00-	3.446.530,76	
1.9.1	2844	COMPENSAÇÃO	3.396.357,98	63.822,78	13.650,00-	3.446.530,76	
1.9.1.01	2845	COMPENSAÇÃO	3.396.357,98	63.822,78	13.650,00-	3.446.530,76	
1.9.1.01.0001	2846	Bens e Materiais em P	1.721.605,16	35.150,78	7.850,00-	1.748.903,94	
1.9.1.01.0002	2847	Bens e Mats. de Terce	1.605.399,43	0,00	0.800,00-	1.599.599,43	
1.9.1.01.0003	2848	Empréstimos - Enviado	69.355,39	28.672,00	0,00	98.027,39	
2	157	P A S S I V O	80.921.262,25-	23.479.215,83	20.007.320,25-	77.449.382,57-	
2.1	158	CIRCULANTE	334.551.594,89-	22.579.807,26	10.839.920,54-	322.811.698,17-	
2.1.2	159	FORNECEDORES	7.544.614,18-	1.176.501,44	2.057.150,42-	6.310.962,32-	
2.1.2.01	160	FORNECEDORES NACIONAI	6.821.951,36-	1.176.501,44	2.057.150,42-	5.588.299,50-	
2.1.2.01.0001	2612	Fornecedores Nacionai	6.821.951,36-	1.160.321,04	2.021.030,02-	5.640.600,30-	
2.1.2.01.9999	1720	Transitória por Devol	0,00	16.120,40	10.120,40-	0,00	
2.1.2.02	361	FORNECEDORES EXTERIOR	722.662,82-	0,00	0,00	722.662,82-	
2.1.2.02.0001	2456	Fornecedores Exterior	722.662,82-	0,00	0,00	722.662,82-	
2.1.4	366	OBRIGAÇÕES FISCAIS	28.378.766,16-	8.516.393,15	89.714,85-	19.945.087,86-	
2.1.4.01	367	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇ	16.172.917,11-	6.329,24	30.407,25-	16.199.995,02-	
2.1.4.01.0003	370	FIS S/ Recaíta Bruta	1.078.804,76-	60,23	60,23-	1.078.804,76-	
2.1.4.01.0004	371	COFINS S/ Rec. Bruta	5.291.701,03-	277,39	277,39-	5.291.701,03-	
2.1.4.01.0006	373	ICMS S/ Faturamento	653,38-	3.322,50	2.669,12-	0,00	

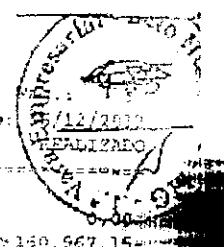


494



CONTA	REQUZIDO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	RECEITA	DEBITO	RECEITA
2.1.8.04	1758	ADIANTAMENTOS DE CLIE	2.837.575,08-	0,00	484.484,58-	0,00	2.353.090,50-
2.1.8.04.0006	2195	Votorantim Metais Niq	2.837.575,08-	0,00	0,00	0,00	2.837.575,08-
2.1.8.04.0007	2264	Adiantamentos de Clie	0,00	0,00	484.484,58-	0,00	484.484,58-
2.2	437	EXIGÍVEL A LONGO PRAZ	13.478.270,03-	0,00	848,03-	0,00	13.479.118,06-
2.2.4	448	OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.478.270,03-	0,00	848,03-	0,00	13.479.118,06-
2.2.4.01	449	OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.478.270,03-	0,00	848,03-	0,00	13.479.118,06-
2.2.4.01.0301	450	Provisão Contingência	302.259,48-	0,00	0,00	0,00	302.259,48-
2.2.4.01.0002	1837	Provisão para Recuper	6.369.437,91-	0,00	0,00	0,00	6.369.437,91-
2.2.4.01.0003	2687	Provisão Cont. Trabal	627.450,87-	0,00	0,00	0,00	627.450,87-
2.2.4.01.0007	2911	Provisão p/ Royalties	50.083,30-	0,00	0,00	0,00	50.083,30-
2.2.4.01.0008	2915	Provisão P/ Juros/Mul	419,62-	0,00	0,00	0,00	419,62-
2.2.4.01.0062	2934	Parcelamento ICMS Val	117.099,08-	0,00	0,00	0,00	117.099,08-
2.2.4.01.0063	2935	Nuitas S/ Parcelament	33.026,16-	0,00	0,00	0,00	33.026,16-
2.2.4.01.0064	2936	Juros S/ Parcelamento	48.775,18-	0,00	0,00	0,00	48.775,18-
2.2.4.01.0065	2937	Correção Monetária S/	30.509,08-	0,00	0,00	0,00	30.509,08-
2.2.4.01.0066	2944	Parcelamento FGTS Lon	703.328,64-	0,00	848,03-	0,00	704.176,67-
2.2.4.01.0067	2954	Provisão Tributária	5.205.881,71-	0,00	0,00	0,00	5.205.881,71-
2.4	454	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	270.504.960,73	885.758,57	9.102.784,86-	0,00	262.287.964,50-
2.4.1	455	CAPITAL SOCIAL	50.000,00-	0,00	0,00	0,00	50.000,00-
2.4.1.01	456	CAPITAL SOCIAL SUBSCR	50.000,00-	0,00	0,00	0,00	50.000,00-
2.4.1.01.0001	457	IMS Empreendimentos L	38.500,00-	0,00	0,00	0,00	38.500,00-
2.4.1.01.0002	458	Brazilian Resources	11.500,00-	0,00	0,00	0,00	11.500,00-
2.4.2	462	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00	8.509.928,15-	0,00	8.509.928,15-
2.4.2.01	463	RESERVAS FISCAIS DIVE	0,00	0,00	8.509.928,15-	0,00	8.509.928,15-
2.4.2.01.0001	464	Reservas de ICMS - Pr	0,00	0,00	8.509.928,15-	0,00	8.509.928,15-
2.4.6	470	LUCROS OU PREJUÍZOS A	270.674.249,31	0,00	0,00	0,00	270.674.249,31
2.4.6.01	471	LUCROS OU PREJUÍZOS A	270.674.249,31	0,00	0,00	0,00	270.674.249,31
2.4.6.01.0002	473	Lucro ou Prejuízo do	270.674.249,31	0,00	0,00	0,00	270.674.249,31
2.4.7	592	COMPENSAÇÃO	119.288,59-	885.758,57	592.836,65-	0,00	173.643,34
2.4.7.01	593	COMPENSAÇÃO	119.288,59-	885.758,57	592.836,65-	0,00	173.643,34
2.4.7.01.0001	594	Bens e Materiais em Po	648.717,28	985.758,57	592.836,65-	0,00	341.649,20
2.4.7.01.0002	595	Bens e Mats. de Terce	768.005,86-	0,00	0,00	0,00	768.005,86-
2.9	2849	COMPENSAÇÃO	3.396.358,06-	13.650,00	63.822,78-	0,00	3.446.530,84-
2.9.1	2850	COMPENSAÇÃO	3.396.358,06-	13.650,00	63.822,78-	0,00	3.446.530,84-
2.9.1.01	2851	COMPENSAÇÃO	3.396.358,06-	13.650,00	63.822,78-	0,00	3.446.530,84-
2.9.1.01.0001	2852	Bens e Materiais em P	1.721.603,16-	7.650,00	35.150,78-	0,00	1.748.203,94-
2.9.1.01.0002	2853	Bens e Mats. de Terce	1.605.399,43-	5.800,00	0,00	0,00	1.611.199,43-
2.9.1.01.0003	2854	Empréstimos de Mats.	69.355,47-	0,00	28.672,00-	0,00	98.027,47-
3	475	R R C K I T A S	29.819.533,40-	8.534.659,44	9.797.283,38-	0,00	30.082.157,34-
3.1	476	RECEITAS OPERACIONAIS	29.819.533,40-	8.534.659,44	9.797.283,38-	0,00	30.082.157,34-
3.1.1	477	RECIBITA DE VENDAS	35.249.915,17-	8.509.928,15	9.797.283,38-	0,00	36.537.270,40-
3.1.1.01	478	MERCADO EXTERNO	12.803.230,06-	0,00	1.287.355,23-	0,00	14.090.585,29-
3.1.1.01.0001	479	Concentrado de Cobre	12.803.230,06-	0,00	1.287.355,23-	0,00	14.090.585,29-
3.1.1.02	480	MERCADO INTERNO	22.446.685,11-	8.509.928,15	8.509.928,15-	0,00	22.446.685,11-
3.1.1.02.0001	481	Concentrado de Niquel	21.040.455,48-	0,00	0,00	0,00	21.040.455,48-
3.1.1.02.0005	780	Ajuste Positivo de Ve	1.406.229,63-	0,00	0,00	0,00	1.406.229,63-
3.1.1.02.0007	2964	Liquidação Incentivo	0,00	8.509.928,15	8.509.928,15-	0,00	0,00
3.1.4	1704	DEVOLUÇÕES E ABATIMEN	1.062.780,49	0,00	0,00	0,00	1.062.780,49
3.1.4.01	1705	DEVOLUÇÕES E ABATIMEN	1.062.780,49	0,00	0,00	0,00	1.062.780,49
3.1.4.01.0001	1706	Ajuste Negativo de Ve	1.062.780,49	0,00	0,00	0,00	1.062.780,49
3.1.5	485	DEDUÇÕES DA RECIBITA D	5.367.601,28	24.731,29	0,00	0,00	5.392.332,57
3.1.5.01	486	DEDUÇÕES DA RECIBITA	5.367.601,28	24.731,29	0,00	0,00	5.392.332,57
3.1.5.01.0002	488	ICMS	2.693.602,08	0,00	0,00	0,00	2.693.602,08
3.1.5.01.0004	489	PIS	370.370,29	0,00	0,00	0,00	370.370,29
3.1.5.01.0005	490	COFINS	1.705.947,99	0,00	0,00	0,00	1.705.947,99

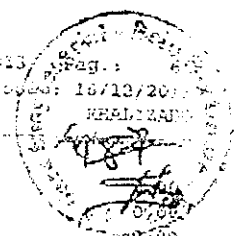
495



CONTA	RENDIZADO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	R\$ Emprego	CREDITO	REALIZADO
2.1.4.01.0007	374	ICMS - Diferencial de	0,00	2.658,12	2.658,12-	0,00	0,00
2.1.4.01.0011	2969	ITR - Imposto Territo	160.957,15-	0,00	0,00	0,00	160.957,15-
2.1.4.01.0050	378	CPM-Comp.Financeira	5.183.163,50-	0,00	0,00	74.721,35-	5.257.884,85-
2.1.4.01.0103	2956	Juros e Multas PIS S/	619.053,58-	0,00	0,00	0,00	619.053,58-
2.1.4.01.0104	2957	Juros e Multas COFINS	3.248.573,71-	0,00	0,00	0,00	3.248.573,71-
2.1.4.02	379	IMPOSTOS RETIDOS A RE	1.562.499,55-	135,76	50.307,70-	1.612.672,45-	0,00
2.1.4.02.0001	380	IRRF - Folha de Pagam	928.267,23-	0,00	35.671,44-	963.938,67-	0,00
2.1.4.02.0002	381	IRRF - Serviços Terce	39.025,34-	0,00	4.554,60-	43.579,94-	0,00
2.1.4.02.0003	382	CSSL-PIS-COFINS - Ser	31.443,85-	0,00	4.275,41-	35.719,26-	0,00
2.1.4.02.0004	393	ZNDS - Serviços Terce	295.642,87-	0,00	1.816,43-	297.459,30-	0,00
2.1.4.02.0005	394	ISSQN - Serviços Terce	41.723,28-	135,76	2.388,12-	44.581,64-	0,00
2.1.4.02.0101	2959	Juros e Multas IR Fol	226.390,97-	0,00	0,00	0,00	226.390,97-
2.1.4.07	2405	INCENTIVOS FISCAIS	10.547.362,36-	8.509.928,15	0,00	2.037.440,21-	0,00
2.1.4.07.0001	2406	ICMS - Descontos Proj	10.547.362,36-	8.509.928,15	0,00	2.037.440,21-	0,00
2.1.4.08	2929	PARCELAMENTO ICMS	95.981,14-	0,00	0,00	95.981,14-	0,00
2.1.4.08.0001	2930	Parcelamento do ICMS	51.230,76-	0,00	0,00	51.230,76-	0,00
2.1.4.08.0002	2931	Multas S/ Parcelament	14.449,70-	0,00	0,00	14.449,70-	0,00
2.1.4.08.0003	2932	Juros S/ Parcelamento	21.329,03-	0,00	0,00	21.329,03-	0,00
2.1.4.08.0009	2933	Correção Monetária S/	8.972,60-	0,00	0,00	8.972,60-	0,00
2.1.5	365	ORDENADOS E ENCARGOS	30.080.119,15-	1.266.154,49	2.114.623,10-	30.928.567,76-	0,00
2.1.5.01	386	ORDENADOS A PAGAR	872.812,01-	486.881,73	1.258.569,00-	1.644.495,28-	0,00
2.1.5.01.0001	387	Salários	621.128,75-	480.539,00	417.417,00-	558.016,76-	0,00
2.1.5.01.0002	388	13º Salário	636,00-	0,00	0,00	636,00-	0,00
2.1.5.01.0003	389	Férias	183.114,45-	2.286,00	13.827,00-	184.655,45-	0,00
2.1.5.01.0005	391	Rescisões	64.820,43-	0,00	626.397,70-	691.288,13-	0,00
2.1.5.01.0007	393	Pensão Alimentícia	3.052,37-	4.065,73	1.613,30-	0,06	0,00
2.1.5.02	395	CONTRIBUIÇÕES E ENCAR	26.240.797,51-	2.237,51	614.424,21-	26.857.984,21-	0,00
2.1.5.02.0001	396	INSS - Folha Pagament	13.588.342,01-	410,12	481.466,27-	14.069.998,16-	0,00
2.1.5.02.0002	397	FGTS - Folha Pagament	1.127.881,57-	0,00	110.270,69-	1.238.152,26-	0,00
2.1.5.02.0003	398	Seguro da Vida	2.632,66-	167,63	170,36	2.632,66-	0,00
2.1.5.02.0004	399	Contribuição Sindical	1.659,73-	1.659,76	12.616,83-	12.616,86-	0,00
2.1.5.02.0101	2962	Juros e Multas sobre	6.519.631,54-	0,00	0,00	6.519.631,54-	0,00
2.1.5.03	400	PROVISÕES FOLHA PAGAM	2.966.509,63-	777.035,25	341.633,89-	2.431.108,27-	0,00
2.1.5.03.0001	401	Provisão - Férias	1.136.511,03-	398.315,03	94.813,11-	603.109,16-	0,00
2.1.5.03.0002	402	Provisão - INSS S/ FÉ	528.573,61-	125.416,64	35.816,69-	438.973,65-	0,00
2.1.5.03.0003	403	Provisão - FGTS S/ FÉ	92.407,14-	31.962,81	7.882,01-	69.026,34-	0,00
2.1.5.03.0004	404	Provisão - 13º Salári	600.718,32-	221.318,35	70.938,84-	409.335,81-	0,00
2.1.5.03.0005	405	Provisão - INSS S/ 13	266.991,27-	18,68	26.609,19-	293.609,04-	0,00
2.1.5.03.0006	406	Provisão - FGTS S/ 13	56.216,61-	3,54	5.474,85-	61.694,90-	0,00
2.1.5.03.0007	2892	Provisão Participação	284.891,60-	0,00	0,00	284.891,60-	0,00
2.1.6	409	OUTRAS PROVISÕES	5.213.410,84-	314.410,84	354.451,82-	5.253.451,82-	0,00
2.1.6.01	410	OUTRAS PROVISÕES	5.213.410,84-	314.410,84	354.451,82-	5.253.451,82-	0,00
2.1.6.01.0003	1864	Provisão - Transporte	0,00	0,00	17.980,00-	17.980,00-	0,00
2.1.6.01.0005	1729	Provisão - Alimentação	30.000,00-	30.000,00	25.000,00-	25.000,00-	0,00
2.1.6.01.0012	1867	Provisão - Serviços P	4.899.000,00-	0,00	79.500,00-	4.978.500,00-	0,00
2.1.6.01.0014	2892	Provisão - Energia El	284.410,84-	284.410,84	231.971,82-	231.971,82-	0,00
2.1.7	414	DEBENTURES	205.516.357,69-	708.502,62	4.573.409,62-	209.391.264,69-	0,00
2.1.7.01	415	DEBENTURES	205.516.357,69-	708.502,62	4.573.409,62-	209.391.264,69-	0,00
2.1.7.01.0001	416	Titulos Debentures	71.975.363,96-	0,00	0,00	71.975.363,96-	0,00
2.1.7.01.0002	417	Juros Sobre Debenture	87.284.305,91-	0,00	2.507.515,99-	89.791.821,90-	0,00
2.1.7.01.0003	2869	Multa sobre Debenture	4.392.678,89-	708.502,62	69.743,13-	4.770.924,64-	0,00
2.1.7.01.0005	2870	Correção Monetária So	24.240.139,26-	0,00	1.632.143,35-	25.872.282,61-	0,00
2.1.7.01.0006	2871	Juros Prorrogados	8.065.297,48-	0,00	0,00	8.065.297,48-	0,00
2.1.7.01.0007	2872	Juros/Multas sobre Ju	7.240.178,22-	0,00	240.115,50-	7.480.293,72-	0,00
2.1.7.01.0008	2873	Correção Monetária S/	2.317.894,86-	0,00	119.321,65-	2.437.216,51-	0,00
2.1.7.01.0100	1779	Deságio a Apropriar	3.138.582,00	0,00	0,00	3.138.582,00	0,00
2.1.7.01.0101	2431	Amortização Deságio	3.138.582,99-	0,00	0,00	3.138.582,99-	0,00
2.1.8	419	OUTRAS CONTAS A PAGAR	57.810.326,87-	10.597.844,72	1.653.560,73-	48.860.042,88-	0,00
2.1.8.01	420	OUTRAS CONTAS A PAGAR	57.810.326,87-	10.597.844,72	1.653.560,73-	48.860.042,88-	0,00
2.1.8.01.0107	1340	Royalties	5.096.509,08-	0,00	25.717,10-	5.122.226,18-	0,00
2.1.8.01.0108	1624	Prometalica Mineração	168.544,41-	0,00	20.000,00-	188.544,41-	0,00
2.1.8.01.0109	2979	Votorantim Metais Miq	13.628.789,08-	0,00	926.155,42-	14.554.944,50-	0,00
2.1.8.01.0110	2880	Votorantim Metais Miq	8.731.216,97-	1.009.621,68	61.873,08-	9.741.711,73-	0,00
2.1.8.01.0111	2881	Votorantim Metais Miq	20.457.804,42-	2.700.335,21	241.360,56-	23.400.840,19-	0,00
2.1.8.01.0112	2939	Precatórias a Pagam	6.887.887,83-	6.887.887,83	0,00	0,00	0,00

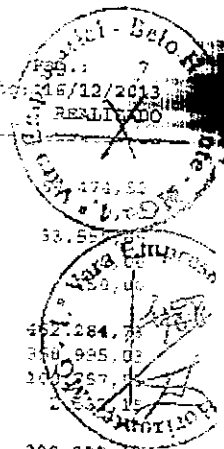
CONTA	REZUMIDO	DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	REALIZADO
3.1.5.01.0006	491	CFEM	597.680,92	24.731,29	0,00	572.949,63
4	492	C U S T O S	34.055.406,91	671.369,26	16.468,31-	34.710.307,86
4.1	493	CUSTO PRODUTOS VENDID	34.055.406,91	671.369,26	16.468,31-	34.710.307,86
4.1.1	494	CUSTO PRODUTOS VENDID	34.055.406,91	671.369,26	16.468,31-	34.710.307,86
4.1.1.01	495	CUSTO PRODUTOS VENDID	34.055.406,91	671.369,26	16.468,31-	34.710.307,86
4.1.1.01.0001	496	Concentrado de Niquel	27.437.464,08	0,00	0,00	27.437.464,08
4.1.1.01.0002	497	Concentrado de Cobrea	6.793.545,19	671.369,26	0,00	7.463.914,45
4.1.1.01.0003	2359	Crédito de FIS e COFY	174.602,36-	0,00	16.468,31-	191.070,67
5	511	CUSTOS DE PRODUÇÃO	0,00	4.683.230,22	4.683.230,22-	0,00
5.1	512	CUSTOS DE PRODUÇÃO	0,00	4.683.230,22	4.683.230,22-	0,00
5.1.1	513	CUSTOS DE PRODUÇÃO	34.193.184,56	3.091.964,53	714.799,52-	36.570.349,57
5.1.1.01	514	MÃO DE OBRA	8.796.921,55	904.245,26	26.503,25-	8.874.553,46
5.1.1.01.0001	515	Salários e Ordenados	5.031.004,07	321.865,03	3.991,15-	5.356.007,91
5.1.1.01.0002	516	Horas Extras	1.192.328,76	90.225,70	0,00	1.272.554,46
5.1.1.01.0003	517	Adicionais	724.256,61	39.983,55	0,00	764.240,16
5.1.1.01.0004	518	Provisão Férias	822.173,73	84.184,48	23.597,96-	892.770,26
5.1.1.01.0005	519	Provisão 13º Salário	623.038,97	63.126,92	64,20-	686.121,69
5.1.1.01.0006	520	Provisão Participação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1.1.01.0007	521	Rescisões	371.128,92	303.448,87	0,00	674.577,79
5.1.1.01.0008	522	Outros Gastos com Mão	9.103,82	0,00	0,00	9.103,82
5.1.1.01.0010	1567	Estagiários	23.886,67	1.300,00	0,00	25.186,67
5.1.1.02	523	ENCARGOS SOCIAIS	3.992.455,54	530.654,89	140.106,34-	4.383.004,09
5.1.1.02.0001	524	IRSS	3.258.495,32	418.792,93	111.706,09-	3.559.592,16
5.1.1.02.0002	525	FGTS	708.413,47	109.056,27	28.400,25-	789.069,49
5.1.1.02.0003	526	Seguro de Vida	25.546,75	2.805,69	0,00	28.352,44
5.1.1.03	530	OUTRAS DESPESAS C/ PE	3.664.344,58	253.521,18	10.300,36-	3.997.565,46
5.1.1.03.0001	531	Alimentação	592.966,54	45.913,42	693,91-	638.180,15
5.1.1.03.0002	532	Transporte de Funcion	633.362,98	44.682,07	639,81-	677.345,24
5.1.1.03.0003	533	Assistência Médica e	1.225.130,56	126.938,50	3.255,87-	1.343.213,19
5.1.1.03.0004	534	Indenizações Trabalh	828.446,57	23.517,48	0,00	862.964,05
5.1.1.03.0006	536	Ajudas de Custo	133.285,63	6.850,00	0,00	140.135,63
5.1.1.03.0008	538	Equipamentos de Prote	168.922,44	5.097,66	44,87-	173.975,43
5.1.1.03.0009	539	Treinamento	200,00	0,00	0,00	200,00
5.1.1.03.0010	540	Uniformes	71.023,36	521,85	0,00	71.545,21
5.1.1.04	542	MATERIAIS	9.844.954,79	398.263,34	14.667,12-	10.108.551,02
5.1.1.04.0001	543	Materiais de Perfuraç	439.939,20	17.506,68	0,00	457.445,88
5.1.1.04.0002	544	Materiais de Detonaçã	861.679,71	67.725,64	9.115,58-	920.289,67
5.1.1.04.0003	545	Materiais de Contencã	388.423,49	1.827,77	0,00	390.251,26
5.1.1.04.0004	546	Materiais de Bombeame	31.387,38	129,84	0,00	31.517,22
5.1.1.04.0005	547	Materiais de Ventilaçã	2.475,00	0,00	0,00	2.475,00
5.1.1.04.0006	548	Materiais de Sonda	195.515,57	4.994,75	0,00	200.510,32
5.1.1.04.0007	549	Pneus (câmaras e aces	1.118.074,56	37.226,48	0,00	1.155.301,04
5.1.1.04.0008	550	Combustíveis e Lubrif	1.475.429,76	70.738,42	0,00	1.546.168,18
5.1.1.04.0009	551	Corpos Moedores	358.330,07	20.769,00	0,00	379.099,07
5.1.1.04.0010	552	Reagentes	278.386,28	10.625,18	0,00	289.011,46
5.1.1.04.0011	553	Elementos Filtrantes	21.736,53	868,73	0,00	22.605,26
5.1.1.04.0012	554	Materiais Diversos -	360.723,26	4.976,03	176,00-	365.323,29
5.1.1.04.0013	555	Materiais de Manutenç	24.253,97	432,18	0,00	24.686,15
5.1.1.04.0014	556	Materiais de Manutenç	252.347,01	4.683,32	0,00	257.030,33
5.1.1.04.0015	557	Materiais de Manutenç	3.861.608,28	91.852,89	5.175,43-	3.948.285,74
5.1.1.04.0016	558	Materiais de Manutenç	99.439,97	1.915,38	0,00	101.355,30
5.1.1.04.0017	559	Materiais de Laborató	60.278,92	0,00	0,00	60.278,92
5.1.1.04.0018	560	Ferramentas	16.921,47	0,00	0,00	16.921,47
5.1.1.05	561	SERVIÇOS	5.225.484,63	843.835,39	523.122,36-	5.546.197,66
5.1.1.05.0001	562	Energia Elétrica - De	370.575,82	108.042,32	67.275,30-	409.242,54
5.1.1.05.0002	563	Energia Elétrica - Co	2.659.793,71	658.427,53	456.747,06-	2.661.474,18
5.1.1.05.0003	564	Captação de Água	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1.1.05.0004	565	Aluguel de Equipament	305.543,87	2.423,00	0,00	307.966,87
5.1.1.05.0005	566	Serviços de Manutençã	1.049.402,89	24.327,17	0,00	1.073.730,06
5.1.1.05.0006	567	Serviços Análises Qui	19.696,88	0,00	0,00	19.696,88
5.1.1.05.0007	569	Serviços de Terceiros	389.828,32	20.545,41	0,00	410.373,73
5.1.1.05.0008	569	Serviços Sondagem	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1.1.05.0009	570	Serviços Geologia/Top	10.482,98	260,00	0,00	10.742,98
5.1.1.05.0010	571	Serviços de Engenharia	9.972,80	1.626,00	0,00	11.598,80
5.1.1.05.0011	572	Serviços xxx	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1.1.05.0012	573	Telecomunicações	600,00	20,00	0,00	620,00
5.1.1.05.0013	574	Fretes e Carretos (Di	148.326,83	5.065,63	0,00	153.392,46

497



CONTA	REDUZIDA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	RECEBIMOS	CREDITO	RELIQUAN
5.1.1.05.0014	1261	Serviços Profissionais	0,00	0,00	0,00		
5.1.1.05.0015	575	Seguros de Bens	0,00	0,00	0,00		
5.1.1.05.0016	576	Reflorestamento	0,00	0,00	0,00		
5.1.1.05.0017	577	Serviços Pessoa Juríd	205.214,85	20.098,33	0,00	225.313,18	
5.1.1.05.0018	578	Serviços Pessoa Físic	5.959,92	0,00	0,00	5.959,92	
5.1.1.05.0019	1018	Consultoria e Assesso	54.854,30	0,00	0,00	54.854,30	
5.1.1.05.0020	1644	Locação de Tolhas In	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1.1.05.0021	2235	Serviços de Análise d	1.341,66	0,00	0,00	1.341,66	
5.1.1.05.0022	2236	Serviços de Termograf	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1.1.06	579	OUTRAS DESPESAS	710.975,72	50.925,71	0,00	761.901,43	
5.1.1.06.0003	522	Viagens e Estádias	30.032,14	1.614,54	0,00	31.646,68	
5.1.1.06.0004	593	Despesas com Condução	19.932,59	0,00	0,00	19.932,59	
5.1.1.06.0005	564	Material de Escritóri	7.261,92	252,33	0,00	7.514,25	
5.1.1.06.0006	585	Correios e Malotes	532,85	35,35	0,00	568,20	
5.1.1.06.0007	596	Entidades e Associaçõ	821,10	0,00	0,00	821,10	
5.1.1.06.0008	587	Impostos e Taxas	500,00	56,46	0,00	556,46	
5.1.1.06.0009	588	Bens de Pequeno Valor	730,00	0,00	0,00	730,00	
5.1.1.06.0011	590	Aluguel de Veículos	596.843,64	48.583,99	0,00	645.427,63	
5.1.1.06.0012	591	Despesas Diversas	1.254,90	20,00	0,00	1.274,90	
5.1.1.06.0013	592	Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1.1.06.0014	777	Materiais de Suprimen	5.818,17	0,00	0,00	5.818,17	
5.1.1.06.0015	779	Materiais Limpeza, Hi	20.698,66	0,00	0,00	20.698,66	
5.1.1.06.0016	993	Materiais de Seguranç	4.971,83	68,00	0,00	5.039,83	
5.1.1.06.0017	998	Despesas com Cópias	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1.1.06.0018	999	Estacionamento	68,00	0,00	0,00	68,00	
5.1.1.06.0019	2387	Brindes e Presentes	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1.1.06.0020	997	Combustíveis e Lubrif	3.513,78	160,02	0,00	3.673,80	
5.1.1.06.0021	1019	Impressos e Encardena	11.902,05	50,00	0,00	11.952,05	
5.1.1.06.0022	1020	Livros, Jornais e Rev	300,00	0,00	0,00	300,00	
5.1.1.06.0023	1251	Gastos com Meio Ambie	5.794,19	0,00	0,00	5.794,19	
5.1.1.06.0024	1414	Despesas com Mudança	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1.1.06.0026	1582	Multas de Transito	0,00	85,13	0,00	85,13	
5.1.1.10	593	DEPRECIACÃO, AMORTIZ	1.958.047,55	170.513,76	0,00	2.128.561,31	
5.1.1.10.0001	594	Depreciação	1.809.847,80	170.513,76	0,00	1.980.361,56	
5.1.1.10.0002	595	Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1.1.10.0003	1280	Exaustão	78.594,37	0,00	0,00	78.594,37	
5.1.1.10.0004	1849	Recuperação Ambiental	69.605,38	0,00	0,00	69.605,38	
5.1.1.10.0005	2602	Gastos com Mina Corpo	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1.5	601	REALOCAÇÕES DIVERSAS	34.193.184,56-	1.591.265,69	3.969.430,70-	30.670.349,57-	
5.1.5.01	602	REALOCAÇÕES AUXILIARE	98.223,77-	1.591.265,69	1.597.348,23-	94.307,31-	
5.1.5.01.0001	603	Gerencia Operacional	0,00	83.091,76	83.091,76-	0,00	
5.1.5.01.0002	604	Geologia	0,00	192.016,48	192.016,88-	0,00	
5.1.5.01.0003	605	Gerencia Operacional	0,00	125.574,27	125.574,27-	0,00	
5.1.5.01.0004	606	Manutenção e Planejam	0,00	110.309,69	110.309,69-	0,00	
5.1.5.01.0005	607	Laboratório	0,00	59.058,74	59.058,74-	0,00	
5.1.5.01.0006	608	Segurança e Medicina	0,00	54.905,23	54.905,23-	0,00	
5.1.5.01.0007	609	Captação de Água	0,00	46,36	46,36-	0,00	
5.1.5.01.0008	1063	Almoxarifado	0,00	49.381,97	49.381,97-	0,00	
5.1.5.01.0009	1064	Tratamento de Água Po	0,00	4.703,96	4.703,96-	0,00	
5.1.5.01.0010	1065	Meio Ambiente	0,00	21.296,63	21.296,63-	0,00	
5.1.5.01.0011	2154	Manutenção Planta	60.614,99-	220.945,63	221.401,61-	61.190,87-	
5.1.5.01.0012	2155	Manutenção Mina	27.608,78-	311.831,94	317.379,50-	33.168,34-	
5.1.5.01.0013	2500	Transporte Mina ABC	0,00	358.302,63	358.302,63-	0,00	
5.1.5.10	1066	REALOCAÇÕES PRODUTIVA	34.104.960,79-	0,00	2.371.081,47-	36.476.042,26-	
5.1.5.10.0001	1067	Realocações para Proc	34.104.960,79-	0,00	2.371.081,47-	36.476.042,26-	
6	610	D E S P E S A S	5.802.720,13	821.040,72	300.134,11-	6.323.626,74	
6.1	611	DESPESAS OPERACIONAIS	5.802.720,13	821.040,72	300.134,11-	6.323.626,74	
6.1.1	612	DESPESAS OPERACIONAIS	1.108.546,03	106.107,73	0,00	1.214.653,76	
6.1.1.01	613	DESPESAS COM VENDAS	1.108.546,03	106.107,73	0,00	1.214.653,76	
6.1.1.01.0001	614	Despesas com Vendas	404.524,78	55.316,88	0,00	459.841,66	
6.1.1.01.0002	615	Transporte Concentrad	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1.1.01.0003	616	Transporte Concentrad	704.021,25	50.790,85	0,00	754.812,10	
6.1.2	617	DESPESAS ADMINISTRATI	4.694.174,44	708.849,45	300.134,11-	5.344.449,78	
6.1.2.01	618	MÃO DE OBRA	1.102.712,59	117.465,71	16,97-	1.220.161,33	
6.1.2.01.0002	620	Salários e Ordenações	852.510,02	59.944,07	16,97-	912.459,12	
6.1.2.01.0003	621	Horas Extras	57.962,52	4.109,88	0,00	62.072,40	
6.1.2.01.0004	622	Adicionais	7.146,20	654,37	0,00	7.800,57	
6.1.2.01.0005	623	Provisão Férias	105.429,85	10.613,62	0,00	116.043,47	

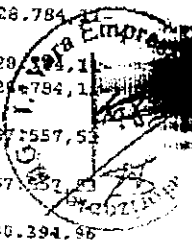
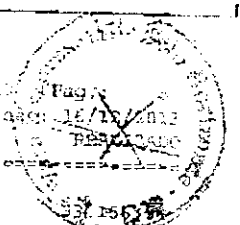
CONTA	REDUZIDO DESCRICAO	ANTERIOR	DEBITO	CRÉDITO	RESULTADO
6.1.2.01.0006	624 Provisão 13º Salário	79.665,40	7.809,12	0,00	
6.1.2.01.0007	625 Provisão Participação	0,00	0,00	0,00	
6.1.2.01.0008	626 Rescisões	0,00	39.559,65	0,00	
6.1.2.01.0009	627 Outros Gastos com Mão	0,00	0,00	0,00	
6.1.2.01.0010	1569 Estagiários	0,00	750,00	0,00	
6.1.2.02	628 ENCARGOS SOCIAIS	422.754,67	57.825,59	17.295,53	
6.1.2.02.0001	629 INSS	329.592,01	43.132,45	12.729,43	
6.1.2.02.0002	630 FGTS	89.949,36	14.374,29	3.566,10	
6.1.2.02.0003	631 Seguro de Vida	2.213,30	318,95	0,00	
6.1.2.03	635 OUTRAS DESPESAS COM P	268.928,55	312.425,48	280.421,61	
6.1.2.03.0001	636 Alimentação	59.805,75	89.280,58	80.699,05	
6.1.2.03.0002	637 Transporte de Funcion	61.083,10	57.620,77	51.266,37	
6.1.2.03.0003	638 Assistência Médica e	123.389,64	163.895,26	145.438,09	
6.1.2.03.0004	639 Indenizações Trabalhi	3.430,09	0,00	0,00	
6.1.2.03.0006	641 Ajudas de Custo	19.550,00	1.500,00	0,00	
6.1.2.03.0007	642 Cesta de Natal	0,00	0,00	0,00	
6.1.2.03.0008	643 Equipamentos de Prote	392,96	58,87	0,00	
6.1.2.03.0009	644 Treinamento	100,00	0,00	0,00	
6.1.2.03.0010	781 Uniformes	1.177,03	0,00	0,00	
6.1.2.03.0012	1570 Bolsa Universitária	0,00	0,00	0,00	
6.1.2.03.0999	645 Outras Despesas com P	0,00	0,00	0,00	
6.1.2.04	646 SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.566.648,49	150.000,08	0,00	
6.1.2.04.0001	647 Gerenciamento IMS	795.000,00	79.500,00	0,00	
6.1.2.04.0002	648 Advogados e Peritos	136.556,09	13.562,50	0,00	
6.1.2.04.0003	649 Auditoria Externa	0,00	0,00	0,00	
6.1.2.04.0005	650 Serviços Profissionais	0,00	0,00	0,00	
6.1.2.04.0006	651 Serviços Profissionais	0,00	0,00	0,00	
6.1.2.04.0007	652 Serviços de Manutençã	52.989,00	5.925,31	0,00	
6.1.2.04.0008	653 Serviços Pessoa Fisic	28.909,25	6.580,00	0,00	
6.1.2.04.0009	654 Serviços Pessoa Juríd	514.457,62	44.211,81	0,00	
6.1.2.04.0018	655 Pretos e Carretos (Di	5.111,57	220,46	0,00	
6.1.2.04.0019	1017 Consultoria e Assesso	32.625,96	0,00	0,00	
6.1.2.06	656 OUTRAS DESPESAS	1.274.690,19	71.132,59	2.400,00	
6.1.2.06.0001	657 Aluguéis e Condomínio	2.500,00	0,00	0,00	
6.1.2.06.0002	658 Energia Elétrica	36.018,67	3.410,39	0,00	
6.1.2.06.0003	659 Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	
6.1.2.06.0005	661 Despesas c/ Serviços	12.872,94	712,00	0,00	
6.1.2.06.0006	662 Contribuições e Donat	34.783,70	0,00	0,00	
6.1.2.06.0007	663 Brindes e Presentes	25,00	0,00	0,00	
6.1.2.06.0008	664 confraternizações	2.000,00	0,00	0,00	
6.1.2.06.0009	665 Viagens e Estádias	55.205,73	2.989,59	0,00	
6.1.2.06.0010	666 Despesas com Condução	2.234,41	0,00	0,00	
6.1.2.06.0011	667 Propaganda, Publicida	0,00	0,00	0,00	
6.1.2.06.0012	668 Material de Escritóri	6.340,86	536,25	0,00	
6.1.2.06.0013	669 Correios e Malotes	2.050,68	121,21	0,00	
6.1.2.06.0014	670 Despesas com Cópias	0,00	0,00	0,00	
6.1.2.06.0015	671 Materiais Limpeza, Mi	2.621,58	294,40	0,00	
6.1.2.06.0016	672 Impressos e Encaderna	319,59	0,00	0,00	
6.1.2.06.0017	673 Livros, Jornais e Rev	10.035,46	0,00	0,00	
6.1.2.06.0018	674 Entidades e Associaçõ	2.636,58	0,00	0,00	
6.1.2.06.0019	675 Impostos e Taxas	24.888,38	4,00	0,00	
6.1.2.06.0020	676 Combustíveis e Lubrif	97.021,99	6.467,77	50,00	
6.1.2.06.0021	677 Estacionamento	240,50	13,00	0,00	
6.1.2.06.0022	678 Bens de Pequeno Valor	400,00	0,00	0,00	
6.1.2.06.0023	679 Telefone	84.785,84	7.431,41	0,00	
6.1.2.06.0024	680 Royalties	651.126,26	25.747,10	0,00	
6.1.2.06.0025	681 Aluguel de Veiculos	132.541,06	15.594,00	2.250,00	
6.1.2.06.0026	682 Seguros de Bens	0,00	0,00	0,00	
6.1.2.06.0027	683 Depreciação	77.745,04	7.517,02	0,00	
6.1.2.06.0028	684 Materiais de Suprimen	857,10	15,30	0,00	
6.1.2.06.0029	685 Materiais de Seguranç	864,00	0,00	0,00	
6.1.2.06.0031	682 Gastos com Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	
6.1.2.06.0032	1279 Amortização	0,00	0,00	0,00	
6.1.2.06.0034	1463 Aluguel de Equipament	0,00	0,00	0,00	
6.1.2.06.0035	1571 Contribuição Projeto	0,00	0,00	0,00	
6.1.2.06.0036	1583 Multas de Transito	532,06	0,00	0,00	
6.1.2.06.0037	1620 Aluguel de Equipament	11.663,42	0,00	0,00	
6.1.2.06.0038	1826 Despesas c/ Natariais	19.820,61	266,15	0,00	
6.1.2.06.0040	2424 Despesas com Importaç	2.030,08	0,00	0,00	
6.1.2.06.0999	684 Despesas Diversas	528,10	3,00	0,00	
6.1.5	2180 REALOCAÇÕES DIVERSAS	88.223,77	6.083,54	0,00	
6.1.5.01	2181 REALOCAÇÕES AUXILIARE	88.223,77	6.083,54	0,00	
6.1.5.01.0002	2183 Manutenção Planta	60.814,99	535,96	0,00	



Handwritten signature or initials.

CONTA	REDUZIDO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	REBALANÇO
6.1.5.01.0003	2188	Manutenção Mina	27.608,72	5.547,56	0,00	
6.1.9	1657	AJUSTE DE INVENTÁRIO	28.784,11-	0,00	0,00	28.784,11-
6.1.9.01	1658	AJUSTE DE INVENTÁRIO	28.784,11-	0,00	0,00	28.784,11-
6.1.9.01.0001	1659	Ajuste de Inventário	28.784,11-	0,00	0,00	28.784,11-
7	685	OUTRAS DESPESAS E REC	45.154.577,09	5.146.502,03	3.743.521,59-	46.557.557,53
7.1	686	DESPESAS E RECEITAS O	45.154.577,09	5.146.502,03	3.743.521,59-	46.557.557,53
7.1.1	687	DESPESAS E RECEITAS F	34.086.871,34	4.303.531,50	7,28-	38.390.394,96
7.1.1.01	688	DESPESAS FINANCEIRAS	34.174.024,36	4.303.531,50	0,00	38.477.555,86
7.1.1.01.0001	689	Juros de Debenturas	19.904.263,60	2.507.515,99	0,00	22.411.779,59
7.1.1.01.0002	690	Juros Financiamentos	3.230.978,58	371.825,01	0,00	3.602.803,59
7.1.1.01.0004	692	Juros Passivos	530.802,55	50.461,12	0,00	581.263,73
7.1.1.01.0005	693	Descontos Concedidos	168,56	0,00	0,00	168,56
7.1.1.01.0006	694	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.1.01.0007	728	Taxas Bancárias	16.243,84	36,32	0,00	16.280,16
7.1.1.01.0010	1945	Juros e Multas de par	20.177,80	0,00	0,00	20.177,80
7.1.1.01.0011	2289	Juros/multas Imp./Con	2.895.368,51	872,58	0,00	3.768.241,09
7.1.1.01.0013	2421	Juros Incentivo Fisca	173.052,49	14.574,84	0,00	187.627,33
7.1.1.01.0014	2874	Correção Monet. S/Amo	4.568.274,26	929.640,73	0,00	5.497.914,99
7.1.1.01.0015	2875	Juros/Multas S/Amort.	489.450,87	63.743,13	0,00	553.194,00
7.1.1.01.0017	2877	Correção Monetária S/	438.684,85	118.891,65	0,00	557.576,50
7.1.1.01.0018	2878	Juros/Multas S/Juros	1.906.553,45	240.115,50	0,00	2.146.668,95
7.1.1.02	695	RECEITAS FINANCEIRAS	87.153,02-	0,00	7,28-	87.160,30-
7.1.1.02.0003	697	Juros Empresas Afilia	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.1.02.0005	699	Descontos Obtidos	87.150,65-	0,00	7,28-	87.158,93-
7.1.1.02.0007	2726	Juros Ativos	2,37-	0,00	0,00	2,37-
7.1.2	702	VARIAÇÃO CAMBIAL	10.719.734,04	757.504,04	3.739.743,81-	7.227.494,27
7.1.2.01	703	VARIAÇÃO CAMBIAL ATIV	5.698.136,82-	0,00	3.739.743,81-	9.437.880,63-
7.1.2.01.0001	704	Varição Cambial Ativ	5.698.136,82-	0,00	3.739.743,81-	9.437.880,63-
7.1.2.01.0003	705	Varição Cambial Sobr	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.2.02	706	VARIAÇÃO CAMBIAL PASS	16.417.870,86	757.504,04	0,00	17.175.374,90
7.1.2.02.0002	707	Varição Cambial Pass	16.417.870,86	757.504,04	0,00	17.175.374,90
7.1.2.02.0003	708	Varição Cambial Sobr	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.5	713	OUTRAS DESPESAS E REC	214.573,83	85.236,82	3.769,90-	296.640,75
7.1.5.01	714	OUTRAS DESPESAS	267.480,36	84.899,20	0,00	352.379,56
7.1.5.01.0001	715	Multas Dedutíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.5.01.0002	716	Multas Não Dedutíveis	2.608,03	0,00	0,00	2.608,03
7.1.5.01.0003	717	Pesquisa Novas Áreas	251.659,09	84.899,20	0,00	336.558,29
7.1.5.01.0004	718	Indenizações	2.188,91	0,00	0,00	2.188,91
7.1.5.01.0997	721	Despesas Diversas	1.024,27	0,00	0,00	1.024,27
7.1.5.02	723	OUTRAS RECEITAS	52.906,53-	337,62	3.769,90-	56.338,81-
7.1.5.02.0001	724	Recuperação de Despes	1.470,92-	0,00	0,00	1.470,92-
7.1.5.02.0100	727	Ganho Com Crédito Cof	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.5.02.0101	728	Ganho Com Crédito Fis	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.5.02.0150	2904	Receita de Aluguel	110,00-	0,00	0,00	110,00-
7.1.5.02.0200	1884	Crédito Ortogado do I	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.5.02.0201	2856	Venda de Sucatas	54.467,12-	0,00	0,00	54.467,12-
7.1.5.02.0204	2859	PIS S/ Outras Vendas	560,33	68,23	3.769,90-	628,62
7.1.5.02.0205	2860	COFINS S/ Outras Vend	2.581,12	277,39	0,00	2.858,51
7.1.6	729	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	133.397,88	229,67	0,00	133.627,55
7.1.6.01	730	IMPOSTOS, TAXAS E CON	133.397,88	229,67	0,00	133.627,55
7.1.6.01.0002	732	IPVA-Seguro Veiculos	1.103,33	0,00	0,00	1.103,33
7.1.6.01.0007	736	CPMF	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.6.01.0009	738	ITR - Imposto Territo	27.381,36	0,00	0,00	27.381,36
7.1.6.01.0010	739	Taxas Estaduais	1.739,00	0,00	0,00	1.739,00
7.1.6.01.0011	740	Taxas Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.6.01.0013	742	ICMS Diferencial Aliq	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.6.01.0014	743	Taxas Federais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.1.6.01.0015	2395	ICMS - Descontos Proj	102.174,19	229,67	0,00	102.403,86
7.1.6.01.0019	1014	IPI - Compras	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.6.01.0019	1988	ICMS Sobre Devolução	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.6.01.0020	2246	ICMS S/Compras Substi	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.6.01.0021	2370	Imposto de Importação	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3	758	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇ	0,00	0,00	0,00	0,00

499



CONTA	RESUMIDO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	REALIZADO
7.3.1	759	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇ	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.01	760	IMPOSTO DE RENDA E CO	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.01.0001	761	IRPJ	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.01.0002	762	CSSL	0,00	0,00	0,00	0,00

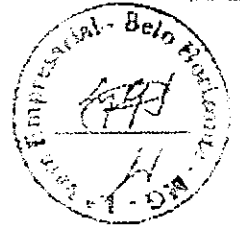
TOTAL DE DEBITOS:
 TOTAL DE CREDITOS:

62.678.987,31
 62.678.987,31-



500

[Handwritten signature]



501

DOCUMENTO 06

'Demonstrativo do Resultado em 30 de Novembro de 2013'

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A.
CNPJ: 06.235.513/0001-68



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2013
Legislação Societária (Em Reais)

DESCRIÇÃO	NOTA	MÊS	%	ACUMULADO	%
Receita Bruta de Vendas	20	1.287.355	101,96%	35.474.490	117,93%
No Mercado Interno		(0)	0,00%	21.383.905	71,09%
No Mercado Externo		1.287.355	101,96%	14.090.585	46,84%
Impostos Diretos	21	(24.731)	-1,96%	(5.392.333)	-17,93%
Receita Líquida de Vendas		1.262.624	100,00%	30.082.157	100,00%
Custo de Produtos Vendidos (CPV)	22	(654.901)	-51,87%	(24.710.305)	-115,39%
CPV, sem Depreciação e Exaustão		(484.362)	-38,36%	(32.581.742)	-168,31%
Custo de Produção		(2.184.094)	-172,98%	(24.169.400)	-118,54%
Mão de Obra / Encargos		(1.511.411)	-119,70%	(17.955.133)	-59,72%
Materiais		(323.586)	-25,63%	(70.168.551)	-33,80%
Serviços		(320.713)	-25,40%	(8.546.148)	-13,44%
Outros Custos		(28.374)	-2,25%	(476.523)	-1,58%
Variação de Estoques		1.699.712	134,62%	1.574.684	5,23%
Depreciação e Exaustão alocada ao custo		(170.519)	-13,51%	(2.128.586)	-7,08%
Lucro Bruto		607.723	48,13%	(4.628.151)	-15,39%
Margem Bruta (%)		48%		-16%	
Despesas com Vendas	23	(106.108)	-8,40%	(1.214.654)	-4,04%
Despesas Gerais e Administrativas	24	(407.282)	-32,26%	(5.023.711)	-16,70%
Depreciação e Amortização em Despesas	25	(7.517)	-0,60%	(5.255)	-0,02%
Outras Receitas (Despesas) Líquidas		(81.897)	-6,47%	(429.668)	-1,43%
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro		5.128	0,41%	(11.081.446)	-37,83%
Resultado Financeiro Líquido	26	(1.321.294)	-104,65%	(46.127.885)	-153,84%
Despesas Financeiras		(4.303.532)	-340,84%	(38.477.656)	-127,94%
Receitas Financeiras		2	0,00%	87.161	0,29%
Variações Monetárias		-	0,00%	-	0,00%
Variações Cambiais		2.982.240	236,19%	(7.737.484)	-25,72%
Lucro Antes do IR e CSL		(1.316.184)	-104,24%	(57.509.336)	-191,17%
Imposto de Renda		-	0,00%	-	0,00%
Contribuição Social		-	0,00%	-	0,00%
Resultados de Exercícios Anteriores		-	0,00%	-	0,00%
Lucro Líquido do Período		(1.316.184)	-104,24%	(57.509.336)	-191,17%
EBITDA ajustado		183.156	14,51%	(9.167.517)	-30,48%
Margem EBITDA ajustada (%)		15%		-30%	

Antonio
Antonio Vieira Felício
CPF: 293.181.148-72
Diretor de Produção

Giullia
Giullia Costa Gonçalves
CRC-SP 019155/O-6
Contadora

Antonio
PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
CNPJ: 06.235.513/0001-68
Rua Fernandes Tourinho, 487 Sala 702 D - Funcionários
30112-009 - Belo Horizonte / MG



DOCUMENTO 07

'Indenizações e Créditos Trabalhistas pendentes de pagamento'

Indenizações e créditos trabalhistas pendentes de pagamento

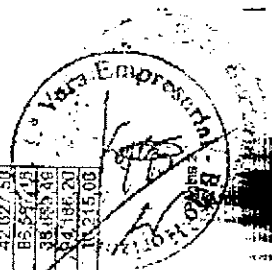
CHAPA	NOME	ENDEREÇO	Nº:	COMPLEMENTO:	BAIRRO:	CIDADE:	UF:	VALOR
000926	ADAIR JOSÉ DE FARIA	RUA PA.3		QD.10 LT.05	CONJUNTO RIO DOS BOIS	Anápolis	GO	20.733,22
000793	ADEMILSON MARTINS MENDES	P.A.03	0	QD.09 LT.28	CONJUNTO DOS BOIS	Anápolis	GO	26.282,47
000334	ADERCIO FERREIRA DE MATOS	RUA TRES PODERES		Q.03 L.08	TROPICAL	Anápolis	GO	6.620,60
001082	ADEVALDO DA COSTA E SOUZA	RUA ZE RAFAEL		QD.3 LT.12	PARQUE ANGELICA	Anápolis	GO	9.938,16
001097	ADILSON ALVES RIBEIRO	RUA 7 DE SETEMBRO	178	0	CENTRO	Anápolis	GO	8.484,54
000371	ADILSON CESAR CORREIA	RUA MANOEL MENDANHA DA CRUZ	908	Q.31 L.06	SETOR CLUB	Anápolis	GO	14.114,46
000215	ADILSON FERREIRA DA SILVA	RUA 26 DE JANEIRO	100	Q.84 L.15	SARANDI	Americano do Brasil	GO	30.653,78
000749	ADRIANO AMARIAS CANDIDO	AV. HILARIO DIAS	00006	Q.53 - L. 11	CENTRAL	Americano do Brasil	GO	13.002,78
001013	AGAMENON DE SOUZA RIBEIRO	AVENIDA BRASLIA	378	Q.13 L.03	ARGO VERDE	Anápolis	GO	24.898,36
000566	AGUIARDO BEZERRA DOS SANTOS	RUA A		QD.05 LT.0	SETOR CLUB	Anápolis	GO	11.807,24
000440	ALEANDRO ROSA DA COSTA	AGNALDO GUSMAG	472	Q.71 L. 14	SETOR CLUB	Americano do Brasil	GO	12.197,75
000989	ALESSANDRO RODRIGUES ALVES	RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA	520		CENTRAL	Americano do Brasil	GO	9.919,09
000406	ALEX GONTIJO DE SOUZA	AVENIDA JOAO CORONHA	380		SETOR CLUB	Americano do Brasil	GO	17.456,50
001018	ALEXANDRE FERNANDES SOBRINHO	RUA AGNALDO GUSMAG		Q. D. L. 0	SETOR CLUB	Americano do Brasil	GO	3.984,07
000425	ALTAIR ALVES PEREIRA	FAZENDA OLHOS D'AGUA	0	Q.101 L.148 LT.2225	ALMEIDA	Americano do Brasil	GO	24.898,48
000088	ALTHERES FAGUNDES DE CARVALHO	RUA MAGEIO	04	Q.07 L.04	ZONA RURAL	Americano do Brasil	GO	8.387,85
001058	ANA MARIA DE SOUZA	RUA LUIZ ANTONIO	845		ARCO VERDE	Anápolis	GO	29.610,00
000688	ANICETO ANTONIO PINHEIRO	ALAMEDA DAS ROSAS	127	QD 86 LT 1	CENTRO	Itabera	GO	34.912,45
001081	ANTONIO ALVES DA SILVA	RUA 8	64	Q.2 L.13	SETOR CENTRAL	Americano do Brasil	GO	3.873,11
000287	ANTONIO CARLOS COSTA	RUA CIRILO DE ALMEIDA LARA	0	QD 28 LT 10	LESTE	Anápolis	GO	10.264,08
001085	ARISTON ROBERTO DE MORAIS RIBEIRO	RUA ARTHUR BERNARDES	270		VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	4.379,76
000307	BENEVIUTO DE CARVALHO MACHADO	RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA	67		SETOR CENTRO	Anápolis	GO	37.899,75
001122	BRANDO REGATO CAPUZZO DA SILVA	RUA ADOLFO MARTINS	01	QD 36 LT 03	SETOR CENTRAL	Americano do Brasil	GO	4.147,00
000827	BRENDA DANIELLE PEREIRA CABRAL	RUA MARIANO GONCALVES	181	CENTRO	VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	23.511,29
000583	BRUNO ROGER DOS SANTOS	AVENIDA GOIAS	50		CENTRO	Americano do Brasil	GO	2.098,25
001044	CAMILA MARIA DE AZEVEDO	AVENIDA ARAGUAIA	138	Q.01 L.69	LESTE	Anápolis	GO	35.038,64
000512	CARLOS CEZA SANTOS	AVENIDA GOIANIA	208	Q04 L10 BARRACA0	JARDIM ARCO VERDE	Anápolis	GO	16.305,73
000884	CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA 12 DE OUTUBRO	0	QD.44 LT 10	VILA NOVA	Anápolis	GO	14.051,24
000934	CEZAR MAR BONFIM DE MATOS	AVENIDA GOIAS		Q.104 L.10	CENTRAL	Americano do Brasil	GO	24.622,17
000704	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGNALDO GUSMAG	0		CENTRAL	Americano do Brasil	GO	28.291,91
001026	CLEIDIMAR FERREIRA MAIA	AV. GOIAS	729		CENTRAL	Americano do Brasil	GO	21.819,88
000771	CLEIDIMAR MARTINS DA SILVA	RUA VITORIA	SIN	QD. 12 LT. 05	JARDIM ARCO VERDE	Anápolis	GO	15.814,40
000634	CLEOMAR BONFIM DE MATOS	FRANCISCO DE SOUZA	SIN		CENTRO	Anápolis	GO	23.871,86
000552	CLESTON RICARDO SOARES	RUA GOMES MACHADO	38	QD.91 - LT.10	SETOR ALMEIDA	Americano do Brasil	GO	17.650,48
000872	CRISIANO DA SILVA SANTOS	FAZ SITIO VELHO	SIN		ZONA RURAL	Anápolis	GO	24.114,82
000806	CRISIANO FERREIRA DA SILVA	RUA PORTO ALEGRE	39	Q.08 L.18	JARDIM ARCO VERDE	Americano do Brasil	GO	17.074,56
000814	CRISTIANO MENDES ALVES	RUA NADIR FERREIRA RAIZAMA	0	Q.02 L.23	VILA NOVA	Anápolis	GO	10.049,10
000189	DALMI FERREIRA	RUA NADIR FERREIRA RAIZAMA	59	QD.2 LT.05	PARQUE ANGELICA	Anápolis	GO	3.113,27
000340	DANIEL ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	RUA 12 DE OUTUBRO	170	Q.66	SETOR ALMEIDA	Anápolis	GO	17.211,20
001052	DANIEL DOMINGOS FLORENTINO	RUA ARNALDO LAURENTIS	0	QD.10 - LT.6	SETOR SARBAND	Americano do Brasil	GO	23.243,36
		RUA MOJESIO SIMOES	0	OUTROS	VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	2.175,91

PROMETALICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
 CNPJ: 06.205.513/0001-63
 Rua Coronado Varalho - 409 Sala 702 D - Fundacionários
 35112-000 - Br. - Goiânia - GO

504

Indenizações e créditos trabalhistas pendentes de pagamento

000668	DANIEL SOUZA E SILVA	RUA MODESTO SIMÕES	Q.08 L.77	CENTRAL	Americano do Brasil	GO	18.819,89
000780	DANILZA IMACIO DE ARADUJO	RUA P A 10	QD.12 LT.10 B	RIO DOS BOIS II ETAPA	Anciens	GO	18.570,75
001102	DARIO FERNANDES DOS REIS	RUA 24 DE JUNHO	QD.23 L.9	VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	8.552,00
000604	DAVI SOUSA BORBA	RUA 20 DE JANEIRO	Q.43 L.14	VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	84.493,05
000716	DAVID ALVES MILANEZ	RUA MARTINS DE PAULA	Q.01 L.01	CLUBE	Americano do Brasil	GO	25.778,76
001079	DEILSON DA SILVA MAGALHAES	42	53	DEOLINDA MENDES	Ibiá	MG	6.639,49
000677	DEUSDETE FRANCISCO RIO BRANCO	CIRILO DE ALMEIDA LARA	Q.14 - LT.13	VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	27.253,85
000515	DHERLS RODRIGUES DOS SANTOS	RUA CIRILO DE ALMEIDA LARA	QD.18 L.17	VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	18.412,01
001114	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	RUA AUSTRIA	Q.05 L.26	JARDIM DOS ALPES	Anciens	GO	5.880,10
000687	DIEMERSON DA SILVA SOUZA	RUA SAO DOMINGOS	QD.04 LT.12	JARDIM DOS ALPES	Anciens	GO	15.400,00
000782	DIOGO FERREIRA DA ROCHA	RUA SAO DOMINGOS	Q.05 L.26	RESIDENCIAL VALE DA SERPA	Anciens	GO	8.827,81
000798	DIVINO APARECIDO CARLOS PINTO	RUA ARACAU	Q.12 L.02	SARANDI	Americano do Brasil	GO	89.430,91
000316	DIVINO MARCIO BARBOSA	DAVI DE BORBA	Q.12 L.02	ARGO VERDE	Anciens	GO	15.400,00
000724	DORYVAL LOURENCO BORGES	AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA	QD.23 LT.23	VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	89.430,91
001072	EBER GOMES DA SILVA	RUA A 7	Q.01	SUL	Americano do Brasil	GO	13.144,99
000488	EDILSON BRAZ DA SILVA	RUA SERGIO PIASSE	Q.110	ALMEIDA	Anciens	GO	97.974,89
000905	EDILSON LUIZ DE SOUSA	RUA 9	QD.7 L.5	VILA MUIRAO	Americano do Brasil	GO	14.144,97
000502	EDMILSON CORREIA DA SILVA	RUA NATAL	QD.10 L.12	SETOR ALMEIDA	Anciens	GO	10.829,43
000179	EDSON DE LIMA NERES	AV. GOIAS	Q.01 L.01	JARDIM ARGO VERDE	Americano do Brasil	GO	86.650,81
000900	EDSON DJALMA DOS SANTOS	RUA 24 DE JUNHO	Q.47 L.03	CENTRAL	Americano do Brasil	GO	6.100,29
000275	EDUARDO HENRIQUE BARBOSA ROCHA	AVENIDA HILARIO DIAS	Q.84 L.11	VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	21.294,63
001050	ELIEZER ANDERSON OLIVEIRA	RUA SERRA LUZ	Q.84 L.11	SARANDI	Americano do Brasil	GO	12.678,87
000981	ELMER VINCULUS SANTOS	RUA 10 DE JUNHO	QD.84 L.13	Centro	Anciens	GO	21.161,37
000829	ERMANE BATISTA GOMES	MARIANO GONCALVES	QD.92 LT.06	CENTRAL	Americano do Brasil	GO	84.286,27
000987	EURIMAR DUARTE DE OLIVEIRA	AVENIDA PIRANGA	PC.283	SETOR CENTRAL	Americano do Brasil	GO	9.306,59
001118	EVANDRO GOMES DOS REIS	AVENIDA GUSMAO	CASA.1	CENTRO	Americano do Brasil	GO	8.149,32
001021	FABIANO CARVALHO DE ALMEIDA TRINDADE	RUA JAIR ROSA	Q.109 L.5	SETOR LESTE	Anciens	GO	22.839,09
000985	FABIO ALVES DE QUEIROZ	AVENIDA LUIZ VIEIRA DA PAIXAO	Q.05 L.8	SETOR ALMEIDA	Anciens	GO	20.430,31
001017	FABIO SOUZA DA SILVA	RUA PORTUGAL	QD.12 LT.01	PARQUE ANGELICA	Anciens	GO	13.300,33
000974	FABRICIO BORGES PAES	HERMANTINA DE OLIVEIRA	QD.12 LT.4	JARDIM TROPICAL	Anciens	GO	6.608,22
000442	FALUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	RUA MODESTO SIMÕES	QD.70 LT.11	JARDIM DOS ALPES	Americano do Brasil	GO	2.448,20
000321	FERNANDO COELHO DE MAGALHAES	FAZENDA BOA VISTA	Q.40 L.15	CENTRO	Anciens	GO	7.786,52
000403	FERNANDO JOGENES LAUREANO INACIO	RUA PA-3	Q.10 L.32	VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	21.690,01
000959	FERNANDO DIVINO RODRIGUES PEREIRA	JUQUIM DE OLIVEIRA	Q.25 LT.6	ZONA RURAL	Anciens	GO	45.159,60
000320	FERNANDO RAMOS DOS REIS	RUA BAHIA	CASA.01	CONJUNTO RIO DOS BOIS	Anciens	GO	9.942,85
001103	FERNANDO SERGIO DE OLIVEIRA	RUA 20 DE JANEIRO	Q.68 LT.7	SETOR CLUBE	Anciens	GO	14.400,83
000740	FRANCIEL RIBEIRO LORES	RUA MIN. GUIMARÃES NATAL	Q.12 L.34	SARANDI	Americano do Brasil	GO	15.942,72
001051	FRANCIELLY FERNANDA FELIX COSTA	RUA ARMANTINA DE OLIVEIRA	QD.27 LT.4	SARANDI	Americano do Brasil	GO	22.159,01
000684	FRANCISCO DE SALES AMARO	RUA BRENO MORRAGA	CASA.2	CENTRO	Americano do Brasil	GO	30.113,21
000229	FREDERICO RODRIGUES DE ALMEIDA	AVENIDA MENDANHA	S/N	RIO DOS BOIS	Iberaba	GO	51.144,42
000125	GABRIEL DOS REIS DA SILVA GONCALVES	RUA 28 SN	QD.27 LT.4	CENTRO	Anciens	GO	13.000,65
		BY OLINDA	QD.27 LT.4	VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	24.091,14
		HILARIO DIAS	CASA.2	CENTRAL	Americano do Brasil	GO	7.070,34
			QD.83 LT.05	VILA LEONOR	Anciens	GO	22.280,74
			PC.145	VILA OLINDA	Anciens	GO	42.027,50
				JARDIM ARGO VERDE	Iberaba	GO	85.597,49
				CENTRAL	Anciens	GO	38.189,20
					Anciens	GO	10.315,00



PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
 CNPJ (CNPJ) 513/0601128
 Rua Fernandes Tourinho, 457 - Sala 702 - Funcionários
 2012-01 - Belo Horizonte - MG

Indenizações e créditos trabalhistas pendentes de pagamento

000170	GEDEON PIONE DOS SANTOS	RUA MANOEL MENDANHA DA CRUZ	73	CENTRAL	Americano do Brasil	GO	19.854,04
000185	GEDIVAL RODRIGUES LOPES	RUA ARNALDO LAURENTIS		VILA IOLANDA	Americano do Brasil	GO	8.542,51
000788	GERALDO MARCIANO DE AVELAR	ARLINDO BATISTA		CONJUNTO RIO DOS BOIS	Anticinus	GO	43.605,52
001095	GERALDO PEDROSO DA SILVA FILHO	RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA	427	SETOR CLUB	Americano do Brasil	GO	10.218,89
001400	GILBERTO CANDIDO DE SOUZA	RUA 1 A		VILA OLINDA	Anticinus	GO	35.180,26
0007636	GLEISON JOSE DE OLIVEIRA	DAVID DE BORBA		VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	30.915,35
000745	HAMILTON VIEIRA DA SILVA FILHO	RUA ADOLFO MARTINS	116	SETOR CENTRAL	Americano do Brasil	GO	9.787,85
001130	HELENO OLIVEIRA DE ASSIS	RUA 10 DE JUNHO	172	CENTRAL	Americano do Brasil	GO	17.007,11
000426	HELIO GUIMARAES	ALAMEDA DAS ROSAS	1130	SETOR CENTRAL	Americano do Brasil	GO	3.978,23
000426	HENRIQUE LAGE ASSIS	RUA ADOLFO MARTINS	559	SETOR CLUB	Americano do Brasil	GO	39.943,68
000237	HENRIQUE BERNARDES BARBOSA	RUA ADOLFO MARTINS	376	VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	14.233,50
001111	HEYTOR FERNANDO DE SOUSA CORNELIO	CIRILO DE ALMEIDA LARA	1329	SETOR CENTRAL	Americano do Brasil	GO	5.623,01
000963	IGOR SANTOS DE MATOS	AVENIDA GOIAS		CENTRO	Americano do Brasil	GO	9.470,53
000989	ISAIR GUSTAVO JUBE LUIZ	RUA DAS AMORAS	459	SETOR PRIMAVERA	Anticinus	GO	7.222,08
000516	ITALO ALVES DE MELO	AVENIDA GOIAS	109	CENTRAL	Americano do Brasil	GO	20.394,37
000566	IVONI PEREIRA RODRIGUES	RUA DAS ROSAS	25	SANTA LUCIA	Americano do Brasil	GO	32.549,88
000566	JADIEL DOS SANTOS TAVARES	RUA 12 DE OUTUBRO		SARANDI	Americano do Brasil	GO	7.281,90
000421	JAIRO PEREIRA CARDOSO	AV. ANHAGUERA		CENTRO	Anticinus	GO	102.845,93
001030	JAKSON ALAN DA SILVA	RUA A	1588	CLUB	Americano do Brasil	GO	6.293,51
000955	JANDEL SILVA OLIVEIRA	AVENIDA PAULO ALVES	359	SETOR LESTE	Anticinus	GO	16.925,79
000208	JASON PARRERA DOS SANTOS	AVENIDA GOIAS		SETOR LESTE	Americano do Brasil	GO	6.884,88
000623	JEAN CARLOS FERNANDES	RUA MANOEL MENDANHA DA CRUZ		CENTRO	Americano do Brasil	GO	10.891,61
000255	JERRE ADRIANE FRANCISCO	RUA MODOSTO SIMÕES		SETOR ALMEIDA	Americano do Brasil	GO	69.689,65
000183	JOAO BATISTA DA SILVA	RUA AGNALDO GUSMÃO	520	SARANDI	Americano do Brasil	GO	23.803,16
000879	JOAO BATISTA FREIRE DA COSTA	RUA MANOEL MENDANHA DA CRUZ	520	CENTRO	Americano do Brasil	GO	19.723,09
000460	JOAO BATISTA OLIVEIRA	RUA DAS PALMEIRAS	198	SETOR CENTRAL	Americano do Brasil	GO	27.496,95
000588	JOAO BRAZ DE ARAUJO	FAZENDA SACO DA ONÇA		CENTRAL	Anticinus	GO	21.600,10
000750	JOAO GABRIEL RAMOS OLIVEIRA LOPES	RUA 28	SN	ZONA RURAL	Americano do Brasil	GO	13.619,47
001022	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA	RUA 20 SN	SN	VILA LEONOR II	Itaberai	GO	34.640,80
001118	JOAO PAULO DE SOUZA DUARTE	RUA A	0	VILA LEONOR	Itaberai	GO	5.248,23
000586	JOAO PEREIRA MARCIO	RUA 24 DE JUNHO	116	SETOR CLUB	Americano do Brasil	GO	21.841,60
000240	JOAO ROMERO DE SOUZA	RUA 3	0	SARANDI	Americano do Brasil	GO	24.823,25
000931	JOELMO TAJAJURA DOS SANTOS	AVENIDA GOIAS	1495	SETOR JOAO DOS	Anticinus	GO	13.815,33
000900	JOMATANS TEODORO PEREIRA	AVENIDA GOIAS	0	SETOR CLUB	Americano do Brasil	GO	30.919,33
000233	JORDAO JOAQUIM DE JESUS	RUA RECIFE	907	ARCO VERDE	Anticinus	GO	45.736,45
000347	JORGE LUIZ REIS	AVENIDA TOCANTINS	201	CENTRO	Anticinus	GO	30.943,03
000977	JOSE ANTONIO BORGES DE AZAREDO	AVENIDA BRASILIA	569	ARCO VERDE	Anticinus	GO	14.858,16
000525	JOSE ANTONIO DE BORBA	AVENIDA GOIAS	70	SETOR ALMEIDA	Americano do Brasil	GO	23.187,09
000939	JOSE ANTONIO DE PAULA	RUA GERONIMO CARLOS DE ARAUJO	238	VILA IOLANDA	Anticinus	GO	79.116,06
000785	JOSE BENEDITO RODRIGUES DOROTEU	RUA ARTUR BERNARDES	887	CENTRO	Anticinus	GO	65.499,33
000378	JOSE DE ASSIS LIMA SILVA	AVENIDA BRASILIA		ARCO VERDE	Anticinus	GO	17.309,03
000821	JOSE DINIZ DA SILVA	AVENIDA GOIAS		CENTRAL	Americano do Brasil	GO	40.241,27
000360	JOSE DIVINO DA SILVA	AVENIDA RIAL DEODORO		JARDIM DOS ALPES	Anticinus	GO	18.260,49
000582	JOSE DIVINO DE SOUZA	RUA 20 DE JANEIRO		VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	25.192,33
000382	JOSE DIVINO PEREIRA DE OLIVEIRA	RUA ARTONIO DE PAULA	230	AEROPORTO	Americano do Brasil	GO	13.852,83
001107	JOSE DOMINGOS DA SILVA	AVENIDA HILARIO DIAS	800	SETOR SARANDI	Americano do Brasil	GO	6.039,85
	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	HERMANTINA DE OLIVEIRA	222	CENTRAL	Americano do Brasil	GO	16.937,07
		RUA ADOLFO MARTINS		CENTRO	Americano do Brasil	GO	

506

Indenizações e créditos trabalhistas pendentes de pagamento



CPF	Nome	Endereço	Cidade	UF	Valor	Estado
000547	JOSE GERALDO DE SOUZA FELIX	RUA MARECHAL DEODORO	JARDIM DOS ALPES	GO	34.161,05	GO
000576	JOSE LAUDERI DE SOUZA	RUA JOAO PINTO	VILA ALMEIDA	GO	11.844,88	GO
000112	JOSE MARIA RUI BRANCO LOPES	RUA BAHIA	VILA NOVA	GO	10.000,00	GO
007070	JOSE PAULO BERNARDES BARBOSA	RUA MANOEL MEDANHA DA CRUZ	SETOR CENTRAL	GO	27.764,84	GO
000188	JOSE PEDRO DA SILVA	RUA A	SETOR CLUBE	GO	14.744,42	GO
1134	JOSE RODRIGUES DA SILVA	RUA MODESTO SIMOES	VILA NOVA	GO	25.050,78	GO
000106	JOSE VENANCIO VIEIRA NETTO	RUA MARECHAL DEODORO	JARDIM DOS ALPES	GO	34.161,05	GO
000328	JOSE ZILDO PEREIRA LEAO	RUA 10 DE JUNHO	CENTRO	GO	12.000,00	GO
000723	JOSIAS FRANCISCO DA SILVA	RUA MODESTO SIMOES	SETOR SARANDI	GO	8.094,01	GO
000318	JULIAR FRANCISCO VIEIRA	ALAMEDA DOS ALPES	SETOR LESTE	GO	84.108,08	GO
000753	JULIO CESAR DE PAULA SILVA	AVENIDA GOIAS	JARDIM DOS ALPES	GO	48.566,31	GO
000192	JULIUSSE RODRIGO DE SOUZA ALVES	RUA BAHIA	SETOR AEROPORTO	GO	9.375,00	GO
000801	KEILA APARECIDA MONTAGNINE	ANTONIO DE CASTRO XAVIER	AMERICANO DO BRASIL	GO	27.828,87	GO
001036	LAZARO ANTONIO DE MATOS	RUA MANOEL MENDANHA DA CRUZ	AMERICANO DO BRASIL	GO	22.190,45	GO
001120	LEANDRO MARCOS GOMIDES	RUA CIRILO DE ALMEIDA LARA	CENTRAL	GO	29.502,65	GO
000808	LEFANDRO MARTINS BORGES	RUA PA 7	CONJUNTO RIO DOS BOIS	GO	8.652,38	GO
000337	LEONARDO AZEVEDO LUCAS	MARIANO GONCALVES	VILA NOVA	GO	26.193,05	GO
000843	LEONILDO SILVA RIBEIRO	JOAQUIM DE OLIVEIRA	CENTRO	GO	16.911,25	GO
000248	LISANDRO DOS REIS AMARAL	MANOEL CANDIDO	CENTRO	GO	16.455,29	GO
001028	LOURENCO JOSE DE OLIVEIRA	RUA IPE	SETOR OESTE	GO	38.932,85	GO
000373	LOURIVAL ANDRE DA SILVA	RUA MANOEL MENDANHA DA CRUZ	CLUBE	GO	11.783,55	GO
000250	LOURIVAL FRANCISCO VIEIRA	ALAMEDA DAS ROSAS	CENTRO	GO	58.263,06	GO
000286	LOURIVAL JOSE DE OLIVEIRA	AVENIDA GOIAS	ARGO VERDE	GO	58.473,80	GO
000954	LUCIMONE PEREIRA	RUA SAO LUIZ	CENTRAL	GO	8.702,42	GO
000691	LUIZ ALVES MOREIRA FILHO	RUA DAVI DE BORBA	ALMEIDA	GO	81.264,28	GO
000437	LUIZ ANTONIO GUIMARAES	RUA AGNALDO GUSMÃO	SETOR CLUBE	GO	15.742,19	GO
000348	LUIZ CARLOS FERREIRA ROCHA	RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA	ARGO VERDE	GO	7.911,97	GO
000418	LUIZ CESAR PEREIRA	RUA QUIABA ESQ. COM REDEFE	SARANDI	GO	34.068,31	GO
000443	LUIZ DONIZETE RIBEIRO	AVENIDA HILARIO DIAS	SETOR CENTRAL	GO	63.188,19	GO
000162	LUIZ EDUARDO LEMES DE SOUZA	RUA 12 DE OUTUBRO	CENTRO	GO	15.547,62	GO
001010	LUIZ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE FILHO	MANOEL MENDANHA DA CRUZ	CENTRAL	GO	74.020,76	GO
000522	MAICON CANDIDO SALES	RUA LUIZ LOPEZ	AEROPORTO	GO	122.384,51	GO
000522	MAURICIO FERREIRA LORO	RUA ANTONIO DE PADUA	VILA NOVA	GO	13.789,99	GO
000282	MANOEL GONCALVES VERISSIMO	AUSTRIA	SARANDI	GO	21.545,09	GO
000414	MARCELO DIVINO DA COSTA	RUA DAVI DE BORBA	LESTE	GO	27.083,62	GO
000376	MARCELO FONSECA DE OLIVEIRA	RUA 20 DE JANEIRO	CENTRO	GO	18.000,00	GO
001108	MARCELO LEOPOLDO WEBER	AVENIDA FLORIANO PEIXO CASA 01	RIO DOS BOIS	GO	34.884,88	GO
000870	MARCIANO RODRIGUES MENDANHA	AV. GOIAS	CENTRO	GO	12.502,08	GO
000870	MARCILEY FERREIRA DA CRUZ	AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA	VILA NOVA	GO	22.375,59	GO
		RUA PA 2	VILA LEONOR	GO	125.233,79	GO
		RUA MARINHO GONCALVES	VILA NOVA	GO	3.658,97	GO
		RUA 12 DE OUTUBRO	CONJUNTO RIO DOS BOIS II	GO	3.658,97	GO
		RUA JOSE ALBINO LAGARES				
		12 DE OUTUBRO				
		RUA PA 1				



PROMETALLICA MINERACAO CENTRO OESTE S/A
 Rua Bahia - Jardim dos Alpes - Goiânia - GO
 74.150-000

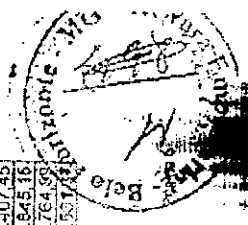
Obs: Inclui saldo de FGTS e multa de FGTS pendente de recolhimento

507

Indenizações e créditos trabalhistas pendentes de pagamento



Identificador	Nome	Rua	CEP	Cidade	UF	Valor	UF
000828	MARCIO JOSE DO NASCIMENTO	RUA PA6	012 L02	CONJUNTO RIO DOS BOIS	GO	19.310,80	GO
000738	MARCIO TEODORO MARQUES	RUA MARTINS DE PAULA	Q.28 L.06	CENTRO	GO	17.917,20	GO
000991	MARCOS ALAN ALVES DOS SANTOS	RUA 20 DE JANEIRO	Q.22 L.26	VILA NOVA	GO	16.223,92	GO
000863	MARCOS DIDNES RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA 8	QD-04 LT-10	VILA MUTIRAO	GO	10.030,00	GO
001074	MARCOS ROBERTO FERREIRA NEVES	RUA GOMES MACHADO	0	SETOR ALMEIDA	GO	3.878,26	GO
001028	MARCOS ROBERTO ALVES DA SILVA	RUA MARIANO BONCALVES	431	CENTRAL	GO	13.416,09	GO
001004	MARCOS XAVIER DA SILVA	JOAO AUGUSTO XAVIER	0	JARDIM TROPICAL	GO	8.474,37	GO
001125	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUA ADOLFO MARTINS	0	VILA NOVA	GO	3.656,35	GO
001124	MARIA DIVINA FERNANDES CAETANO	FALMADA DAS ROSAS	QD 40 LT 15	SETOR ALMEIDA	GO	3.675,94	GO
000970	MARTINHO ANTONIO ALVES PEREIRA	AVENIDA PAULO ALVES	QD 60	CENTRO	GO	108.130,16	GO
000910	MATUSALEM SOARES GONZAGA	RUA CIRILO A. LARA	1419	SETOR CLUB	GO	17.210,37	GO
001069	MAURICIO COTA PACHECO	20 DE JANEIRO	PC 660	VILA NOVA	GO	6.774,97	GO
000520	MAURICIO JOSE GOMES	ALAMEDA DAS ROSAS	QD. 43 L. 18 CASA 02	ALMEIDA	GO	36.917,66	GO
000444	MAURO FONSECA DE OLIVEIRA	RUA 12 DE OUTUBRO	Q. 118 L150	VILA NOVA	GO	8.792,94	GO
000491	MAURO JOSE GOMES	AVENIDA GOMAS	Q. 44 L.09	CENTRAL	GO	32.855,61	GO
000997	MAYCOR DA SILVA RODRIGUES	AV. GOMAS	731	SETOR CENTRAL	GO	24.409,75	GO
000928	MOISES ANTONIO DA SILVA	RUA ALAMEDA DAS ROSAS	Q. 91 L.100	ALMEIDA	GO	19.667,69	GO
001112	MOZAR SUARES DE OLIVEIRA NETO	RUA GENERAL GOUVEIA	111	CENTRAL	GO	38.706,56	GO
000973	MALBERTO CARLOS NEIRS	AVENIDA GOAS	799	CENTRAL	GO	6.780,97	GO
000907	MARCISO FIRMES DE OLIVEIRA FILHO	RUA ADOLFO MARTINS	Q. 41 L.14	VILA NOVA	GO	12.080,17	GO
000915	MATANAEI DE OLIVEIRA BORGES	RUA 12 DE OUTUBRO	Q. 44 L.09	VILA NOVA	GO	14.415,40	GO
000196	NILTON DOS SANTOS LUIZ	RUA PALMEIRAS	13	CENTRO	GO	9.643,79	GO
001064	NILVANO FRANCISCO DA SILVA	AVENIDA ARAGUAIA	Q. 01 L.99	LESTE	GO	31.507,10	GO
000624	OSMAIR ALVES DA SILVA	RUA BELEM 2 ETAPA	0	JARDIM ARCO VERDE	GO	14.280,43	GO
001115	OSMARIO DA SILVA	RUA FRANCISCO DE SOUZA	Q. 77 L.04	CENTRAL	GO	9.750,00	GO
001117	PATRICK ALLAN MARTINS DE AQUINO	RUA ADOLFO PEREIRA	LT 0. CASA 2	Centro	GO	58.799,18	GO
000683	PAULO EDUARDO ALVES DE MORAES	AUGUSTO PEREIRA	QD 84 LT 09 A	CENTRO	GO	2.989,48	GO
000618	PAULO RICARDO MARTINS DE AQUINO	CORA CORALINA	QD.87 - L.16	CENTRO	GO	6.072,68	GO
001042	PAULO RICARDO MARTINS DE AQUINO	AVENIDA BANDEIRANTE	Q. 83 L.03	OESTE	GO	15.287,94	GO
001057	RAFAEL LIMA DA SILVA	RUA 10 DE JUNHO	Q. 85 L.03	CENTRAL	GO	17.484,15	GO
000968	RAFAEL SILVA DE ARRUDA	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	Q. 108 L.72 S. CASA 03	CENTRO	GO	8.632,31	GO
001121	REGINALDO GONCALVES VIEIRA	RUA 5	QD. 9 LT 8	Centro	GO	8.037,19	GO
000629	REINALDO CARNEIRO DA SILVA	RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA	0	JOAO DIAS	GO	17.412,10	GO
000457	REINALDO SANTOS	RUA ADESTO SIMOES	239	SETOR CLUB	GO	25.189,86	GO
001007	RENATA ALVES DE BASTOS ROCHA	RUA MODesto SIMOES	Q. 118 L.14	CENTRO	GO	34.184,91	GO
000985	RENATO BARBOSA DA ROCHA	RUA SAMTALUZIA	Qd. 38 LT. 11	JARDIM TROPICAL	GO	9.897,50	GO
001126	ROBERTO BARBOSA	CIRILO DE ALMEIDA LARA	Q. 104 L.4	ALMEIDA	GO	26.760,60	GO
006	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	RUA BELEM	QD 27 LT 11	JARDIM ARCO VERDE	GO	12.988,55	GO
000803	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	RUA ANGELICA XAVIER	Q. 04 L.06	VILLAGE PARQUE DAS MANS	GO	5.878,63	GO
000974	ROBERTO CARLOS DOS PASSOS	RUA 19	Q. 30 L.3	JARDIM CAROL	GO	19.964,00	GO
000974	RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA	MODESTO SIMOES	Q. 16 L.11	VILA NOVA	GO	13.411,23	GO
000922	RODRIGO FEITOSA DE OLIVEIRA	RUA AURELIANO PEIXOTO	Q. 07 L.02	SETOR CLUB	GO	15.407,45	GO
000917	RODRIGO FONGIANO GOMES	RUA HILARIO D'AS	QD 1	CENTRO	GO	7.845,16	GO
000542	ROGERIO BATISTA DA FONSECA	AVENIDA BRASILIA	Q. 30 L. 06	ARCO VERDE/ SETOR LESTE	GO	160.764,99	GO
		RUA AGRNALDO GUSMAO	501	CENTRAL	GO	25.537,14	GO



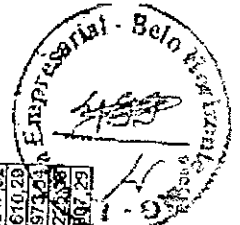
[Handwritten Signature]
 PROJETALICA MINERACAO CENTRO OESTE S/A
 01/09/2011

Obs: Inclui saldo de FGTS e multa de FGTS referente ao recolhimento.

508

Indenizações e créditos trabalhistas pendentes de pagamento

000239	ROMILDES PEREIRA DE REZENDE	RUA AURELIANO BEIXOTO	276	Q 12 L 08	SETOR CLUB	Americano do Brasil	GO	23.906,19
000580	ROMULO PENA NOGUEIRA TARTAGLIA	RUA HERMANTINA DE OLIVEIRA	839	Q 103	CENTRO	Americano do Brasil	GO	26.548,25
000295	RONALDO BATISTA DE SOUZA	RUA AGNALDO GUSMAO	357	Q 103	ALMEIDA	Americano do Brasil	GO	36.447,28
0001043	RONALDO BATISTA DE SOUZA FILHO	RUA AGNALDO GUSMAO	357	Q 103	CENTRAL	Americano do Brasil	GO	11.251,24
000698	RONALDO BRAGA	RUA E	3	0	VILA OLINDA	Anicuns	GO	50.999,89
000980	RONAN MARQUES DA SILVA	RUA FRANCISCO DE SOUZA	88	0	SETOR CENTRAL	Americano do Brasil	GO	10.134,76
000373	RONIS RODRIGUES DA SILVA	ALAMEDA DAS CHACARAS	0	RIBEIRAO DO MEIO	ZONA RURAL	Anicuns	GO	10.482,01
000807	ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA	RUA IRLANDA	0	Q-15 L-14	JARDIM DOS ALPES	Anicuns	GO	21.341,75
000807	SAMUEL PEDRO VIANA BATISTA	RUA ARTHUR BERNARDES	270	Q-15 L-14	CENTRO	Anicuns	GO	89.873,93
000245	SEBASTIAO VALERIO DA SILVA	RUA P A 7	180	Q 14 L 05	COMUNTO RIO DOS BOIS	Anicuns	GO	9.877,71
0001069	SERGIO ANTONIO DE SOUZA	RUA FRANCISCO DE SOUZA	0	QD 86 LT 7	CENTRO	Americano do Brasil	GO	30.080,77
000388	SERGIO PEREIRA PIRES	RUA MARIA NATAL	0	Q 08 L 31	SETOR ALMEIDA	Americano do Brasil	GO	11.429,44
000740	SILOMAR JOSE PEREIRA	RUA ARATICUNS	0	QD 01 - LT 18	PRIMAVERA	Americano do Brasil	GO	21.409,02
000881	SILVANO DIALMA DOS SANTOS	ALAMEDA DOS ALPES	0	Q 23 L 04	JARDIM DOS ALPES	Anicuns	GO	17.028,10
000951	SINAIR LUCAS DA SILVA	RUA 26 DE JUNHO	1051	CHACARA 8	AEROPORTO	Americano do Brasil	GO	17.201,14
001113	SIRLAINE PAIVA FONSECA	RUA ANTONIO DE PADUA	0	QD 40 LT 16	CENTRO	Anicuns	GO	15.081,73
001098	THIAGO GRACIANO DA SILVA	AVENIDA PAULO ALVES	0	QD 85 LT 1	VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	10.408,18
000377	TIAGO ADIEL DE SOUZA OLIVEIRA	RUA ADOLFO MARTINS	119	QD 43 LT 10	SETOR ALMEIDA	Americano do Brasil	GO	7.892,83
000626	TIAGO FERREIRA DA ROCHA	RUA DAVID BARBOSA DA SILVA	0	Q 108 L 04	VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	28.621,45
000847	TIAGO JOSE PEREIRA	ALAMEDAS DAS ROSAS	SIN	Q 12 L 33	SETOR ALMEIDA	Americano do Brasil	GO	23.053,60
001008	TULIO DE OLIVEIRA LEITE	RUA 2	0	QD 26 LT 10A	VILA DOM CANDIDO PENSO	Itacai	GO	11.874,57
001131	UELOESOR REIS DE BRITO	RUA CIRILO DE ALMEIDA LARA	0	QD 86 LT 10	VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	14.446,80
000673	VALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	RUA MANOEL CANDIDO PEREIRA	485	Q D L 07	CENTRAL	Americano do Brasil	GO	10.985,91
000763	VALDECIO NASCIMENTO BARRA	10 DE JUNHO	625	Q 117 L 23	ALMEIDA	Americano do Brasil	GO	17.765,91
000204	VALDEMIR SILVA OLIVEIRA	AVENIDA GOIAS	000	QD 91 LT 4 A	AEROPORTO	Americano do Brasil	GO	15.651,87
000592	VALDIRSON PEREIRA SANTANA	RUA MODESTO SIMOES	000	QD 01 LT 07	CENTRAL	Americano do Brasil	GO	26.650,05
001010	VALDIRSON BRITO DOS SANTOS	GOMES MACHADO	656	QD 94 LT 9	VILA MARIANA	Americano do Brasil	GO	27.760,79
000687	VANDERLAN SANTOS DA SILVA	AV GOIAS	SIN	QD 05 LT 11	CENTRO	Adaptable	GO	13.000,00
000687	VANTUIR FRANCISCO DE MELO	RUA C	12	QD 22 - LT 06	VILA MUTIRAQ	Americano do Brasil	GO	12.592,28
000816	VINICIUS ALVES DE MORAIS	RUA 12 DE OUTUBRO	SIN	QD 22 - LT 06	VILA NOVA	Anicuns	GO	12.000,00
000955	VINICIUS BARBOSA LOPES	ANTONIO DE PADUA	0	OUTROS-1	SETOR AEROPORTO	Americano do Brasil	GO	19.915,99
000278	WALDEMAR PAULA DE OLIVEIRA	AVENIDA PAULO ALVES	1702	Q S/N L 03	SETOR AEROPORTO	Anicuns	GO	11.350,84
000619	WALLASSIS DA SILVA E SOUZA	RUA MARANHÃO	0	Q 48 L 11	SETOR LESTE	Anicuns	GO	8.390,14
000788	WARDERSON SILVA DE OLIVEIRA	AVENIDA HILARIO DIAS	0	QD 6 - LT 08	AEROPORTO	Americano do Brasil	GO	31.688,47
000616	WELLINGTON DIVINO DA SILVA SOUZA	RUA SANTA ELISA	0	QD 100 L 27 CASA - 02	VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	14.763,92
001118	WELLISSON THAIGOR SANTOS PADUA	AVENIDA GOIAS	27	PC 673	RESIDENCIAL VALE DA SERRA	Anicuns	GO	13.481,11
000756	WELMISON GOMES DA ROCHA	BARRA	293	QD 36 - LTO	CENTRAL	Americano do Brasil	GO	10.283,03
000353	WENDEL FERNANDES DO NASCIMENTO	RUA MARTINS DE PAULA	59	Q 10 L 07	CENTRO	Americano do Brasil	GO	2.813,73
000475	WENDER DE SOUZA PEREIRA	RUA P A 3	31	Q 10 L 07	CENTRO	Anicuns	GO	17.405,28
000941	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	RUA MARTINS DE PAULA	351	QD 28 - LT 23	RIO DOS BOIS	Anicuns	GO	21.481,27
000687	WESLEY BARBOSA PEREIRA	DAVID BORBA	04	Q 24 L 04	CLUBE	Americano do Brasil	GO	23.847,59
001012	WESLEY BENTO DA SILVA	RUA 24 DE JUNHO	70	QD 97 LT 16	VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	16.610,22
000521	WESLEY EURIPEDES GONCALVES	RUA AUGUSTO PEREIRA	000	Q 37 L 11	VILA NOVA	Americano do Brasil	GO	11.973,04
000551	WESLEY RONNY VIEIRA DE SOUSA	RUA DAMIANA DA CUNHA	000	Q 37 L 11	SETOR CENTRAL	Americano do Brasil	GO	10.770,39




Assinado

506



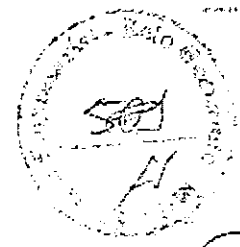
Indenizações e créditos trabalhistas pendentes de pagamento

000505	WEVERSON RODRIGUES MAGALHAES	RUA MOSSAMEDES	89	CENTRO	Anteaus	GO	17.822,31	
000802	WILLIAN MACEDO MENEZES	RUA MARIANO GONCALVES	100	CENTRAL	Americano do Brasil	GO	17.573,79	
001038	WILMAR MARINS GUIMARAES	RUA A B	Q.110 L.3	ALMEIDA	Americano do Brasil	GO	8.331,06	
	ZALMONE DOS REIS OLIVEIRA	AVENIDA GOIAS	978	CENTRAL	Americano do Brasil	GO	17.500,00	
TOTAL								6.740.765,17


 PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
 CNPJ: 06.235.513/0001-68
 Rua Fernandes Pinheiro, 417 Soc. 701 D - Funcionários
 73012-000 - Belo Horizonte / MG



Obs - inclui saldo de FGTS e multa de FGTS pendente de recolhimento



DOCUMENTO 08

'ATA DE REUNIÃO DE ACIONISTAS' da Prometálica Mineração Centro Oeste S. A., realizada em data de 10.01.2014, a qual houve por ratificar a autorização para o manuseio desta ação

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S. A.
CNPJ/MF nº. 06.235.513/0001-68
NIRE 5230001015-2



ATA DE REUNIÃO DE ACIONISTAS
realizada no dia 10 de janeiro de 2.014.

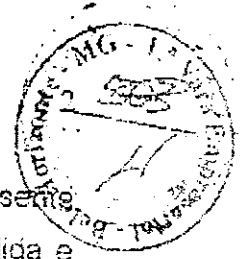
- 1. Data, hora e local:** No dia 10.01.2014, às 10:00 horas, em sua sede social, no Município de Belo Horizonte – MG, na Rua Fernandes Tourinho, nº. 487, 7º andar, sala 702 – D, Bairro Funcionários, CEP 30.112-000.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, em razão da presença de acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da empresa.
- 3. Composição da Mesa:** ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO – Presidente; CLÁUDIO DE MELO PAIVA – Secretário.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar/ratificar sobre a propositura de pedido de Recuperação Judicial da sociedade.
- 5. Deliberações:** Aberta a fase de discussão dos assuntos, após a leitura da ordem do dia, os sócios, em cumprimento ao que determina o art. 122, inc. IX, e parágrafo único, da Lei nº. 6.604, de 15.12.1976, Lei das Sociedades por Ações¹, aprovaram, por unanimidade, o ajuizamento da Ação de Recuperação Judicial junto à comarca de Belo Horizonte – MG.

¹ Art. 122. Compete privativamente à assembleia geral:

(...)

IX – autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata.

Parágrafo único. Em caso de urgência, a confissão de falência ou o pedido de concordata poderá ser formulado pelos administradores, com a concordância do acionista controlador, se houver, convocando-se imediatamente a assembleia-geral, para manifestar-se sobre a matéria.



6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual, após ter sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.


ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO – Presidente.


CLÁUDIO DE MELO PAIVA – Secretário.


IMS EMPREENDIMENTOS LIMITADA – Acionista.


BRAZILIAN RESOURCES INC., BZI – Acionista.

JASA

JOSÉ ANCHIETA DA SILVA ADVOCACIA



Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte – MG.

514

COPIA

Processo nº. 0024.14.014.306-6
Numeração Única: 0143066-41.2014.8.13.0024

A PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S. A.,

sociedade empresária regular, já qualificada, nos autos de sua 'AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL', vem, por seus procuradores, requerer a Vossa Excelência seja-lhe concedida vista dos presentes autos fora de secretaria.

Pede juntada e deferimento.

Belo Horizonte – MG, em 26 de fevereiro de 2.014.

José Anchieta da Silva – Pp.
OAB/MG nº. 23.405

Max Roberto de Souza e Silva – Pp.
OAB/MG nº. 102.328

Mateus Vieira Nicácio – Pp.
OAB/MG nº. 37.066-E

petvistarecupjudpco,max.doc (Pasta: 1.204.c)

José Anchieta da Silva | Caio Soares Junqueira | Eduardo Augusto Franklin Rocha | Gustavo Henrique de Souza e Silva | Pedro Henrique Machado Silveira | Max Roberto de Souza e Silva | Renata Dantas Bala | Rodrigo Silva de Oliveira | Maria Fernanda de Oliveira Larciprete | Bruno Barros de Oliveira Gondim | Manoel Porto Ribeiro | Gabriel Ribeiro Semão | Marcelo Bala Drummond | Daniel Ceschiatti Agrelo | Caroline Rodrigues Braga | Maria de Lourdes Flecha de Lima Xavier Cançado de Almeida | Marcello Alves de Melo | Pedro Henrique Ramires de

Belo Horizonte Unidade II: Av. Brasil, 1433 | Funcionários | CEP 30.140-002 | Belo Horizonte | MG | Tel.: (31) 3029-4000 | Fax: (31) 3029-4003 | jasa@jasa.adv.br
Belo Horizonte Unidade II: R. Bernardo Guimarães, 874 | Funcionários | CEP 30.140-051 | Belo Horizonte | MG | Tel.: (31) 3029-4026 | Fax: (31) 3029-4027 | petvistarecupjudpco@jasa.adv.br

Brasília:
Roberto Henrique Couto Corrieri
SCN Quadra 1 Bloco F | Sala 1910 | Ed. América
Office Tower | CEP 70.711-905 | Brasília | DF |
Telefax: (61) 3032-6800 | rhc.adv@terra.com.br

Rio de Janeiro:
Lorena de Castro Abreu e Silva
R. São Bento, 9 | 1ª andar | Centro | CEP 20.090-010 |
Rio de Janeiro | RJ | Tel.: (21) 2213-0968 |
Fax: (21) 2516-1740 | lorenaabreusilva@me.com

São Paulo:
Laércio Monteiro Dias | Marcelo Corrêa Vilaga | Ivo
Rodrigues Leite
R. Pamplona, 1326 14º andar | Jardim Paulista | CEP 01403-00
São Paulo | SP | Telefax: (11) 3600-7270 | mdv@mvadv.br

513

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE
JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL

Autos nº 0024.14.014.306-6

Vista à autora, pelo prazo de (05) cinco dias, conforme solicitado à fl. 304, bem como para juntar aos autos o comprovante do pagamento das custas iniciais.

Após, retornem os autos conclusos para análise do pedido de processamento da recuperação judicial.

Intimar.

Belo Horizonte, 10 de março de 2014.

Ronaldo Claret de Moraes
Juiz de Direito

de a

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

Recebi estes autos em: 10/3/2014

O D.J. publicou em: 01/04/2014

Vista autora

Movimentei estes autos conforme despacho retro:

Escrivão(a) _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE GOIÁS
 Comarca de Anicuns
Município de Americano do Brasil



517

Cartório do Registro de

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Augusto Pereira nº 326 Centro
 CEP: 76.165-000
AMERICANO DO BRASIL-GO

Imóveis



MOEMA BORGES LEITE - OFICIALA
BRUNA LEITE RIBEIRO - OFICIALA SUBSTITUTA

Ofício nº. 004/2014
 Srª. Maria das Graças Pardo Fleury
 Procuradora do Trabalho

Americano do Brasil, 03 de Fevereiro de 2014

Senhor Procurador,

Comunico a Vossa Excelência que conforme Ofício sob o nº. 1884,2014, o qual me foi encaminhado, solicitando que seja feita a devida anotação de indisponibilidade do bem, averbado no R.3, sob a matrícula 1913. Segue em anexo a este ofício, a certidão

É o que me cabe certificar.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Augusto Pereira nº 326 Centro
 CEP: 76.165-000
AMERICANO DO BRASIL-GO

Moema Borges Leite
 Moema Borges Leite
 Tabelião

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Augusto Pereira nº 326 Centro
 CEP: 76.165-000
AMERICANO DO BRASIL-GO

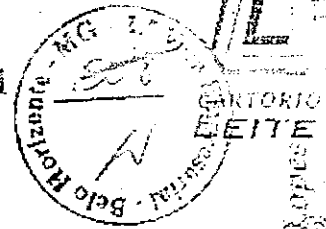
Prot. 945/2014 - 03
 07/02/14 03:28



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Anicuns

Município de Americano do Brasil



Cartório do Registro de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Augusto Pereira nº 326 Centro
CEP: 76.165-000
AMERICANO DO BRASIL

Lígia Lemes Lopes - Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis de Americano do Brasil, Comarca de Anicuns, Estado de Goiás, na forma da Lei etc.

Certidão

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório o livro 2-5 de Registro Geral, nele às folhas 054, encontrei a matrícula 1.913, feito em data de 01 de Agosto de 2007. Referindo-se, Uma propriedade rural denominada "FAZENDA MUNDO NOVO, ABAIXO DA SERRA DO MUNDO NOVO OU SALGADO", neste município, constituída de uma gleba de terras, com a área de (09) alqueires, mais ou menos: o equivalente a 43,56 hectares. Imóvel cadastrado do CCIR sob o nº. 930.563.003.026, com a área total de 43,5 ha; os ITRs de 2000 a 2006, encontram-se devidamente quitados; Sendo que a referida área não está gravada de RESERVA LEGAL, a FAVOR DA AGÊNCIA GOIANA DO MEIO AMBIENTE, junto ao registro anterior. Proprietário: VALDIR AURELIANO DA SILVA, brasileiro, Agropecuarista; portador da Cédula de Identidade nº. 566.128 SSP/GO e CPF nº. 210.691.231-53, casado, com o Sr. TEREZA MENDANHA DA SILVA AURELIANO, residentes e domiciliados nesta cidade. Registro Anterior: R.1-100. Livro 2. fls. 101, feita em 12/09/1990. Dou fé. Data supra. (A.)- Bruna Leite Ribeiro.

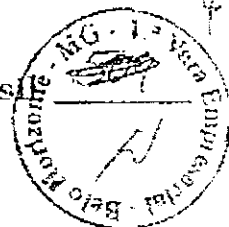
AV.1-1.913 - Data: 01 de Agosto de 2007 - Nos termos do requerimento feito à Titular deste Cartório, por VALDIR AURELIANO DA SILVA, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº. 566.128 SSP/GO e CPF nº. 210.691.231-53, casado, com o Sr. TEREZA MENDANHA DA SILVA AURELIANO, residentes e domiciliados nesta cidade; o Proprietário, com o objetivo de conhecer as delimitações da retro mencionada parte, contratou o Eng. AGRÔNOMO CLÁUDIO OLIVEIRA JR. CREA nº. 6647/D, para conferir os rumos divisórios, verificar a área exata e levantar o perímetro, e que mediante os trabalhos geodésicos realizados por este profissional e constantes de respectiva planta e memorial por ele e os confrontantes assinados; cuja planta e memorial passam a integrar o requerimento para todos os efeitos jurídicos, os quais ficam arquivados em Cartório; e que após os levantamentos perimétricos efetuados pelo profissional retro mencionado, constatou-se que foi encontrada uma área maior, com dezesseis (16) Alqueires, Quatro (04) Litros e 121,00 m², equivalentes a 77,6941 hectares; e não, nove (09) alqueires, mais ou menos, havendo um acréscimo de sete (07) alqueires, Quatro (04) Litros e 121,00 metros quadrados, que correspondem a 34,1341 hectares; com égide no encontrado acima, o requerente Sr. VALDIR AURELIANO DA SILVA, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº. 566.128 SSP/GO e CPF nº. 210.691.231-53, casado, com o Sr. TEREZA MENDANHA DA SILVA AURELIANO, residentes e domiciliados nesta cidade, requer a RETIFICAÇÃO do mencionado registro, amparado pelo artigo 213, inciso II, da Lei Federal nº. 6.015/73 (nova redação dada pela Lei Federal nº. 10.951/2004), cuja área de, dezesseis (16) alqueires, quatro (04) litros e 121,00 m², equivalentes a 77,6941 hectares. "Fica dentro das seguintes divisas e delimitações: "Inicia-se no marco denominado M01 (N=8.206.169,23; E=599.499,17), na margem esquerda no sentido acima do Rio Inovo passando por um canal artificial do Rio, daí segue com azimute e distância de 120°37'03" - 312,59m, até o marco M02 (N=8.206.009,52; E=599.769,04), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA,



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

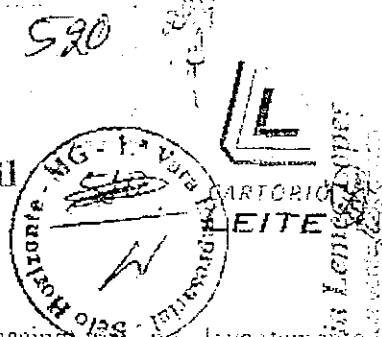
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Anicuns

Município de Americano do Brasil



CARTÓRIO
LEITE

dai segue com azimute e distância de $194^{\circ}10'28''$ - 115,66m até o marco M03 (N=8.205.897,38; E=599.740,72), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de $69^{\circ}20'03''$ - 17,05m, até o marco M04 (N=8.205.903,39; E=599.756,07), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de $100^{\circ}19'11''$ - 28,10m, até o marco M05 (N=8.205.898,36; E=599.784,32), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de $89^{\circ}52'29''$ - 69,58m, até o marco M06 (N=8.205.898,51; E=599.853,89), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de $79^{\circ}52'16''$ - 107,50m, até o marco M07 (N=8.205.917,42; E=599.959,72), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de $99^{\circ}23'51''$ - 85,75m, até o marco M08 (N=8.205.903,42; E=600.046,22), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de $106^{\circ}11'12''$ - 143,42m, até o marco M09 (N=8.205.863,43; E=600.182,06), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de $83^{\circ}34'02''$ - 333,02m, até o marco M10 (N=8.205.890,72; E=600.534,02), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de $274^{\circ}36'39''$ - 251,26m, até o marco M11 (N=8.205.712,58; E=600.356,53), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de $306^{\circ}14'28''$ - 79,64m, até o marco M12 (N=8.205.759,96; E=600.292,30), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de $197^{\circ}49'09''$ - 177,25m, até o marco M13 (N=8.205.591,21; E=600.238,05), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de $192^{\circ}04'42''$ - 121,85m, até o marco M14 (N=8.205.466,21; E=600.211,31), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de $178^{\circ}31'58''$ - 98,54m, até o marco M15 (N=8.205.367,70; E=600.213,83), confrontando com PROMETÁLICA, daí segue com azimute e distância de $177^{\circ}24'33''$ - 554,06m, até o marco M16 (N=8.204.814,21; E=600.238,87), confrontando com LIDIA LOPES DE ALMEIDA, daí segue com azimute e distância de $269^{\circ}56'50''$ - 19,55m, até o marco M17 (N=8.204.814,19; E=600.219,33), confrontando com LIDIA LOPES DE ALMEIDA, daí segue com azimute e distância de $305^{\circ}08'29''$ - 107,00m, até o marco M18 (N=8.204.873,78; E=600.131,53), confrontando com MARIA CORDEIRO LEMES, daí segue com azimute e distância de $258^{\circ}50'11''$ - 32,63m, até o marco M19 (N=8.204.869,46; E=600.099,82), confrontando com MARIA CORDEIRO LEMES, daí segue com azimute e distância de $296^{\circ}19'41''$ - 156,62m, até o marco M20 (N=8.204.938,92; E=599.959,44), confrontando com MARIA CORDEIRO LEMES, daí segue com azimute e distância de $322^{\circ}09'53''$ - 296,90m, até o marco M21 (N=8.205.172,41; E=599.777,20), confrontando com MARIA CORDEIRO LEMES, daí segue com azimute e distância de $293^{\circ}04'41''$ - 278,48m, até o marco M22 (N=8.205.282,57; E=599.521,12), confrontando com MARIA CORDEIRO LEMES, daí segue com azimute e distância de $253^{\circ}23'56''$ - 116,85m, até o marco M23 (N=8.205.259,08; E=599.406,66), confrontando com MARIA CORDEIRO LEMES, daí segue com azimute e distância de $349^{\circ}16'48''$ - 493,21m, até o marco M24 (N=8.205.743,68; E=599.314,92), confrontando com A BIFURCAÇÃO DA ESTRADA VICINAL INTERNA COM A ESTRADA QUE VAI PARA MOSSÁMEDES, daí segue com azimute e distância de $70^{\circ}27'42''$ - 142,83m, até o marco M25 (N=8.205.791,45; E=599.449,53), confrontando com a ESTRADA VICINAL INTERNA QUE VAI PARA MOSSÁMEDES, daí segue com azimute e distância de $7^{\circ}29'11''$ - 381,03m, até o início desta descrição, marco M01". Descrição esta firmada pelo profissional que realizou os trabalhos técnicos, Sr. OTÁVIO OLIVEIRA JR. - CREA 6647/D, com Código de Credenciamento no INCRA: BLZ - ART: nº. 00014776 2007 112484 10. Que, o requerente, com amparo no descrito acima requer **RETIFICAÇÃO** da área acima, consoante lbe faculta o artigo 234, da Lei Federal nº 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, bem como o artigo 213, inciso II, da mesma Lei, com nova redação dada pela Lei Federal nº. 10.931, de 02 de Agosto, de 2004, respectivamente. Finalmente, o requerente declara sob pena de responsabilidade civil e penal que não houve alteração das divisas do imóvel registrado e



que foram respeitados os direitos dos confrontantes, conforme assinados no levantamento planimétrico, memorial e declaração de reconhecimento de limites, anexos ao requerimento e arquivado em Cartório. Imóvel livre de ônus de toda e qualquer espécie. Dou fé. Data Supra. (A.)- Bruna Leite Ribeiro.

AV.2-1.913 - Data: 07 de Janeiro de 2013 - Nos termos de autorização da reserva legal, datada aos 15 de Fevereiro de 2011, firmado por Valdir Aureliano da Silva, tendo em vista o que determina o parágrafo segundo do art. 12 da Lei nº. 12651/2012 (Código Florestal) e o Art. 20 da Lei estadual nº. 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás), que a floresta ou outra forma de vegetação existente com a área de 15,5389 ha (quinze hectares, cinquenta e três ares, e oitenta e nove centésimos), não inferior a 20% do total da propriedade objeto da matrícula nº. 1.913, compreendida nos limites descritos no memorial descritivo arquivado em Cartório, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante a autorização da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Goiás. O proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Dou fé. Data supra. (A.)- Lígia Lemes Lopes Escrevente Autorizada.

R.3-1913 - Data: 24 de Janeiro de 2013 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 15 de Janeiro de 2013, no livro número 037, às folhas 152-F a 153-V; nas notas do primeiro tabelionato desta cidade, o Sr. VALDIR AURELIANO DA SILVA, brasileiro, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº. 566.128 da SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº. 219.691.231-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª. TEREZA MENDANHA DA SILVA AURELIANO, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade nº. 1.290.825 2ª. Via da SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº. 250.954.801-82; residentes e domiciliados em Goiânia-GO; proprietários de uma propriedade rural denominada Fazenda Mundo Novo, Abaixo da Serra do Mundo Novo ou Salgado, neste Município, com a área de 16 alqueires, 04 litros e 121,00 metros quadrados, equivalentes a 77.6941 hectares; fica dentro das seguintes divisas e delimitações: "Inicia-se no marco denominado M01 (N=8.206.169,23; E=599.499,17), na margem esquerda no sentido acima do Rio Turvo passando por um canal artificial do Rio, daí segue com azimute e distância de 120°37'03" - 315,59m, até o marco M02 (N=8.206.009,52; E=599.769,04), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 194°10'28" - 115,66m, até o marco M03 (N=8.205.897,38; E=599.740,72), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 69°20'03" - 17,05m, até o marco M04 (N=8.205.903,39; E=599.756,67), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 100°19'11" - 28,10m, até o marco M05 (N=8.205.898,56; E=599.784,32), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 89°52'29" - 69,58m, até o marco M06 (N=8.205.898,51; E=599.853,89), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 79°52'16" - 107,50m, até o marco M07 (N=8.205.917,42; E=599.959,72), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 99°23'51" - 85,75m, até o marco M08 (N=8.205.903,42; E=600.044,32), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 106°11'12" - 143,42m, até o marco M09 (N=8.205.863,43; E=600.182,06), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 85°34'02" - 353,02m, até o marco M10 (N=8.205.890,72; E=600.534,02), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 22°56'59" - 251,26m, até o marco M11 (N=8.205.712,88; E=600.356,53), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 306°14'28" - 79,64m, até o marco M12 (N=8.205.759,96; E=600.292,30), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 197°49'09" - 177,25m, até o marco M13 (N=8.205.591,21; E=600.238,05), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 192°04'42" - 127,83m, até o marco M14 (N=8.205.466,21;



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

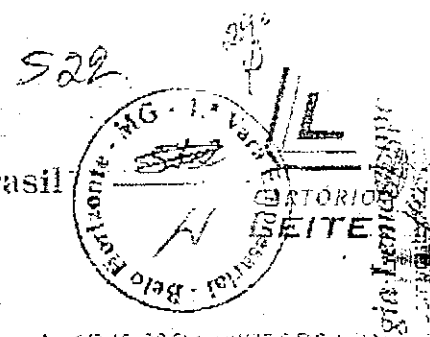
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Açuas

Município de Americano do Brasil

524



E=600,211,31), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de $178^{\circ}31'58''$ - 98,54m, até o marco M15 (N=8.205.367,70; E=600.213,83), confrontando com PROMETÁLICA, daí segue com azimute e distância de $177^{\circ}24'33''$ - 554,06m, até o marco M16 (N=8.204.814,21; E=600.238,87), confrontando com LIDIA LOPES DE ALMEIDA, daí segue com azimute e distância de $269^{\circ}56'50''$ - 19,55m, até o marco M17 (N=8.204.814,19; E=600.219,33), confrontando com LIDIA LOPES DE ALMEIDA, daí segue com azimute e distância de $305^{\circ}08'29''$ - 107,00m, até o marco M18 (N=8.204.875,78; E=600.131,83), confrontando com MARIA CORDEIRO LEMES, daí segue com azimute e distância de $258^{\circ}50'11''$ - 32,63m, até o marco M19 (N=8.204.869,46; E=600.099,82), confrontando com MARIA CORDEIRO LEMES, daí segue com azimute e distância de $296^{\circ}19'41''$ - 136,62m, até o marco M20 (N=8.204.938,92; E=599.959,44), confrontando com MARIA CORDEIRO LEMES, daí segue com azimute e distância de $322^{\circ}09'53''$ - 296,90m, até o marco M21 (N=8.205.173,41; E=599.777,32), confrontando com MARIA CORDEIRO LEMES, daí segue com azimute e distância de $293^{\circ}04'41''$ - 278,48m, até o marco M22 (N=8.205.282,57; E=599.521,12), confrontando com MARIA CORDEIRO LEMES, daí segue com azimute e distância de $258^{\circ}23'56''$ - 116,85m, até o marco M23 (N=8.205.259,08; E=599.406,66), confrontando com MARIA CORDEIRO LEMES, daí segue com azimute e distância de $349^{\circ}16'48''$ - 493,21m, até o marco M24 (N=8.205.743,68; E=599.314,92), confrontando com A BIFURCAÇÃO DA ESTRADA VICINAL INTERNA COM A ESTRADA QUE VAI PARA MOSSÁMEDES, daí segue com azimute e distância de $70^{\circ}27'42''$ - 142,83m, até o marco M25 (N=8.205.791,45; E=599.449,53), confrontando com a ESTRADA VICINAL INTERNA QUE VAI PARA MOSSÁMEDES, daí segue com azimute e distância de $7^{\circ}29'11''$ - 301,03m, até o início desta descrição, marco M01". Em que vendeu não somente a área de 14 (quatorze) alqueires, 52 litros e 106 metros quadrados, equivalente a 70,9166 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice denominado M1, em limites com uma Estrada Vicinal que dá acesso a Americano do Brasil, daí segue confrontando com esta, com azimute e distância de $99^{\circ}23'17''$ - 85,73m, até o vértice M2, daí segue com azimute e distância de $105^{\circ}52'39''$ - 142,68m, até o vértice M3, daí segue com azimute e distância de $85^{\circ}34'00''$ - 352,86m, até o vértice M4, situado na divisa da Prometálica Mineração Centro Oeste S/A, daí segue confrontando com esta, com azimute e distância de $224^{\circ}53'04''$ - 250,90m, até o vértice M5, daí segue com azimute e distância de $306^{\circ}00'45''$ - 79,95m, até o vértice M6, daí segue com azimute e distância de $197^{\circ}49'10''$ - 177,25m, até o vértice M7, daí segue com azimute e distância de $192^{\circ}04'42''$ - 127,83m, até o vértice M8, daí segue com azimute e distância de $178^{\circ}38'33''$ - 98,39m, até o vértice M9, daí segue com azimute e distância de $177^{\circ}24'17''$ - 554,93m, até o vértice M10, situado na divisa de Lidia Lopes de Almeida, daí segue confrontando com esta, com azimute e distância de $1269^{\circ}32'50''$ - 18,98m, até o vértice M11, daí segue com azimute e distância de $305^{\circ}07'14''$ - 107,67m, até o vértice M12, situado na divisa de Maria Cordeiro Lemes, daí segue confrontando com esta, com azimute e distância de $357^{\circ}57'05''$ - 32,37m, até o vértice M13, daí segue com azimute e distância de $296^{\circ}16'00''$ - 157,10m, até o vértice M14, daí segue com azimute e distância de $324^{\circ}37'36''$ - 155,65m, até o vértice M15, daí segue com azimute e distância de $319^{\circ}41'05''$ - 141,08m, até o vértice M16, daí segue com azimute e distância de $245^{\circ}03'45''$ - 279,50m, até o vértice M17, daí segue com azimute e distância de $258^{\circ}26'03''$ - 116,49m, até o vértice M18, situado à margem de uma estrada vicinal que dá acesso a Americano do Brasil, daí segue confrontando com esta, com azimute e distância de $349^{\circ}12'59''$ - 493,32m, até o vértice M19, daí segue com azimute e distância de $170^{\circ}15'51''$ - 143,73m, até o vértice M20, daí segue com azimute e distância de $170^{\circ}22'15''$ - 184,46m, até o vértice M21, daí segue com azimute e distância de $69^{\circ}26'13''$ - 125,38m, até o vértice M22, daí segue com azimute e distância de $69^{\circ}34'41''$ - 17,16m, até o vértice M23, daí segue com azimute e distância de $100^{\circ}19'30''$ - 28,13m, até o vértice M24, daí segue com azimute e distância de $89^{\circ}55'03''$ - 69,39m, até o vértice M25, daí segue com azimute e distância de $79^{\circ}50'49''$ - 107,48m, até o início desta descrição, no vértice M01". Com reserva legal averbada a favor da agência goiana de meio ambiente Imóvel devidamente cadastrado no Ministério da Fazenda, Receita Federal sob o NIFR nº: 2.269.340-8, fazenda Mundo Novo ou Salgado, proprietário qualificado acima, as partes das terras encontram-se com os ITRs dos últimos cinco (05) anos devidamente quitados, conforme certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida em



15/10/2012, às 15:49:53 horas, com válida até 13/04/2013, código de controle 6B49.02CA 90F7.2D24. É no CCIR emissão de 2006/2007/2008/2009, com o nº. 930.563.003.026-7, denominação do imóvel Paz, Mundo Novo, área total: 62,2000 ha, Est. Mun. Am. do Brasil a Metago, módulo rural: 26,6976 ha, nº. módulos rurais: 2,15, módulo fiscal: 22,0000 ha, nº. módulos fiscais: 2,8200; FMP 3,0000 ha, arca registrada: 62,2000 ha; objeto do M.1913, onde esta qualificado, vendeu a PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.235.513/0001-68, sediada à Fazenda Mundo Novo, Zona Rural s/n. Americano, do Brasil/GO, neste ato representado pelo eng.º Antônio Vieira Peixoto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. M-1376918 da SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº. 293.181.146-72, residente e domiciliado na Rua 19, quadra 30, lote 02, Jardim Cabral, Itaberai-GO, cuja venda foi feita pelo preço de R\$ 44.600,00 o alqueire, perfazendo o total de R\$ 653.498,55 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sem condição, e pago ao vendedor ou vendedores que deram ao comprador plena e geral quitação. Dou fé. Data supra. (A.)- Iugia Letrões Lopes - Escrevente Autorizada.

R.4-1913 - Data: 24 de Janeiro de 2013 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 08 de Janeiro de 2013, no livro número 037, às folhas 146-F a 147-V, nas notas do primeiro tabelionato desta cidade, o Sr. VALDIR AURELIANO DA SILVA, brasileiro, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº. 566.128 da SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº. 210.691.231-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sr. TEREZA MENDANHA DA SILVA AURELIANO, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade nº. 1.290.825 2ª. Via da SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº. 250.954.801-82; residentes e domiciliados em Cotania-GO; proprietários de uma propriedade rural denominada Fazenda Mundo Novo, Abaixo da Serra do Mundo Novo ou Salgado, neste Município, com a área de 16 alqueires, 04 litros e 121,00 metros quadrados, equivalentes a 77,6941 hectares; fica dentro das seguintes divisas e delimitações: "Inicia-se no marcos denominados M01 (N=8.206.169,23; E=599.499,17), na margem esquerda no sentido acima do Rio Turvo passando por um canal artificial do Rio, daí segue com azimute e distância de 120°57'03" - 313,59m, até o marco M02 (N=8.206.009,52; E=599.769,04), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 194°10'28" - 115,66m, até o marco M03 (N=8.205.897,38; E=599.740,72), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 69°20'03" - 17,05m, até o marco M04 (N=8.205.903,39; E=599.756,67), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 100°19'11" - 28,10m, até o marco M05 (N=8.205.808,36; E=599.784,52), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 89°52'29" - 69,58m, até o marco M06 (N=8.205.898,51; E=599.853,89), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 79°52'16" - 107,50m, até o marco M07 (N=8.205.977,32; E=599.959,72), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 99°23'51" - 85,75m, até o marco M08 (N=8.205.903,42; E= 600.044,32), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 106°11'12" - 143,42m, até o marco M09 (N=8.205.863,43; E=600.182,06), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 85°34'02" - 353,02m; até o marco M10 (N=8.205.896,72; E=600.534,02), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 224°56'39" - 251,26m, até o marco M11 (N=8.205.712,88; E=600.356,53), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 306°14'28" - 79,64m; até o marco M12 (N=8.205.789,96; E=600.292,30) confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 197°49'00" - 177,25m, até o marco M13 (N=8.205.591,21; E=600.238,05), confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 192°04'42" - 127,83m, até o marco M14 (N=8.205.466,21; E=600.211,31); confrontando com WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, daí segue com azimute e distância de 178°31'58" - 98,54m, até o marco M15 (N=8.205.367,70; E=600.213,83) confrontando com PROMETÁLICA daí segue com azimute e distância de 177°24'33" - 55,10m, até o marco M16



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

Comarca de Anicunis

Município de Americano do Brasil

523

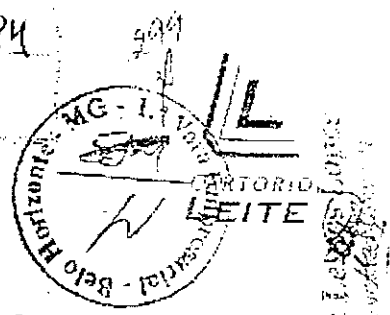


(N=8.204.814,21; E=600.238,87), confrontando com LIDIA LOPES DE ALMEIDA, daí segue com azimute e distância de 269°56'50" - 19,55m, até o marco M17 (N=8.204.814,19; E=600.219,33), confrontando com LIDIA LOPES DE ALMEIDA, daí segue com azimute e distância de 305°08'29" - 107,30m, até o marco M18 (N=8.204.875,78; E=600.131,83), confrontando com MARIA CORDEIRO LEMES, daí segue com azimute e distância de 258°50'11" - 32,63m, até o marco M19 (N=8.204.869,46; E=600.959,82), confrontando com MARIA CORDEIRO LEMES, daí segue com azimute e distância de 296°19'41" - 156,62m, até o marco M20 (N=8.204.938,92; E=599.959,44), confrontando com MARIA CORDEIRO LEMES, daí segue com azimute e distância de 322°09'53" - 296,90m, até o marco M21 (N=8.205.173,41; E=599.777,32), confrontando com MARIA CORDEIRO LEMES, daí segue com azimute e distância de 293°04'41" - 278,48m, até o marco M22 (N=8.205.282,57; E=599.521,12), confrontando com MARIA CORDEIRO LEMES, daí segue com azimute e distância de 258°23'56" - 116,85m, até o marco M23 (N=8.205.259,08; E=599.406,66), confrontando com MARIA CORDEIRO LEMES, daí segue com azimute e distância de 349°16'48" - 491,21m, até o marco M24 (N=8.205.743,68; E=599.314,92), confrontando com A BIFURCAÇÃO DA ESTRADA VICINAL INTERNA COM A ESTRADA QUE VAI PARA MOSSÂMEDES, daí segue com azimute e distância de 70°27'42" - 142,83m, até o marco M25 (N=8.205.791,45; E=599.449,53), confrontando com a ESTRADA VICINAL INTERNA QUE VAI PARA MOSSÂMEDES, daí segue com azimute e distância de 7°29'11" - 381,03m, até o início desta descrição, marco M01". Em que vendeu três somente a área de 01 (um) alqueire, 35 (trinta e cinco) litros e 52 (cinquenta e dois) metros quadrados, equivalente a 6,6938 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco denominado M01 (N=8.206.169,23; E=599.499,17), em limites com o Córrego Salgado, daí segue com azimute e distância de 120°33'51" - 314,57m, até o marco M02 (N=8.206.009,27; E=599.770,04), confrontando com Waldemar Monteiro da Rocha, daí segue com azimute e distância de 194°11'20" - 97,77m, até o marco M3 (N=8.205.914,48; E=599.746,07), confrontando com Waldemar Monteiro da Rocha e Estrada, daí segue com azimute e distância de 244°53'41" - 71,40m, até o marco M4 (N=8.205.884,15; E=599.681,34), confrontando com estrada vicinal interna, daí segue com azimute e distância de 250°10'37" - 244,20m, até o marco M5 (N=8.205.801,33; E=599.451,60), confrontando com Milton Monteiro da Rocha, daí segue com azimute e distância de 7°22'02" - 370,96m, até o início desta descrição, marco M01". Com reserva legal averbada a favor da agência goiana de meio ambiente. Imóvel devidamente cadastrado no Ministério da Fazenda, Receita Federal sob o NIFP nº. 2.269.340-8, fazenda Mundo Novo ou Salgado, proprietário qualificado acima, as partes das terras encontram-se com os ITRs dos últimos cinco (05) anos devidamente quitados, conforme certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida em 15/10/2012, às 15:49:53 horas, com válida até 12/04/2013, código de controle 6B49.02CA.90F7.2D24. E no CCIR emissão de 2006/2007/2008/2009, com o nº. 920.503.003.026-7, denominação do imóvel Faz. Mundo Novo, área total: 62,2000 ha, Est. Mun. Am. do Brasil a Metago, módulo rural: 26,6976 ha, nº. módulos rurais: 2,15, módulo fiscal: 22,0000 ha, nº. módulos fiscais: 2.8200; FMP 3.0000 ha, área registrada: 62,2000 ha; objeto da ML1913, onde esta qualificado, vendeu ao Sr. WALDEMAR MONTEIRO DA ROCHA, brasileiro, fazendeiro, portador da carteira de identidade nº. 70.538 2ª. Via da SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº. 025.333.161-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sr. MARIA DE LOURDES SOUZA DA ROCHA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 1.514.599 da SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº. 922.375.761-49, residentes e domiciliados neste Município-GO, cuja a venda foi feita pelo preço de R\$ 40.432,00 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais) nem condição, e pago ao vendedor ou vendedores que deram ao comprador plena e geral quitação. Dou fé. Data supracitada. Ligia Lemes Lopes - Escrevente Autorizada.

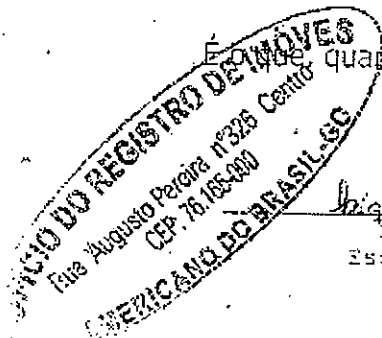
AV.5-1.913 Data: 03 de Fevereiro de 2014 **INDISPONIBILIDADE DO BEM** - Ao registro R.3-1913, constituído por uma propriedade rural denominada Fazenda Mundo Novo, Abaixo da Serra da Mundo Novo ou Salgado, neste Município, com a área de 14 (quatorze) alqueires, 52 litros e 186 metros quadrados, equivalente a 70,9166 ha. Proceder-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO BEM**, acima descrito, no R.3-1913, conforme ofício nº. 1884.2014, expedido em 28 de Janeiro de 2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Açuas
Município de Americano do Brasil



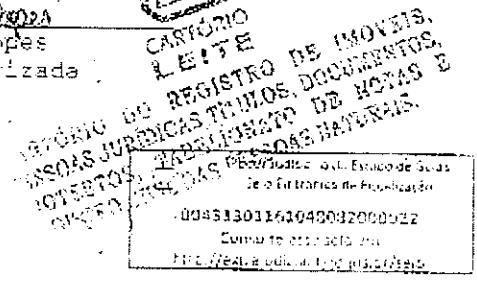
pelo Ministério Público da União Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, devidamente assinado pela procuradora do Trabalho, Maria das Graças Prado Fleury, para instruir o inquérito civil nº. 0010632013.18.000/7, tendo como denunciada a empresa Prometalica Mineração Centro Oeste S.A. que foi dado com garantia do pagamento e quitação das verbas rescisórias, conforme anexo do ofício citado. Dou fé. Data supra. Moerna Borges Leite Oficial Registradora.



quanto ao pedido me cabe certificar.

Americano do Brasil, 03 de fevereiro de 2014.

Moerna Borges Leite
Ligia Lemes Lopes
Escriturante Autorizada



A Taxa Judiciária foi recolhida

595

JASA

JOSÉ ANCHIETA DA SILVA ADVOGACIA



Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte – MG.

Processo nº. 0024.14.014.306-6
Numeração Única: 0143066-41.2014.8.13.0024

Handwritten notes in the left margin.

REPT. DA 1981 FORUM LAF 04/2015 EX/FEV/2014 15:21

A PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S. A., sociedade empresária regular, já qualificada, nos autos de sua AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vem, por seus procuradores, complementando a petição datada de 17.02.2014, requerer a Vossa Excelência a juntada aos presentes autos das anexas certidões negativas criminais da IMS Empreendimentos Limitada e da Brazilian Resources, INC. (BZI). Trata-se documentação apenas auxiliar, suplementar, um *plus*, já que não se trata, exatamente, de exigência legal.

Assim, atendida, em sua integralidade, a determinação de fls. 368, renova a Autora o pedido de que seja deferido o processamento da

José Anchieta da Silva | Caio Soares Junqueira | Eduardo Augusto Franklin Rocha | Gustavo Henrique de Souza e Silva | Pedro Henrique Machado Silveira | Max Roberto de Souza e Silva | Renato Dorcas Gaia | Rodrigo Silva de Oliveira | Maria Fernanda de Oliveira Larciprete | Bruno Barros de Oliveira Gondim | Manuela Porto Ribeiro | Gabriel Ribeiro Simão | Marcelo Vinícius Drummond | Daniel Geschlitz Agrelo | Caroline Rodrigues Braga | Maria de Lourdes Fleury de Lima Xavier Cançado de Almeida | Marcella Alves de Melo | Pedro Henrique Ramos Pires

Belo Horizonte Unidade I: Av. Brasil, 1433 | Funcionários | CEP 30.140-002 | Belo Horizonte | MG | Tel.: (31) 3029-4000 | Fax: (31) 3029-4001 | joa@jasa.adv.br
Belo Horizonte Unidade II: R. Bernardo Guimarães, 874 | Funcionários | CEP 30.140-081 | Belo Horizonte | MG | Tel.: (31) 3029-4026 | Fax: (31) 3029-4027 | jasa2@jasa.adv.br

Brasília: Roberto Henrique Couto Corrieri SCN Quadra 1 Bloco F Sala 1910 Ed. América Office Tower CEP 70.711-905 Brasília DF Telefax: (61) 3032-6800 rhcadv@terra.com.br	Rio de Janeiro: Lorena de Castro Abreu e Silva R. São Bento, 9 1º andar Centro CEP 20.090-010 Rio de Janeiro RJ Tel.: (21) 2219-0968 Fax: (21) 2516-1740 lorenaabreusilva@me.com	São Paulo: Laércio Monteiro Dias Marcelo Corrêa Villeça Simão Rodrigues Leite R. Pamplona, 1326 4º andar Jardim Paulista CEP 01.405-002 São Paulo SP Telefax: (11) 3829-7222 mdv@mdvadv.br
--	--	--

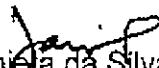
JASA

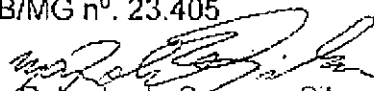
JOSÉ ANCHIETA DA SILVA ADVOCACIA


presente Ação de Recuperação Judicial, exatamente como requerido na petição inicial.

Pede juntada e deferimento.

Belo Horizonte – MG, em 20 de fevereiro de 2014.


José Anchieta da Silva – Pp.
OAB/MG nº. 23.405


Max Roberto de Souza e Silva – Pp.
OAB/MG nº. 102.328


Matheus Vieira Nicacio – Pp.
OAB/MG nº. 37.066-E

*** Relação de Anexos:**

01 - '*Certidão Criminal Negativa*', expedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – Justiça Comum, em nome de IMS Empreendimentos Limitada;

02 - '*Certidão Criminal Negativa*', expedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – Justiça Comum, em nome de Brazilian Resources, INC. – BZI;

03 - '*Certidão de Distribuição Ações e Execuções Criminais e JEF*', expedida pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, certificando nada haver contra a pessoa de IMS Empreendimentos Limitada;

04 - '*Certidão de Distribuição Ações e Execuções Criminais e JEF*', expedida pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, certificando nada haver contra a pessoa de Brazilian Resources, INC. – BZI.

10
R

508
25



DOCUMENTO 01

'Certidão Criminal Negativa', expedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – Justiça Comum, em nome de IMS Empreendimentos Limitada



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TOMO - COMARCA DE BELO HORIZONTE
JUSTIÇA COMUM

529



959452

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL JURÍDICA

CERTIFICADO, na forma da Lei e por não haver sido requerido que, pesquisado o banco de dados desta COMARCA, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/05-2005, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, em 14/02/2010, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Locais, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVENDO CONTRA:
IMS EMPREENDIMENTOS LTDA

BELo HORIZONTE, 14 de FEVEREIRO de 2010 - 12:11:00

MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES ROCHA
ESCRIVÃO DE JUDICIAL

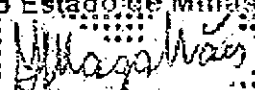
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer uso indevido gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, e dê o caso, de emissões ISENTO DE PAGAMENTO, Provimento-conjunta nº 12/2010

Fórum Lafayette
AV. AUGUSTO DE LIMA, 1547 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190500
BELo HORIZONTE - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Maria de Fátima Magalhães Rocha
Escrivã Judicial
Assinatura eletrônica autorizada pela Portaria 2269/CCJ-2012

530



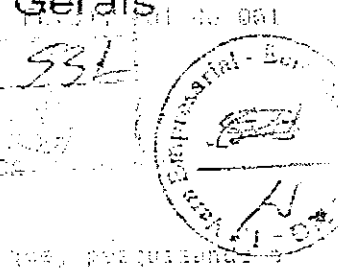
DOCUMENTO 02

'Certidão Criminal Negativa', expedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – Justiça Comum, em nome de Brazilian Resources, INC. – BZI



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE BELO HORIZONTE
JUSTIÇA COMUM



959455

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por se haver sido requerido nos procedimentos de Banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 127/2010/2009, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Ats A PMSMIL 2010, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crime Comum, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, expedidas os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:
BRASILIAN RESOURCES, INC.

BELO HORIZONTE, 14 de FEVEREIRO de 2014 - 1274127

MARIA DE FATIMA MAGALHÃES RODRIGUES
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer alteração ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM LAFAYETTE

AV. AUGUSTO DE LIMA, 1549 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30140-002
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Maria de Fatima Magalhães
Maria de Fatima Magalhães
Escrivã Judicial
Assinatura eletrônica autorizada pela Portaria 271

539



DOCUMENTO 03

'Certidão de Distribuição Ações e Execuções Criminais o JEF', expedida pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, certificando nada haver contra a pessoa de IMS Empreendimentos Limitada



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 83572

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

IMS EMPREENDIMENTOS LTDA, ou vinculado ao CNPJ:
03.638.974/0001-93,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (www.jfmg.jus.br), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- válida por 30 (trinta) dias;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;
Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;

.. Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região

Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;

Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;

Subseção Judiciária de Ponte Nova (MG) = Ponte Nova/MG;

Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;

Subseção Judiciária de Sete Lagoas (MG) = Sete Lagoas/MG;

Subseção Judiciária de São João Del Rei (MG) = São João Del Rei/MG;

Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;

Subseção Judiciária de Teófilo Otoni (MG) = Teófilo Otoni/MG;

Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;

Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;

Subseção Judiciária de Unaí (MG) = Unaí/MG;

Subseção Judiciária de Varginha (MG) = Varginha/MG;

Subseção Judiciária de Viçosa (MG) = Viçosa/MG;

Belo Horizonte/MG, 1hh5, 19/02/2014.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1907 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





DOCUMENTO 04

'Certidão de Distribuição Ações e Execuções Criminais e JEF', expedida pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, certificando nada haver contra a pessoa do Brazilian Resources, INC. – BZI



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 83568



CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

BRASILIAN RESOURCES INC, ou vinculado ao **CNPJ: 05.890.921/0001-90**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (www.jfmg.jus.br), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- válida por 30 (trinta) dias;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:

Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;

Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;

Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;

Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;

Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;

Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;

Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;

Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;

Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;

Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;

Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região

- Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova (MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas (MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei (MG) = São João Del Rei/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni (MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unaí (MG) = Unaí/MG;
Subseção Judiciária de Varginha (MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa (MG) = Viçosa/MG;

Belo Horizonte/MG, 1hh5, 19/02/2014.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1363. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



Handwritten text, possibly a signature or date, located at the bottom center of the page. The text is faint and difficult to decipher but appears to include a date and a name.

558

JASA

JOSÉ ANCHIETA DA SILVA ADVOCACIA



Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte – MG.

Processo nº. 0024.14.014.306-6
Numeração Única: 0143066-41.2014.8.13.0024

A PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S. A.

sociedade empresária regular, já qualificada, nos autos de sua AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vem, por seus procuradores, requerer a Vossa Excelência seja-lhe concedida vista dos presentes autos fora de secretaria.

Pede juntada e deferimento.

Belo Horizonte – MG, em 26 de fevereiro de 2014

Juiz
José Anchieta da Silva – Pp.
OAB/MG nº. 23.405

Max Roberto de Souza e Silva
Max Roberto de Souza e Silva – Pp.
OAB/MG nº. 102.328

Mateus Vieira Nicacio
Mateus Vieira Nicacio – Pp.
OAB/MG nº. 37.066-E

petvistarecupjudpco.max.doc (Pasta: 1.204.c)

José Anchieta da Silva | Caio Soares Junqueira | Eduardo Augusto Franklin Rocha | Gustavo Henrique de Souza e Silva | Pedro Henrique Machado Silveira | Max Roberto de Souza e Silva | Renata Dantas Gaia | Rodrigo Silva de Oliveira | Maria Fernanda de Oliveira Lanciprete | Bruno Barros de Oliveira Gondim | Manuela Porto Ribeiro | Gabriel Ribeiro Semão | Marcelo Santos Drummond | Daniel Coschiatti Agrello | Caroline Rodrigues Broga | Maria do Lourdes Flecha de Lima Xavier Cançado de Almeida | Marcello Alves de Melo | Pedro Henrique Ramirez Rumi

Belo Horizonte Unidade I: Av. Brasil, 1433 | Funcionários | CEP 30.140-002 | Belo Horizonte | MG | Tel.: (31) 3029-4000 | Fax: (31) 3029-4001 | jasa@jasa.adv.br
Belo Horizonte Unidade II: R. Bernardo Guimarães, 874 | Funcionários | CEP 30.140-0611 | Belo Horizonte | MG | Tel.: (31) 3029-4026 | Fax: (31) 3029-4.27 | jasa2@jasa.adv.br

Brasília:
Roberto Henrique Couto Corrêa
SCN Quadra 5, Bloco F | Sala 1910 | Ed. América
Office Tower | CEP 70.711-905 | Brasília | DF |
Telefax: (61) 3032-6800 | rhc.adv@terra.com.br

Rio de Janeiro:
Lorena de Castro Abreu e Silva
R. São Bento, 9 | 1º andar | Centro | CEP 20.090-010 |
Rio de Janeiro | RJ | Tel.: (21) 2213-0968 |
Fax: (21) 2516-1740 | lorenaabreu@me.com

São Paulo:
Laércio Monteiro Dias | Marcelo Gomes Vilga | Simone
Rodrigues Leite
R. Pamplona, 1326 | 4ª andar | Jardim Paulista | CEP 01405-000 |
São Paulo | SP | Telefax: (11) 3089-7022 | mdv@mvadv.br

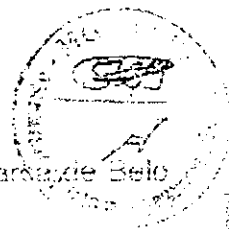
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

JUNTA DA
... ..
... ..
... ..
... ..

539

JASA

JOSE ANCHIETA DA SILVA ADVOCACIA



Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte – MG.

Processo nº. 0024.14.014.306-6
Numeração Única: 0143066-41.2014.8.13.0024

Carique autor 01/04/14

A PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S. A.

sociedade empresária regular, já qualificada, nos autos de sua 'AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL', vem, por seus procuradores, em atendimento ao r. despacho de fls. 505, requerer a Vossa Excelência a juntada aos presentes autos da anexa cópia do comprovante de pagamento das custas iniciais, requerendo também, por oportuno, a concessão de prazo de 05 (cinco) dias, para a juntada do respectivo documento original.

Assim, atendida a determinação de fls. 505, bem como preenchidos todos os requisitos legais, renova a Autora o pedido de que seja deferido o processamento da presente Ação de Recuperação Judicial, exatamente como requerido na petição inicial.

Pede juntada e deferimento.

Belo Horizonte – MG, em 07 de abril de 2014.

José Anchieta da Silva
José Anchieta da Silva – Pp.
OAB/MG nº. 23.405

Max Roberto de Souza e Silva
Max Roberto de Souza e Silva – Pp.
OAB/MG nº. 102.328

peljuntcustasiniciaisrecupjudpco2.max.doc (Pasta: 1.204.c)

José Anchieta da Silva | Caio Soares Junqueira | Eduardo Augusto Franklin Rocha | Gustavo Henrique de Souza e Silva | Pedro Henrique Machado Silva | Max Roberto de Souza e Silva | Renata Dantas Gala | Rodrigo Silva de Oliveira | Maria Fernanda de Oliveira Larciprete | Bruno Barros de Oliveira Gondim | Manuela Pires | Ricardo Roberto Drummond | Daniel Caschiatti Agrello | Caroline Rodrigues Braga | Maria de Lourdes Rocha de Uma Xavier Cançado de Almeida | Mariana Neves de Azeiteiro | Tereza Renique Remião Pires

Belo Horizonte Unidade I: Av. Brasil, 1433 | Funcionários | CEP 30.140-002 | Belo Horizonte | MG | Tel.: (31) 3029-4009 | Fax: (31) 3029-4027 | jasa@jasa.adv.br
Belo Horizonte Unidade II: R. Bernardo Guimarães, 874 | Funcionários | CEP 30.140-081 | Belo Horizonte | MG | Tel.: (31) 3029-4025 | Fax: (31) 3029-4027 | jasa2@jasa.adv.br

Brasília:
Roberto Henrique Couto Corrieri
SCN Quadra 1 Bloco F | Sala 1910 | Ed. América
Office Tower | CEP 70.711-905 | Brasília | DF |
Telefax: (61) 3032-6800 | rlc.adv@terra.com.br

Rio de Janeiro:
Lorena de Castro Abreu e Silva
R. São Bento, 91 1º andar | Centro | CEP 20.090-010 |
Rio de Janeiro | RJ | Tel.: (21) 2213-0968 |
Fax: (21) 2516-1740 | lorenaabreusilva@me.com

São Paulo:
Cláudio Marcelo Dias | Marcelo Cunha Villaga | Simone
Rodrigues Leite
R. Pamplona, 1326 1º andar | Jardim Paulista | CEP 01.405-002 |
São Paulo | SP | Tel: (11) 3089-1272 | info@mdadv.br

540

	Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Justiça de 1ª e 2ª Instâncias	Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciais - GRCJ Número da Guia: 0024.14.06722882-4
Nome do Contribuinte / Parte: PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S. A.		CPF, CNPJ ou Tipo e N.º do Documento de Identidade 06235513/0001-68
Comarca / Tribunal BELO HORIZONTE		Código da Comarca / Tribunal 0024/1ª VARA EMPRESARIAL
Número do Processo 0143066-41.2014.8.13/0024 0024.14.014306-6		Natureza da causa ou recurso RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EMPRESARIAL
Valor da Causa R\$ 67.000.000,00		Tipo
Discriminação dos valores a recolher		
Custas de 1ª Instância		R\$ 1.371,86
VALOR TOTAL		R\$ 1.371,86
Informações Complementares		
ATENÇÃO: Não pagar após o vencimento - 30/04/2014; Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/batimentos/deduções; O prazo de validade da guia não se sobrepõe, deroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento; A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada de comprovante definitivo do efetivo pagamento, a autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do contribuinte.		
Data de Emissão 31/03/2014	Data de Validade 30/04/2014	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

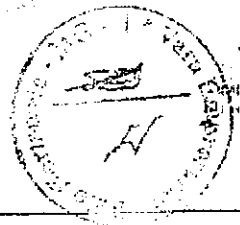
1ª Via - Autos

	001-9	00194.44801 30000.241403 67228.834213 7 60490000137186
Local de Pagamento PAGAR SOMENTE EM DINHEIRO E, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO DO BRASIL S.A.		Vencimento 30/04/2014
Cedente Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais		Agência / Código do Cedente 1610-21 109000-9
Data do Documento 31/03/2014	Nº do Documento 0024.14.06722882-4	Especie DDC R\$
Uso do Banco 18/19	Conta 18/19	Arquivo R\$
Instruções ATENÇÃO: Não pagar após o vencimento; Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/batimentos/deduções; O prazo de validade da guia não se sobrepõe, deroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento; A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada de comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do contribuinte.		Valor do Documento R\$ 1.371,86 Valor do Documento R\$ 1.371,86 Valor do Documento R\$ 1.371,86
Sacado		Cód. Banco
Sacador / Avalista		Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



2ª Via

546



BANCO ITAÚ - COMPROVANTE DE OPERAÇÃO
TÍTULOS OUTROS BANCOS

AGÊNCIA DE OPERAÇÃO:
AGÊNCIA: 4315 - ANTONIS GO

DADOS DO DOCUMENTO PAGO
REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS:
00124,44001 90220,241439 67228,834213 7
63480030137136
VALOR PAGO: 1.371,86
DATA DE VENCIMENTO: 30/04/2014

PAGAMENTO EFETUADO EM 04.04.2014
VIA AGÊNCIA, CTRL 000822915571623

AUTENTICAÇÃO
A4AE50476F5EBD06E2AB1137329EE78F
52EE8043
00174 431530205 040414 1.371,86 ITAUBEN

Estado: Minas Gerais	Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciais - GRCOT
Município: Antônio Carlos	Número da Guia: 0024.14.00722883-4
CPF, CNPJ ou Tipo e N.º da Documento de Identidade: A: 06235513/0001-68	
Código da Comarca / Tribunal: 002414ª VARA EMPRESARIAL	
Natureza da causa ou recurso: RECUPERAÇÃO JUDICIAL EMPRESARIAL	
Tipo	

*
*
*

*
*
*

*
*
*

Custas de Implicação

R\$ 1.371,86

VALOR TOTAL

R\$ 1.371,86

Informações Complementares

ATENÇÃO:

- Não pagar após o vencimento - 30/04/2014;
- Proibido cobrar multas, juros e réculas ou conceder descontos, abatimentos ou deduções;
- O prazo de validade da guia não se interrompe, devido a qualquer modificação ou prazo processual a que está vinculado o recolhimento;
- A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não será aceita prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do contribuinte.

Data de Emissão
31/03/2014

Data de Validade
30/04/2014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª Via - Azuis

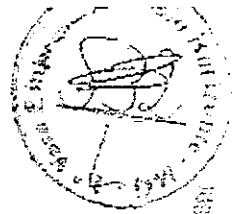


JUNTADA

JASA

JOSÉ ANCHIETA DA SILVA ADVOCACIA

542



Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte – MG.

Processo nº. 0024.14.014.306-6
Numeração Única: 0143066-41.2014.8.13.0024

A PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S. A.,

sociedade empresária regular, já qualificada, nos autos de sua AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vem, por seus procuradores, em atendimento ao despacho de fls. 505, requerer a Vossa Excelência a juntada aos presentes autos do anexo comprovante de pagamento das custas iniciais.

Assim, atendida a determinação de fls. 505, bem como preenchidos todos os requisitos legais, renova a Autora o pedido de que seja deferido o processamento da presente Ação de Recuperação Judicial, exatamente como requerido na petição inicial.

Pede juntada e deferimento.

Belo Horizonte – MG, em 07 de abril de 2014.

José Anchieta da Silva
José Anchieta da Silva – Pp.
OAB/MG nº. 23.405

Max Roberto de Souza e Silva
Max Roberto de Souza e Silva – Pp.
OAB/MG nº. 102.328

Mateus Vieira Nicacio
Mateus Vieira Nicacio – Pp.
OAB/MG nº. 37.066-E

petjuntcustasiniciaisrecupjudpco.max.doc (Pasta: 1.204.c)

José Anchieta da Silva | Caio Soares Junqueira | Eduardo Augusto Franklin Rocha | Gustavo Henrique de Souza e Silva | Pedro Henrique de Almeida | Márcio Roberto de Souza e Silva | Renata Dantas Gaia | Rodrigo Silva de Oliveira | Maria Fernanda de Oliveira Larciprete | Bruno Barros de Oliveira Gondim | Manuela Porto Ribeiro | Gabriel Roberto de Melo | Marcelo Santiago Drummond | Daniel Ceschiatti Agrelo | Caroline Rodrigues Braga | Marla de Lourdes Flecha de Lima Xavier Cangado de Almeida | Mariana Alves de Lima | João Henrique Ramirez Pires

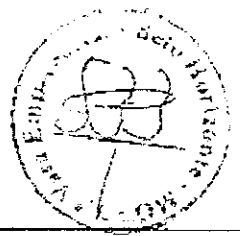
Belo Horizonte Unidade I: Av. Brasil, 1453 | Funcionários | CEP 30.140-002 | Belo Horizonte | MG | Tel.: (31) 3032-4000 | Fax: (31) 3032-4001 | jasa@jasa.adv.br
Belo Horizonte Unidade II: R. Bernardo Guimarães, 874 | Funcionários | CEP 30.140-081 | Belo Horizonte | MG | Tel.: (31) 3032-4000 | Fax: (31) 3032-4027 | jasa2@jasa.adv.br

Brasília: Roberto Henrique Couto Carriero SCN Quadra 1 Bloco F Sala 1910 Ed. América Office Tower CEP 70.711-905 Brasília DF Telefax: (61) 3032-6800 rhc.adv@terra.com.br	Rio de Janeiro: Lorena de Castro Abreu e Silva R. São Bento, 91 1º andar Centro CEP 20.090-010 Rio de Janeiro RJ Tel.: (21) 2213-0968 Fax: (21) 2516-1740 lorenaabreusilva@me.com	São Paulo: Laercio Monteiro Dias Marcelo Cordeiro Viloso Sílvio Rodrigues Leite R. Pamplona, 1326 14º andar Jardim Paulista CEP 01 405-001 São Paulo SP Telefax: (11) 3032-7000 mcl@jasa.adv.br
--	--	--

Ação de Recuperação Judicial

1907 12 INST FORUM LAZAROPOLISSIO LAVRABR/2014 15:53

543



		Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Justiça de 1º e 2º Instâncias	Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciais - GRCT.J Número da Guia: 0024.14.06722883-4
Nome do Contribuinte / Parte: PROMÉTALICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S. A.		CPF, CNPJ ou Tipo e N.º do Documento de Identidade: 06235513/0001-68	
Comarca / Tribunal: BELO HORIZONTE		Código da Comarca / Tribunal: 0024/1ª VARA EMPRESARIAL	
Número do Processo: 0143066-41.2014.8.13/0024 0024.14.014306-6		Natureza da causa ou recurso: RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EMPRESARIAL	
Valor da Causa: RS 67.000.000,00		Tipo:	
Discriminação dos valores a recolher			
Custas de 1ª Instância		RS 1.371,88	
VALOR TOTAL		RS 1.371,88	
Informações Complementares			
ATENÇÃO:			
. Não pagar após o vencimento - 30/04/2014;			
. Proibido cobrar multas/mora/acrécimos ou conceder descontos/balances/deduções;			
. O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento;			
. A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova de recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do contribuinte.			
Data de Emissão 31/03/2014	Data de Validade 30/04/2014	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

1ª Via - Autos

	001-9	00194.44801 30000.241403 67228.834213 7 60490000137186
Local de Pagamento PAGAR SOMENTE EM DINHEIRO E, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO DO BRASIL S.A.		Vencimento 30/04/2014
Cedente Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais		Agência/Código do Locatário 1515-2 1080003
Data do Documento 31/03/2014	Nº do Documento 0024.14.06722883-4	Espécie DOC RS
Uso do Banco Caixa	Espécie RS	Quantidade 16/19
Valor RS 1.371,88		Valor RS 1.371,88
Atenção:		(1) Valor Documento
. Não pagar após o vencimento;		(2) Encargos e Juros
. Proibido cobrar multas/mora/acrécimos ou conceder descontos/balances/deduções;		(3) Outras Deduções
. O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento;		(4) Mora / Multa
. A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova de recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do contribuinte.		(5) Outras Acréscimos
Sacado		(6) Valor Cobrado
Sacador / Avalista		RS 1.371,88
		Cód. Barra
		Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



2ª Via

CONCLUSÃO

... 07 de ... de 2014
...
...
...
...
...

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE
JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL

Autos nº 0024.14.014.306-6

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S.A. ajuizado o presente pedido de recuperação judicial.

O art. 3º da Lei 11.101/2005 estabelece a competência do Juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial da empresa que tenha sede fora do Brasil para deferir a recuperação judicial. Confira-se:

"Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil."

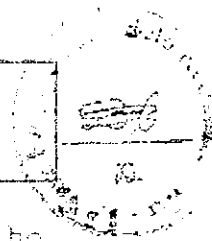
Inicialmente, há de se ressaltar que a competência estabelecida neste artigo trata-se de caso de competência absoluta, podendo ser arguida de ofício, a qualquer momento.

Nesse sentido, é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

"CONFLITO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO DE FALÊNCIA CONTRA DETERMINADA EMPRESA. POSTERIOR PEDIDO DE RECUPERAÇÃO DO GRUPO EMPRESARIAL DO QUAL FAZ PARTE A EMPRESA CONTRA A QUAL FOI AJUIZADO O FEITO FALIMENTAR. INEXISTÊNCIA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE QUALQUER DAS COMPONENTES DO GRUPO NO JUÍZO EM QUE TRAMITAM OS PROCESSOS. A EMPRESA ALVO DA DEMANDA DE FALÊNCIA ENCONTRA-SE ESTABELECIDA UNICAMENTE EM GUARANÉSIA. TEORIA DO FATO CONSUMADO. IMPOSSIBILIDADE, HAJA VISTA TRATAR-SE DE CASO DE COMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUÍZO DE GUARANÉSIA. ARTS. 5º E 6º, § 8º, DA LEI N. 11.101/05. PREVENÇÃO DO JUÍZO DA FALÊNCIA PARA EXAMINAR O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

1. O pedido de falência formulado por Agrocampo Ltda, empresa sediada em Guaxupé-MG, foi ajuizado nessa Comarca e direcionado apenas à Alvorada do Bebedouro S/A - Açúcar e Alcool, cuja sede está em Guaranésia-MG. No prazo da contestação, e perante o Juízo em que proposta a falência, a Alvorada e outras quatro pertencentes ao mesmo grupo empresarial postularam e obtiveram o deferimento da

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE
JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL



Reforça, ainda, o fato de serem inscritos no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás os profissionais (contadores) que assinam os balanços e demonstrativos contábeis da empresa, conforme se vê dos documentos de fls. 70/112, implicando reconhecer que a documentação contábil da empresa é feita na localidade de sua sede, Município de Americano do Brasil-GO, pois profissionais daquele Estado não podem atuar em Minas Gerais sem transferência de registro para o CRC-MG.

Mais, todas as cópias dos demonstrativos contábeis acostados às fls. 23/112, foram autenticados em um cartório de notas da cidade de Americano do Brasil-GO, denotando que lá estão os seus originais.

Assim, nos termos acima expostos e com fulcro no art. 113 do Código de Processo Civil declaro a incompetência deste Juízo da 1ª Vara Empresarial, determinando a remessa destes autos para uma das Varas Cíveis/Empresariais da Comarca que abrange o Município de Americano do Brasil, no Estado de Goiás.

Intimar.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2014.


Ronaldo Claret de Moraes
Juiz de Direito

0212
CERTIDÃO
Certifico e dou fê que:
<input checked="" type="checkbox"/> Recebi estes autos em: 16/5/2014
<input type="checkbox"/> O D.J publicou em: 20/5/2014

Movimentei estes autos conforme despacho retro:
() _____
<input checked="" type="checkbox"/> (a) Escrivão(a) _____

Handwritten text, possibly a signature or date, located at the bottom center of the page. The text is faint and difficult to decipher but appears to include a date and a name.

JASA

JOSÉ ANCHIETA DA SILVA ADVOCACIA



Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte – MG.

Processo nº. 0024.14.014.306-6
 Numeração Única: 0143066-41.2014.8.13.0024

(Embargos de Declaração)

A PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S. A., sociedade empresária regular, já qualificada, nos autos de sua 'AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL', vem, por seus procuradores, porque indispensável, em face da r. decisão de fls. 535/536, formular os presentes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (com pedido de efeito modificativo), expondo e requerendo para tanto o seguinte:

Da tempestividade

Tendo a r. decisão ora embargada sido publicada em data de 20.05.2014, terça-feira, o prazo para a apresentação dos presentes Embargos de Declaração começou a fluir em data de 21.05.2014, quarta-feira, para exaurir-se somente em data de 25.05.2014, domingo, prorrogando-se, assim, para o primeiro dia útil subsequente, dia 26.05.2014, segunda-feira.

José Anchieta da Silva | Caio Soares Junqueira | Eduardo Augusto Franklin Rocha | Gustavo Henrique de Souza e Silva | Pedro Henrique Machado de Almeida | Marc Roberto de Souza e Silva | Renata Dantas Gaia | Rodrigo Silva de Oliveira | Maria Fernanda de Oliveira Lanciprete | Bruno Barros de Oliveira Gondim | Manoel Porto Ribeiro | Gabriel Ribeiro Soares | Marcelo Santoro Drummond | Daniel Caschiatti Agrello | Caroline Rodrigues Braga | Maria de Lourdes Flecha de Lima Xavier Cançado de Almeida | Marcella Alves de Melo | Pedro Henrique Ramirez Pires

Belo Horizonte Unidade I: Av. Brasil, 1433 | Funcionários | CEP 30.140-002 | Belo Horizonte | MG | Tel.: (31) 3029-4000 | Fax: (31) 3029-4001 | jasa@jasa.adv.br
Belo Horizonte Unidade II: R. Bernardo Guimarães, 874 | Funcionários | CEP 30.140-031 | Belo Horizonte | MG | Tel.: (31) 3029-4026 | Fax: (31) 3029-4027 | jasa2@jasa.adv.br

Brasília:

Roberto Henrique Couto Corriati
 SCN Quadra 1 Bloco F | Seta 1910 | Ed. América
 Office Tower | CEP 70.711-905 | Brasília | DF |
 Telefax: (61) 3032-6800 | rhc.adv@terra.com.br

Rio de Janeiro:

Lorena de Castro Abreu e Silva
 R. São Bento, 911 1º andar | Centro | CEP 20.090-010 |
 Rio de Janeiro | RJ | Tel.: (21) 2213-0968 |
 Fax: (21) 2516-1740 | lorenaabreusilva@me.com

São Paulo:

Laércio Monteiro Dias | Marlene Cunha Villagr | Cláudio
 Rodrigues Leite
 R. Pamplona, 1326 14º andar | Jardins | CEP 01455-000 |
 São Paulo | SP | Telefax: (11) 5564-7222 | andrea@maravilha.com.br



Tempestivos, pois, os presentes Embargos de Declaração, consoante o disposto no art. 536 do Código de Processo Civil.

II**Do cabimento dos presentes Embargos de Declaração**

A Lei Processual Civil, em seu art. 535, incisos I e II, admite cabível o pedido de declaração para aclarar eventual omissão, contradição ou obscuridade, constantes de acórdão ou de qualquer decisão judicial.

Sobre o tema, confira-se a doutrina do príncipe dos processualistas mineiros, **HUMBERTO THEODORO JÚNIOR**, em sua obra "*Curso de Direito Processual Civil*", vol. I, Rio de Janeiro, Ed. Forense, 1996, 1ª edição, p. 584:

"Qualquer decisão judicial comporta embargos declaratórios, porque, como destaca Barbosa Moreira, é inconcebível que fiquem sem remédio a obscuridade, a contradição ou a omissão existente no pronunciamento jurisdicional. Não tem a mínima relevância ter sido a decisão proferida por juiz de 1º grau ou tribunal superior, em processo de conhecimento, de execução ou cautelar, nem importa que a decisão seja terminativa, final ou interlocutória."

Na hipótese destes autos estão presentes, em primeiro lugar, a contradição e a omissão, e, na vala destas, a obscuridade. É o que se demonstrará.

III**Sobre a contradição, a omissão e a obscuridade contidas na respeitável decisão**

Compulsando-se os presentes autos, verifica-se que mediante a r. decisão de fls. 535/536, houve o incluído Magistrado primeiro por declarar *a incompetência deste Juízo da 1ª Vara Empresarial, determinando a*

2



remessa destes autos para uma das Varas Cíveis/Empresariais da Comarca que abrange o Município de Americano do Brasil, no Estado de Goiás¹.

A sustentar a suscitada, porém inexistente, incompetência territorial, a r. decisão embargada está a dizer que (i) a sede da sociedade Requerente é no Município de Americano do Brasil, no Estado de Goiás, tendo uma única filial nesta Comarca de Belo Horizonte; (ii) a maior parte dos credores está localizada na cidade de Americano do Brasil – GO; (iii) a documentação contábil da sociedade Requerente é feita na localidade de sua sede, no Município de Americano do Brasil – GO; e (iv) a documentação juntada aos autos não comprovaria ser a filial o seu principal estabelecimento.

Neste ponto, emana da r. decisão ora vergastada, inequívoca contradição, acompanhada de inegável omissão.

É que, pelo estatuto social da Requerente, bem como pelas atas de assembleias e de reuniões de seus acionistas e de seus administradores, tem-se como certo que não apenas a sede, mas, também, o seu principal estabelecimento, se localizam nesta cidade e comarca de Belo Horizonte (na Rua Fernandes Tourinho, nº. 487, 7º andar, sala 702 – D, Bairro Funcionários, CEP 30.112-000), de modo que, por determinação do que contém o art. 3º da Lei nº 11.101/2005¹, este há de ser o foro desta impetração.

Tenha-se presente, no que toca à noção jurídica de principal estabelecimento, que a r. decisão embargada está a contrariar a autorizada doutrina de MIRANDA VALVERDE, que afirma, com docente precisão, que o "Principal estabelecimento é aquele no qual o comerciante tem o sede administrativa de seus negócios, no qual é feita a contabilidade geral, onde estão os livros exigidos pela lei, local de onde partem as ordens que mantêm a empresa em ordem e funcionamento, mesmo que o documento de registro da empresa indique que a sede

¹ Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.



fica em outro local" (em "Comentários à Lei de Falência", 2ª ed., 1999, vol. 1, Editora Forense, pág. 138).

Neste mesmo sentido, comparece a mais recente jurisprudência, assim dizente: "AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. ART. 3º DA LEI 11.101/05. PRINCIPAL ESTABELECIMENTO DO DEVEDOR. PREVALÊNCIA DO LOCAL EM QUE EXERCIDAS AS ATIVIDADES COMERCIAIS, EM OPOSIÇÃO AO LOCAL DA SEDE ESTABELECIDO NO CONTRATO SOCIAL, PARA FINS DE FIXAÇÃO DA COMPETÊNCIA TERRITORIAL PRECEDENTES DA CÂMARA E DO STJ. AGRAVO PROVIDO EM DECISÃO MONOCRÁTICA, A TEOR DO ART. 557, § 1º-A. DESPROVIDO O AGRAVO INTERNO" (Agravo nº. 70020025318, da 6ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Relator Desembargador OSVALDO STEFANELLO, julgado em data de 28.06.2007).

De se destacar, ainda e neste ponto, que Belo Horizonte é também a Comarca sede da sócia controladora da ora Requerente, IMS Empreendimentos Limitada, detentora de 77% (setenta e sete por cento) de seu capital social.

Tem-se, portanto, que a contradição da r. decisão ora embargada é latente.

Não bastasse, outro vício também está macular o r. *decisum* fustigado: a omissão.

De fato, a r. decisão de fls. 535/536 foi omissa no tocante ao documento de fls. 218 dos autos (Declaração de Bens do Administrador da sociedade Requerente), o qual indica, como o seu endereço profissional, exatamente aquele escritório da Requerente, com sede na cidade de Belo Horizonte – MG.

Também neste mesmo sentido, comparece a 'ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA' da sociedade Requerente, realizada em data de 01.04.2013, a qual houve por aprovar, por unanimidade, a reeleição do

2
E



Administrador da sociedade Requerente, Antônio Vieira Peixoto, para um mandato de mais 03 (três) anos (documento em anexo).

Assim, resta claro que o *'local de onde partem as ordens que mantêm a empresa em ordem e funcionamento'* (leia-se: principal estabelecimento), *in casu*, é a cidade e Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Portanto, demonstradas a contradição, a omissão e a obscuridade contidas na r. decisão de fls. 535/536, seja pela documentação que paramenta a petição inicial, seja pela melhor doutrina e jurisprudência, se tem como juízo competente para a presente impetração, este, da Comarca de Belo Horizonte, por uma de suas varas cíveis empresariais.

IV **Imperiosidade da inoculação dos efeitos modificativos aos presentes Embargos de Declaração**

Diante da inelutável existência de omissão, contradição e obscuridade na r. decisão embargada, pede-se o recebimento destes Embargos Declaratórios, para que, em reexame das questões suscitadas, seja prontamente deferido o processamento da presente Ação de Recuperação Judicial, inoculado-se aos presentes Embargos o efeito infringente.

Neste sentido, a mais uníssona jurisprudência, colhida de **THEOTÔNIO NEGRÃO**, in "Código de Processo Civil", 28ª ed., Saraiva, S. Paulo – SP, pág. 428. Confira-se:

"Art. 535: 10.b – Dá-se, excepcionalmente, efeito modificativo aos embargos declaratórios, quando manifesto o erro de julgamento" (RSTJ 39/269 e STJ-RJ 185/54, maioria), ou quando, "houver erro material no exame dos autos" (RSTJ 47/275, maioria).

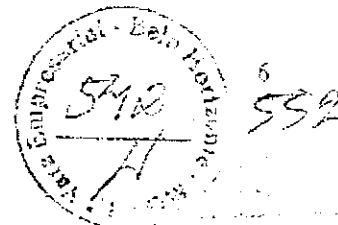
Cabem embargos de declaração para corrigir erro evidente, relativo:

- a fato relevante, com repercussão sobre a conclusão do julgado (RTFR 151/201, RP 57/253, JTA)." (Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor, 28ª ed., 1997, p. 428).

- 8
R

TASA

JOSÉ ANCHIETA DA SILVA ADVOCACIA




Inquestionável, pois, a existência de omissão, contradição e obscuridade na r. decisão embargada, com repercussão sobre a conclusão do julgado, razão pela qual os presentes Embargos Declaratórios tornam-se oportunos, comportando o efeito modificativo requerido.

V
Conclusão


Diante de todo o exposto, a Embargante formula a Vossa Excelência os seguintes pedidos, pela ordem:

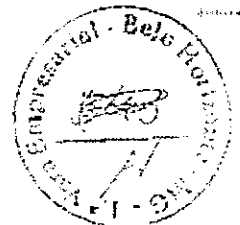
- (a) o recebimento e o processamento destes Embargos de Declaração, porque próprios e tempestivos;
- (b) em os recebendo, sejam providos para declarar cada um dos pontos argüidos nesses Embargos;
- (c) com o seu esperado provimento, pede-se que lhes sejam comunicados os efeitos infringentes ou modificativos, face à omissão, contradição e obscuridade ocorridas, deferindo-se, por conseguinte, o processamento da presente Ação de Recuperação Judicial.

Pelo acolhimento e provimento dos Embargos.
Belo Horizonte – MG, em 26 de maio de 2 014.


José Anchieta da Silva – Pp.
OAB/MG nº. 23.405

Eduardo Augusto Franklin Rocha – Pp.
OAB/MG nº. 76.601


Max Roberto de Souza e Silva – Pp.
OAB/MG nº. 102.328

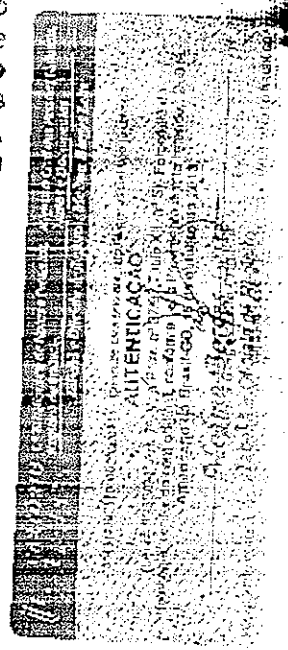


PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO-OESTE S/A
 CNPJ/MF n. 06.235.513/0001-68
 NIRE: 52300010152

553

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 REALIZADA EM 01/04/2013.**

Ao 01 do mês de Abril de 2013, às 10:00 horas, na sede da sociedade, localizada na Fazenda Novo Mundo, s/n, Zona Rural, CEP.: 76.165-000, Município de Americano do Brasil, Estado de Goiás, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Companhia para deliberarem sobre a ordem do dia. **Convocação e Presença:** Foi dispensada a convocação por estarem presentes acionistas detentores de 100% das ações de emissão da Companhia, na forma do artigo 124, § 4º da Lei n. 6.404/76, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. **Da Presença do Conselho de Administração:** Foi constatada a presença dos seguintes membros do Conselho de Administração: **Juvenil Tibúrcio Felix**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº M. 427.775 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 009.344.886-49, com escritório à Rua Fernandes Tourinho n. 487, Sala 702-B, no Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte (MG), CEP 30.112.000; **Lúcio Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1.653.547, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 187.197.326-00, com escritório a Rua Fernandes Tourinho, 487, sala 702-B, CEP 30.112-000, Bairro Funcionários, Belo Horizonte (MG); **Adriano Luiz do Nascimento**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº M-581.801, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 227.257.096-87, escritório a Rua Fernandes Tourinho, 487, sala 702-B, CEP 30.112-000, Bairro Funcionários, Belo Horizonte (MG); **Cláudio de Melo Paiva**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 4.331.237, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 106.664.438-15, com escritório a Rua Antero de Quental, 191, Bairro Santa Branca, CEP 31565-120, Belo Horizonte (MG); **Jaimé Duchini Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 9.606.852, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 883.147.188-72, com escritório a Rua Fernandes Tourinho, 487, sala 702-B, CEP 30.112-000, Bairro Funcionários, Belo Horizonte (MG); e **Valter de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portaria da cédula de identidade nº M - 1.246.470, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 253.913.306-10, com escritório a Rua Fernandes Tourinho, 487, sala 702-B,

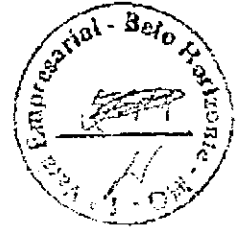


Handwritten signatures and initials: 'up', '7h', and others.

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
 TABELIONATO TENEIRA NETO

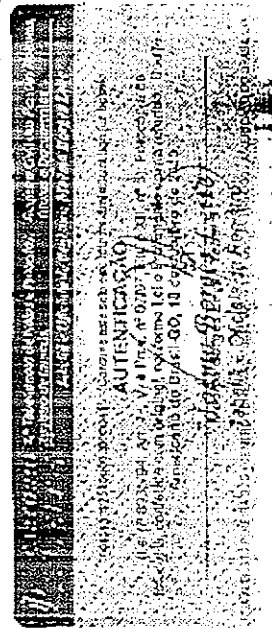
REQUERENTE: PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO-OESTE S/A
 CNPJ/MF: 06.235.513/0001-68
 NIRE: 52300010152

1

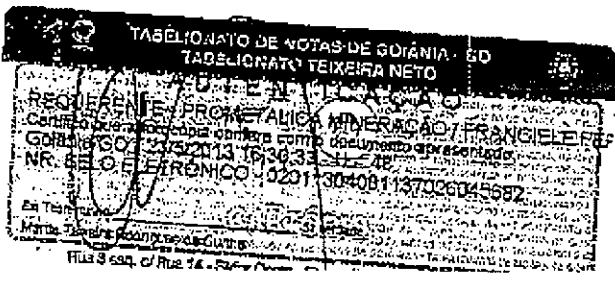


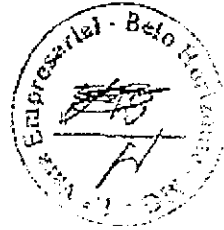
554

CEP 30.112-000, Bairro Funcionários, Belo Horizonte (MG), representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Ordem do dia:** Deliberar sobre as contas da Diretoria, seu relatório, relativos ao último exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2012; Deliberar sobre a alteração no quadro de Diretores da Sociedade, bem como reeleição de Diretor pelo período dos próximos 03 (três) anos, como também para estabelecer sua remuneração. Da mesma sorte, dentro das deliberações, decidiu-se por estabelecer a renúncia dos membros do Conselho de Administração com a respectiva devolução de suas ações que passam para a tesouraria da Sociedade Empresária; assim como a eleição de novos membros do Conselho de Administração, com a transferência de uma ação para os novos Conselheiros nomeados, consoante reza o Estatuto Social da Sociedade. **Mesa:** Como Presidente **Lúcio Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n. 1.653.547, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 187.197.326-00, com escritório na Rua Fernandes Tourinho, 487, sala 702-B, CEP 30.112-000, Bairro Funcionários, Belo Horizonte (MG). Como Secretário **Cleber Moreira Macedo**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade n. M. 2.344.284, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 524.218.306-30, com escritório na Rua Fernandes Tourinho, 487, sala 702-B, CEP 30112-000, na cidade de Belo Horizonte (MG). Prosseguindo com os trabalhos, a Assembléia Geral Ordinária, lidos e postos em votação o relatório da Diretoria, o balanço, a demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012; foram os mesmos aprovados por unanimidade. Ato contínuo, foi aprovado por unanimidade a reeleição do diretor **Antônio Vieira Peixoto**, brasileiro, união estável, engenheiro metalúrgico, inscrito no CPF sob o n. 293.181.146-72; identidade n. M. 1.376.918 SSP/MG e identidade profissional sob o n. 36.803/D, com escritório à Rua Fernandes Tourinho, 487, sala 702-B, CEP 30112-000, na cidade de Belo Horizonte(MG) por um mandato de 03 (três) anos a contar da data desta Ata ou até que outros diretores sejam eleitos em seu lugar, e a retirada de **Lúcio Cardoso e Cleber Moreira Macedo** (já qualificados) dos seus respectivos cargos de diretores. Foi deliberado que a remuneração do diretor é de 1 (um) salário mínimo vigente. O diretor declara, sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da Sociedade Empresária em acordo com o disposto no Artigo 1.011, § 1º do Código Civil Brasileiro. Foi deliberada ainda por unanimidade a renúncia dos Conselheiros: **Juvenil Tibúrcio Félix, Lúcio Cardoso, Adriano Luiz do Nascimento, Jaime Duchini Junior e Valtter Oliveira** (todos devidamente qualificados anteriormente) do quadro de composição do Conselho de Administração da Sociedade Empresária, com a respectiva devolução não onerosa das suas ações para integrar a tesouraria da Sociedade Empresária. Na sequência, ficou deliberada a reeleição de **Cláudio de Melo Paiva**, com a manutenção de uma ação; como também a eleição de **Cleber Moreira Macedo e Antônio Vieira Peixoto** (todos já devidamente qualificados, para os quais foi.

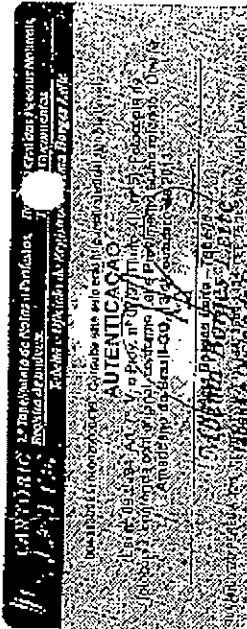


Handwritten signatures and initials: JAF, 7, H, J, and others.





transferida uma ação para cada um estabelecidas em Tesouraria; para a composição do novo Conselho de Administração, com mandato de 03 (três) anos a contar da data desta Ata ou até que outros Conselheiros sejam eleitos em seus lugares. Não havendo nada mais a deliberar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos demais, que dela não quiseram fazer uso; razão pela qual suspendeu-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura dessa Ata. Reabertos os trabalhos, a Ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, e autorizada sua publicação na forma de extrato, conforme reza o § 3º, do artigo 130, da Lei n. 6.404/76, dando-se por encerrados, assim, os presentes trabalhos. Americano do Brasil (GO), 01 de Abril de 2013. Lúcio Cardoso – Presidente; Cleber Moreira Macedo – Secretário. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Ordinária lavrada no livro de Atas das Assembléias, arquivado na sede da Companhia.



[Signature]
Presidente
Lúcio Cardoso

[Signature]
Secretário
Cleber Moreira Macedo

[Signature]
Juvenil Tibúrcio Félix

[Signature]
Antônio Vieira Peixoto

[Signature]
Adriano Luiz do Nascimento

[Signature]
Cláudio de Melo Paiva

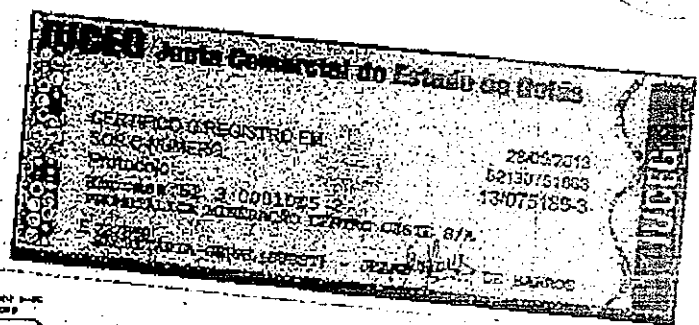
[Signature]
Jaime Duchini Junior

[Signature]
Valter Oliveira
Valter de Oliveira

RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Antônio Vieira Peixoto
Belo Horizonte, 04/05/2013 10:38:47 Barbara Santana
EMCL.: R\$43,67 V.F.J.: R\$1,25 Total: R\$44,92

TABELONATO DE FORTES DE GOIANIA - GO
TABELONATO DE XEIRA RUIZ
REQUERENTE: PROMÉTALICA MINERAÇÃO / FRANCIELE FERREIRA
Certificado eletrônico conforme documento apresentado.
CARTEIRO: 23/07/2013 16:38:33 - 1125
NR. FOLHA ELETRÔNICO: 0001000000001487026045683

556

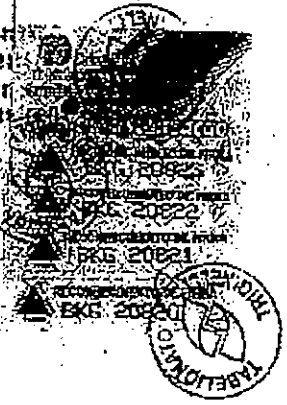


TABELONATO TRIGINELLI
 SERVIÇO NOTARIAL DO OFÍCIO
 MARCO ANTONIO DE MOURA RIBEIRO - 14.040-000
 Rua: 2244 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

Secundário por semelhança 3(5) firmas(s) abaixo:
 ENZO CARROSSI
 ELENER MOREIRA MACEDO
 JUVENIL TIBIRICIG FELIX
 ADRIANO LUIZ DO NASCIMENTO

Belo Horizonte, 05/05/2013 10:49:54 9076

Felipe Gomes de Moraes
 R\$217,32 RECIBO 01 TP:R\$1,00 Total:R\$18,36

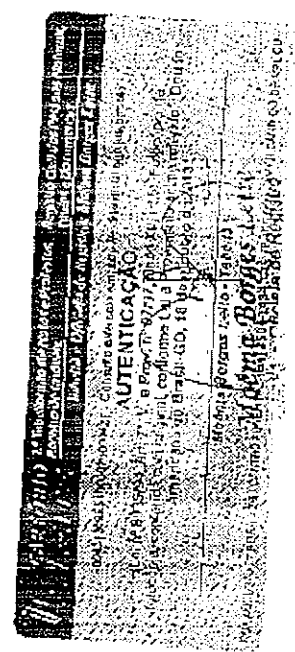


TABELONATO TRIGINELLI
 SERVIÇO NOTARIAL DO OFÍCIO
 MARCO ANTONIO DE MOURA RIBEIRO - 14.040-000
 Rua: 2244 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

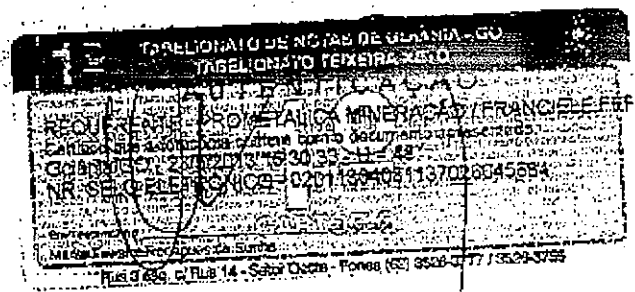
Secundário por semelhança 3(5) firmas(s) abaixo:
 GONDIO DE MELI PRIVA
 JAIME DUCHINI JUNIOR
 VALTER DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, 06/05/2013 10:49:40 22900

Felipe Gomes de Moraes
 R\$19,47 RECIBO 03 TP:R\$3,95 Total:R\$15,52



EM BRANCO



1911
No. 1000
The following is a list of the
names of the persons who have
been appointed to the
positions of the Board of
Education for the year 1911.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE
JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL

Autos nº 0024.14.014.306-6

Os embargos declaratórios constituem uma espécie de recurso cabível quando houver, na sentença ou acórdão, obscuridade ou contradição, ou se for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o juiz ou tribunal (art. 535, incisos I e II, do CPC) e, de forma excepcional, para imprimir efeitos modificativos, ou infringentes, à decisão embargada.

Também são admitidos embargos declaratórios com a finalidade de prequestionar matéria que se pretende discutir em recurso posterior. A eles se referem as súmulas números 356 do STF e 98 do STJ.

Não se prestam, d.m.v., a combater decisões interlocutórias, como é a hipótese da decisão ora embargada, razão porque conheço do pedido de fls. 537/546 como se reconsideração fosse.

Os autores pretendem ver aclarada a decisão de fls. 535/536 que declarou a incompetência deste Juízo para processar a demanda, determinando a remessa destes autos para uma das Varas Cíveis/Empresariais da Comarca que abrange o Município de Americano do Brasil/GO, sob a alegação de ter ocorrido contradição e omissão no julgado, afirmando que o principal estabelecimento da autora se localiza nesta cidade, diante da documentação apresentada aos autos, bem como pelo entendimento da doutrina e jurisprudência.

Todavia, não vislumbro qualquer motivo para alterar a decisão, uma vez que a mesma já foi devidamente

MINISTERIO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

fundamentos, no âmbito do processo de reforma do judiciário

Instituição
Sala de Direção

Ronaldinho Cláudio de Moraes
Sala de Direção

Cartão
Verificação de que
o DJ publicado em 12/05/2011
foi o mesmo que
foi enviado para a sua unidade despatcha referida

ATA DA
REUNION
DE 12/05/2011

558



Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte – MG.

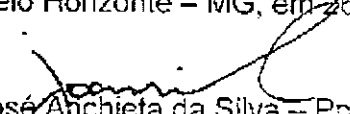
Processo nº. 0024.14.014.306-6
 Numeração Única: 0143066-41.2014.8.13.0024

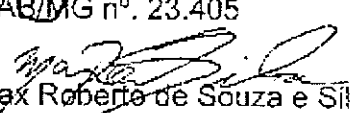
A PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S. A.

sociedade empresária regular, já qualificada, nos autos de sua 'ACÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL', vem, por seus procuradores, em face das r decisões de fls. 535/536 e 547/547 verso, requerer a Vossa Excelência a imediata remessa dos presentes autos ao Juízo da Comarca de Anicuns – GO, comarca esta que abrange o Município de Americano do Brasil, no Estado de Goiás.

Pede juntada e deferimento.

Belo Horizonte – MG, em 26 de junho de 2014.


 José Anchieta da Silva – Pp.
 OAB/MG nº. 23.405


 Max Roberto de Souza e Silva – Pp.
 OAB/MG nº. 102.328

Mateus Vieira Nicacio – Pp.
 OAB/MG nº. 37.066-E

petcompetênciarecupjudpco-max.doc (Pasta: 1.204.G)

José Anchieta da Silva | Caio Soares Junqueira | Eduardo Augusto Franklin Rocha | Gustavo Henrique de Souza e Silva | Pedro Henrique Machado Silveira | Max Roberto de Souza e Silva | Renata Dantas Gaia | Rodrigo Silva de Oliveira | Marla Fernanda de Oliveira Larciprete | Bruno Barros de Oliveira Gondim | Manuela Porto Ribeiro | Gabriel Ribeiro Semião | Marcelo Santoro Drummond | Daniel Caschiatti Agrello | Caroline Rodrigues Braga | Maria de Lourdes Flecha de Lima Xavier Cangado de Almeida | Marcella Alves de Melo | Pedro Henrique Ramirez Pires

elo Horizonte Unidade I: Av. Brasil, 3433 | Funcionários | CEP 30.140-002 | Belo Horizonte | MG | Tel.: (31) 3029-4000 | Fax: (31) 3029-4001 | jasa@jasa.adv.br
 elo Horizonte Unidade II: R. Bernardo Guimarães, 874 | Funcionários | CEP 30.140-021 | Belo Horizonte | MG | Tel.: (31) 3029-4020 | Fax: (31) 3029-4027 | jusa2@jasa.adv.br

Brasília:
 Pedro Henrique Couto Corrêa
 | Quadra 1 Bloco F | Sala 1910 | Ed. América
 de Tower | CEP 70.711-905 | Brasília | DF |
 Fax: (61) 3052-6800 | rhc.adv@terra.com.br

Rio de Janeiro:
 Lorena de Castro Abreu e Silva
 R. São Bento, 911º andar | Centro | CEP 20.090-010 |
 Rio de Janeiro | RJ | Tel.: (21) 2213-0968 |
 Fax: (21) 2516-1740 | lorenaabreu@me.com

São Paulo:
 Laércio Monteiro Dias | Marcelo Gomes Vilgas | Simone
 Rodrigues Leite
 R. Pamplona, 1325 | 4º andar | Jardim Paulista | CEP 01.405-001 |
 São Paulo | SP | Telefax: (11) 5580-7222 | mda@mda.adv.br

Valor em palavras e número
R\$ 100,00

Data

Extr. ism. nº

Escritório

REMESSA

Valor em palavras e número
R\$ 100,00
Remessa em nome de Antonio de Jesus / 60
para constar, lavrei estes termos.
O Escrivão: [Assinatura]

BR
195
SCA
CIB
16

559



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Anicuns
Escrivania de Família, suc. Inf. juv. e 1º Cível

RECEBIMENTO

Aos 25 dias de 07 de 2014
foram-me entregues estes autos.

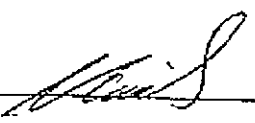


Escrivã

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta data,
registre, autuei e enumerei as folhas dos
presentes autos conforme portaria 026/98.

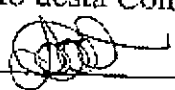
Anicuns, 01 de 08 de 2014.



Escrivã

CONCLUSÃO

Aos 04 dias de 08 de 2014,
faço estes autos conclusos a MMA. Juíza de
Direito desta Comarca.



Escrivã



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete do Juizado Especial Cível e Criminal
Comarca de Anicuns

1360
[Handwritten signature]

Autos nº..... : 201402674923

Natureza..... : Recuperação Judicial

Requerente...: Prometalica Mineração Centro-oeste S/A

DESPACHO

Compulsando os autos, verifico que os requisitos elencados pelo artigo 48 e pelos incisos III, IV, V e VI do artigo 51 da lei nº 11.101/2005 não foram suficientemente atendidos pela autora em sua manifestação de fls. 386/537 e demandam melhores esclarecimentos, pelas seguintes razões:

a) **artigo 48** - foram juntadas as certidões negativas apenas do Estado de Minas Gerais, sendo necessária as certidões do Estado de Goiás;

b) **inciso III do art. 51** - na relação de credores de fls. 127/149, não houve a indicação do regime dos vencimentos e registros contábeis de cada transação pendente;

c) **inciso IV do art. 51** - a relação de empregados não contém as indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;

d) **inciso V do art. 51** - falta a ata de nomeação do atual administrador;

e) **inciso VI do art. 51** - falta a relação dos bens do administrador, uma vez que a declaração de fl. 223 não serve para tal fim, sendo necessária a juntada de Declaração de Imposto de Renda.

Diante disso, concedo à empresa autora o prazo de 10 (dez) dias para emendar a inicial, em consonância com as determinações legais da LRE, bem como para

www.tjgo.jus.br

Min. de Justiça
Juiz de Direito em Substituição



tribunal
de justiça
do estado de goiás

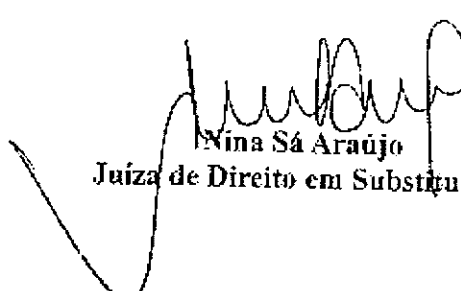
PODER JUDICIÁRIO
Gabinete do Juizado Especial Cível e Criminal
Comarca de Anicuns

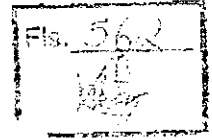
1561

comprovar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do parágrafo único do artigo 284 do Código de Processo Civil e cancelamento da distribuição, nos termos do art. 257, do CPC.

Cumpra-se.

Anicuns-GO, 04 / 09 /2014.


Nina Sá Araújo
Juíza de Direito em Substituição



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Anicuns
Escrivania de Família, Suc. Inf.Juv. e 1º Cível

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data foi feito a intimação dos advogados das partes referente ao despacho/sentença de fls. 560/561 a qual foi encaminhada para publicação do Diário da Justiça, via SPG, ressaltando que o prazo começará a partir da publicação do DJ.

Anicuns, 11 de 09 de 2014.

Suelene Carriosa de Oliveira Lima

Escrivã

Autenticacao pode verificada em <https://www.tjgo.jus.br/sicad/> (D11)

PODER JUDICIARIO

CERTIDAO DE PUBLICACAO

Processo

PROTOCOLO NR : 267492-81.2014.8.09.0010 (201402674923)
AUTOS : 452
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
ESCRIVANIA : FAMILIA, SOC. INF. JUV. E L. CIVEL
REQUERENTE : PROMETALICA MINERACAO CENTRO OESTE SA
ADV REQTE : JOSE ANCHIETA DA SILVA
EDUARDO AUGUSTO FRANKLIN ROCHA
JUIZ(A) : LEONARDO NACIFF BEZERRA

Data do Expediente: 11/09/2014

Diario da Justica : 00001629

Disponibilizado em: 15/09/2014

Publicacao : 16/09/2014

Folhas : 560/561

Certifico que o extrato destes autos exarado na data supra explicitada, foi publicado no Diario da Justica acima especificado.

Dou fé.

ANICONS , 16 de setembro de 2014 .

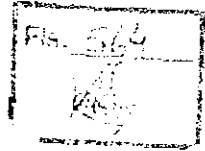
Faint lines of text, likely the beginning of a paragraph or a list.

Second section of faint text, possibly a continuation of the previous section.

Third section of faint text, appearing as several lines of illegible characters.

Fourth section of faint text, continuing the document's content.

Handwritten signature or name in the lower center of the page, possibly followed by a date or other markings.



Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Anicuns – GO.

201402674923/0001

DATA : 26/09/2014 HORA : 15:32
FAMÍLIA, SUC. INF. JUV. E F. CIVEL

Há significativa constrição patrimonial da Recuperanda em andamento na Justiça do Trabalho. O deferimento do processamento da presente Ação de Recuperação Judicial é medida que se impõe, em caráter de urgência.

Processo nº. 267492-81.2014.8.09.0010

A PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S. A.
sociedade empresária regular, já qualificada, nos autos de sua **'AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL'**, vem, por seus procuradores, em face da r. decisão de fls. e fls., assim se manifestar e ao final requerer o quanto segue:

José Anchieta da Silva | Caló Soares Junqueira | Eduardo Augusto Franklin Rocha | Gustavo Henrique de Souza e Silva | Pedro Henrique Machado Silveira | César Roberto de Souza e Silva | Renata Dantas Gaia | Rodrigo Silva de Oliveira | Maria Fernanda de Oliveira Larciprete | Bruno Barros de Oliveira Gondim | Manuela Porto Ribeiro | Gabriel Roberto Scatão | Marcelo Santora Drummond | Daniel Caschiari Agrelo | Caroline Rodrigues Braga | Maria de Lourdes Flecha de Lima Xavier Cruzado de Almeida | Marcela Alves de Melo

Belo Horizonte Unidade I: Av. Brasil, 1433 | Funcionários | CEP 30.140-002 | Belo Horizonte | MG | Tel.: (31) 3029-4000 | Fax: (31) 3029-4001 | juiz@jasaadv.br
Belo Horizonte Unidade II: R. Bernardo Guimarães, 874 | Funcionários | CEP 30.140-081 | Belo Horizonte | MG | Tel.: (31) 3029-4026 | Fax: (31) 3029-4027 | juiz2@jasaadv.br

Brasília:
Roberto Henrique Couto Corrieri
SCN Quadra 2 Bloco F | Sala 1910 | Ed. América
Office Tower | CEP 70.711-905 | Brasília | DF |
Telefax: (61) 3032-6600 | che.adv@terra.com.br

Rio de Janeiro:
Lorena de Castro Albrecht Silva
R. São Bento, 9 | 1º andar | Centro | CEP 20.090-010 |
Rio de Janeiro | RJ | Tel.: (21) 2213-0968 |
Fax: (21) 2516-1740 | lorenzabreusilva@me.com

São Paulo:
Laércio Monteiro Dias | Marcelo Cordeiro Vilega | Daniel Dami
Pereira | Simone Rodrigues Leite
R. Pamplona, 1326 | 4º andar | Jardim Paulista | CEP 05.405-002 |
São Paulo | SP | Telefax: (11) 3689-7222 | mdv@nivasadv.br

01- Determina a r. decisão fls. e fls., a concessão "à empresa autora do prazo de 10 (dez) dias para emendar a inicial, em consonância com as determinações legais da LRE, bem como para comprovar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do parágrafo único do artigo 284 do Código de Processo Civil e cancelamento da distribuição, nos termos do art. 257, do CPC".

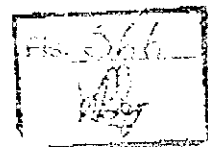
02- Assim e então, em estrito atendimento àquela r. decisão, presta a Autora os seguintes esclarecimentos, acompanhados da respectiva documentação comprobatória:

- a -

- Item 'a' da r. decisão de fls. e fls. ('artigo 48 – foram juntadas as certidões negativas apenas do Estado de Minas Gerais, sendo necessárias as certidões do Estado de Goiás');

03- Neste sentido, fineza conferir o DOCUMENTO ANEXO 01 da presente manifestação ('Certidão Cível Negativa', expedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, certificando que **'NÃO CONSTA nenhuma ação de FALÊNCIA OU CONCORDATA em andamento, contra a empresa PROMÉTALICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A'**); bem como os DOCUMENTOS ANEXOS 02 e 03 (02 – 'Certidão Negativa – Criminal', expedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, certificando **'NÃO CONSTAR ação penal e execução penal em andamento contra ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO'** – Administrador da ora Manifestante; e 03 – 'Certidão de Distribuição para fins gerais Cíveis e Criminais', expedida pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado de Goiás, certificando nada haver contra a pessoa de Antônio Vieira Peixoto, Administrador da ora Manifestante).

04- Quanto à certidão negativa criminal de seus sócios e controladores, esclarece a Autora a desnecessidade destas, já que, tratando-se de pessoas jurídicas (todos os seus sócios e controladores o são), não estão sujeitas à condenação por quaisquer dos crimes previstos na Lei nº. 11.101/2005.



05- Todavia, para que dúvida alguma paire sobre esta questão, a Autora está a carrear aos presentes autos a seguinte documentação: DOCUMENTO ANEXO 04 – ‘Certidão Negativa – Criminal’, expedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em nome de IMS Empreendimentos Limitada; DOCUMENTO ANEXO 05 – ‘Certidão Negativa – Criminal’, expedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em nome de Brazilian Resources, INC. – BZI; DOCUMENTO ANEXO 06 – ‘Certidão de Distribuição para fins gerais Cíveis e Criminais’, expedida pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado de Goiás, certificando nada haver contra a pessoa de IMS Empreendimentos Limitada; e DOCUMENTO ANEXO 07 – ‘Certidão de Distribuição para fins gerais Cíveis e Criminais’, expedida pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado de Goiás, certificando nada haver contra a pessoa de Brazilian Resources, INC. – BZI.

06- Trata-se documentação apenas auxiliar, suplementar, um *plus*, já que não se trata, exatamente, de exigência legal.

07- Cumprida está, neste ponto, a r. decisão de fls. e fls.

- b -

- Item 'b' da r. decisão de fls. e fls. ('inciso III do art. 51 – na relação de credores de fls. 127/149, não houve a indicação do regime dos vencimentos e registros contábeis de cada transação pendente'):

08- No tocante à relação de credores encontrável às fls. 127/149 dos autos, promove a Recuperanda, em atendimento ao r. despacho de fls. e fls., a juntada do DOCUMENTO ANEXO 08, indicando os respectivos regimes de vencimentos e registros contábeis de cada transação pendente.

09- Cumprida também está, neste ponto, a r. decisão de fls. e fls.

- c -

- Item 'c' da r. decisão de fs. e fls. (inciso IV do art. 51 – a relação de empregados não contém as indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento):

10- No tocante à relação de empregados, promove a Recuperanda, em atendimento ao r. despacho de fls. e fls., a juntada do DOCUMENTO ANEXO 09, indicando as indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.

11- Cumprida está, neste ponto, a r. decisão de fls. e fls.

- d -

- Item 'd' da r. decisão de fls. e fls. (inciso V do art. 51 – falta a ata de nomeação do atual administrador):

12- Trata-se, é fato, de documentação já colacionada aos autos, mais especificamente por oportunidade da apresentação dos Embargos de Declaração datados de 26.05.2014, encontrável às fls. 543/546 – TJMG.

13- Contudo, para que dúvida alguma paire sobre esta questão, colaciona a Autora, novamente, a documentação solicitada, conforme se depreende do DOCUMENTO ANEXO 10 da presente manifestação (*Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 01/04/2013*).

14- Cumprida também está, neste ponto, a r. decisão de fls. e fls.

- e -

- Item 'e' da r. decisão de fls. e fls. (inciso VI do art. 51 – falta a relação dos bens do administrador, uma vez que a declaração de fl. 223 não serve para tal fim, sendo necessária a juntada de Declaração de Imposto de Renda):

15- No tocante à relação dos bens de seu administrador, promove a Recuperanda, em atendimento ao r. despacho de fls. e fls., a juntada do DOCUMENTO ANEXO 11, correspondente à Declaração de Imposto de Renda do Sr. Antônio Viera Peixoto, Administrador da ora Manifestante, ano-calendário 2014, ano-exercício 2013.

16- Cumprida está, neste ponto, a r. decisão de fls. e fls.

- Recolhimento das custas iniciais -

17- A Autora praticou, inicialmente, o recolhimento das custas iniciais perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (comprovante de fls. 532/534 – TJMG). Assim, em atendimento à r. decisão de fls. e fls., promove-se, neste ato, a juntada aos presentes autos do anexo comprovante de recolhimento das custas iniciais, de acordo com o que estabelecido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – DOCUMENTO ANEXO 12.

- Os Pedidos -

18- Assim e então, atendida, em sua integralidade, a r. decisão de fls. e fls., seja pela juntada de documentos, seja pelos esclarecimentos ora prestados, renova a Autora o pedido de que seja deferido o processamento da presente Ação de Recuperação Judicial, exatamente como requerido na petição inicial.

19- Trata-se de medida em caráter de urgência, para que surta, desde logo e desde pronto, os efeitos do art. 6º da Lei nº. 11.101/2005¹ (suspensão das ações e execuções movidas em face da Autora), haja vista que, na esfera trabalhista, já há praça designada para o dia 17.10.2014, de bens essenciais à atividade empresarial da Recuperanda (DOCUMENTO ANEXO 13).

20- Em assim não se procedendo, o provimento judicial por vir estará com a sua utilidade comprometida, em detrimento de toda a comunidade de credores da Autora.

Pede juntada e deferimento.

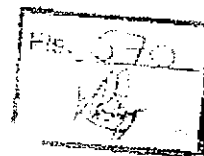
De Belo Horizonte – MG, para Anicuns – GO, em 25 de setembro de 2.014.

José Anchieta da Silva – Pp.
OAB/MG nº. 23.405

Max Roberto de Souza e Silva – Pp.
OAB/MG nº. 102.328

Gesimar Rodrigues de Azevedo – Pp.
OAB/GO nº. 37.095

¹ Art. 6º. A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.



*** Relação de Anexos:**

01 - '*Certidão Cível Negativa*', expedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, certificando que **'NÃO CONSTA nenhuma ação de FALÊNCIA OU CONCORDATA em andamento, contra a empresa PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A'**;

02 - '*Certidão Negativa – Criminal*', expedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, certificando **'NÃO CONSTAR ação penal e execução penal em andamento contra ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO'**. – Administrador da ora Manifestante;

03 - '*Certidão de Distribuição para fins gerais Cíveis e Criminais*', expedida pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado de Goiás, certificando nada haver contra a pessoa de Antônio Vieira Peixoto, Administrador da ora Manifestante;

04 - '*Certidão Negativa – Criminal*', expedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em nome de IMS Empreendimentos Limitada;

05 - '*Certidão Negativa – Criminal*', expedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em nome de Brazilian Resources, INC. – BZI;

06 - '*Certidão de Distribuição para fins gerais Cíveis e Criminais*', expedida pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado de Goiás, certificando nada haver contra a pessoa de IMS Empreendimentos Limitada;

07 - '*Certidão de Distribuição para fins gerais Cíveis e Criminais*', expedida pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado de Goiás, certificando nada haver contra a pessoa de Brazilian Resources, INC. – BZI;

08 - Relação de Credores indicando os respectivos regimes de vencimentos e registros contábeis de cada transação pendente;

09 - Relação de Empregados indicando as indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;

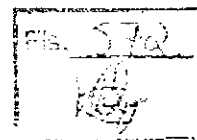
10 - *'Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 01/04/2013'*;

11 - Declaração de Imposto de Renda do Sr. Antônio Viera Peixoto, Administrador da ora Manifestante, ano-calendário 2014, ano-exercício 2013;

12 - Comprovante de recolhimento das custas iniciais, de acordo com o que estabelecido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

13 - Decisão proferida na esfera trabalhista.





DOCUMENTO 01

'Certidão Cível Negativa', expedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, certificando que **'NÃO CONSTA nenhuma ação de FALÊNCIA OU CONCORDATA em andamento, contra a empresa PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A'**

Fls. 573



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANICUNS
CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR
Rua PA-1 s/n Setor Leste, Ed. Fórum - CEP 76170-000.

CERTIDÃO CÍVEL

(negativa)

WANDELMIR ALVES MARCELINO,
Distribuidor Judiciário da Comarca de
Anicuns, Estado de Goiás, na forma da lei
etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de
parte interessada que, revendo em cartório a seu cargo, os bancos de
dados informatizados, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos
relativos a **DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CÍVEIS** em geral, verificou que
dos mesmos **NÃO CONSTA** nenhuma ação de **FALÊNCIA OU**
CONCORDATA em andamento, contra a empresa **PROMETALICA**
MINERACAO CENTRO OESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ sob o nº 06.235.513/0001-68, domiciliada na Fazenda
Mundo Novo s/nº Distrito Industrial, na cidade de Americano do Brasil-
GO.

O referido é verdade e dá fé.

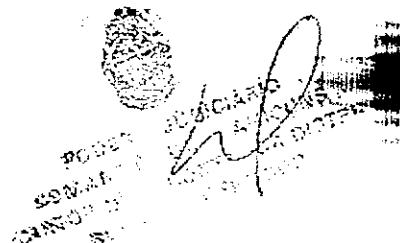
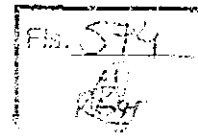
Anicuns-GO, 24 de setembro de 2014.

Wandelmir Alves Marcelino
Wandelmir Alves Marcelino
Distribuidor Judiciário
Bel. do Poder Judiciário - Anicuns - GO
Contador, Distribuidor e Partidor

Custas da Certidão R\$ 23,37
Tx. Judiciária: R\$ 10,11
Total: R\$ 33,48
Data da Receita: 11.12.2013
A Taxa Judiciária foi recolhida através do DUAF nº 142064548.



Estado de Goiás
 Poder Judiciário
 Comarca de ANICUNS
 Distribuidor de Anicuns



Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório
 Distribuidor da Comarca de ANICUNS,
 Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

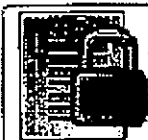
CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

Identificação:
 Requerente : PROMETALICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
 CNPJ : 06235513000168

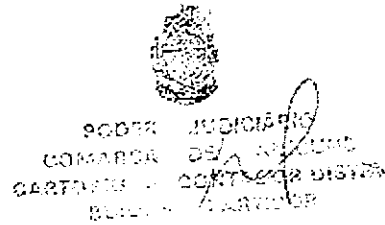
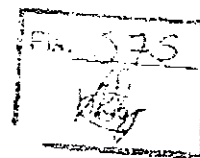
A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como se segue(m):

1) Número do Processo : 5571655.43.2014.8.09.0010
 Juízo : Anicuns - Vara das Fazendas Públicas
 Requerente : UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
 Requerido : PROMETALICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
 Adv. Requerente : Líliliana Ferreira da Costa Machado
 Adv. Requerido :
 Natureza : Execução Fiscal
 Data da Distribuição : 21/08/2014 13:47:48
 Valor da ação : 4425480.17



Continuação da certidão de PROMETALICA MINERACAO CENTRO OESTE S/A página 2 de 5 páginas emitida com a guia número: 160256623

2) Número do Processo : 5494372.41.2014.8.09.0010
Juízo : Anicuns - Vara das Fazendas Públicas
Requerente : UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIAS)
Requerido : PROMETALICA MINERACAO CENTRO OESTE S/A
Adv. Requerente : Marcio Jose Feitoza Esteves
Adv. Requerido :
Natureza : Execução Fiscal
Data da Distribuição : 11/04/2014 20:45:52
Valor da ação : 10353939

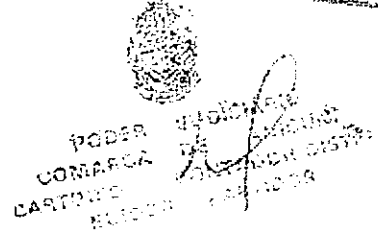
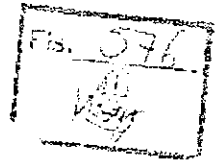


3) Número do Processo : 5493962.80.2014.8.09.0010
Juízo : Anicuns - Vara das Fazendas Públicas
Requerente : UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
Requerido : PROMETALICA MINERACAO CENTRO OESTE S/A
Adv. Requerente : Líliana Ferreira da Costa Machado
Adv. Requerido :
Natureza : Execução Fiscal
Data da Distribuição : 11/04/2014 11:37:21
Valor da ação : 1203643.29

4) Número do Processo : 5449068.19.2014.8.09.0010
Juízo : Anicuns - Vara das Fazendas Públicas
Requerente : UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
Requerido : PROMETALICA MINERACAO CENTRO OESTE S/A
Adv. Requerente : Líliana Ferreira da Costa Machado
Adv. Requerido :
Natureza : Execução Fiscal
Data da Distribuição : 25/01/2014 14:14:26
Valor da ação : 2194869.64

5) Número do Processo : 5355928.62.2013.8.09.0010
Juízo : Anicuns - Vara das Fazendas Públicas
Requerente : UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
Requerido : PROMETALICA MINERACAO CENTRO OESTE S/A
Adv. Requerente : Marcio Jose Feitoza Esteves
Adv. Requerido :
Natureza : Execução Fiscal
Data da Distribuição : 02/10/2013 19:17:38
Valor da ação : 4592756.95

6) Número do Processo : 5347690.54.2013.8.09.0010
Juízo : Anicuns - Vara das Fazendas Públicas
Requerente : UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
Requerido : PROMETALICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
Adv. Requerente : Marcio Jose Feitoza Esteves
Adv. Requerido :
Natureza : Execução Fiscal
Data da Distribuição : 20/09/2013 17:39:02
Valor da ação : 494030.15



7) Número do Processo : 5288759.58.2013.8.09.0010
Juízo : Anicuns - Vara das Fazendas Públicas
Requerente : UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
Requerido : PROMETALICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
Adv. Requerente : Benedito Paulo de Souza
Adv. Requerido :
Natureza : Execução Fiscal
Data da Distribuição : 04/07/2013 13:05:35
Valor da ação : 428424.32

8) Número do Processo : 5288757.88.2013.8.09.0010
Juízo : Anicuns - Vara das Fazendas Públicas
Requerente : UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
Requerido : PROMETALICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
Adv. Requerente : JUCARA WALADARES LOPES FERIA
Adv. Requerido :
Natureza : Execução Fiscal
Data da Distribuição : 04/07/2013 13:01:20
Valor da ação : 1677506.75

9) Número do Processo : 5136694.15.2012.8.09.0010
Juízo : Anicuns - Vara das Fazendas Públicas
Requerente : UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
Requerido : PROMETALICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
Adv. Requerente : Benedito Paulo de Souza
Adv. Requerido :
Natureza : Execução Fiscal
Data da Distribuição : 17/10/2012 15:53:15
Valor da ação : 5744436.38



Fls. 377

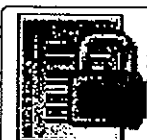
10) Número do Processo : 5027945-98.2012.8.09.0010
Juízo : Amicus - Vara das Fazendas Públicas
Requerente : UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
Requerido : PROMETALICA MINERACAO CENTRO OESTE S/A
Adv. Requerente : OTAVIO TAVARES DE MORAES NETO
Adv. Requerido : Ennyotácio Pires Ferreira
Natureza : Execução Fiscal
Data da Distribuição : 13/03/2012 16:37:42
Valor da ação : 4802908,5

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SINON

11) Número do Processo : 443734-98.2007.8.09.0010(200704437044)
Juízo : FAZENDAS PUBLICAS E 2.CIVEL
Requerente : LAZARO ROSIQUE COSTA
Requerido : PROMETALICA MINERACAO CENTRO OESTE S/A
Adv. Requerente : JOSE MARTINS DA SILVA JUNIOR OAB: 11666 GO
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO ANDRADE MESTIERI OAB: 63190 MG
Natureza : COMINATORIA
Data da Distribuição : 05/11/2007
Valor da ação : 120.023,60

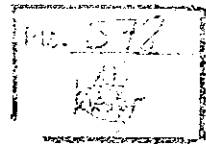
12) Número do Processo : 5067-13.2009.8.09.0010(200900060675)
Juízo : FAZENDAS PUBLICAS E 2.CIVEL
Requerente : MARIA CORDEIRO LEMES/OUTROS
Requerido : PROMETALICA MINERADORA CENTRO OESTE LTDA
Adv. Requerente : WILLIAN REICHARD PEREIRA ALVIM OAB: 24446 GO
Adv. Requerido : SANDRO RODRIGUES SANTOS OAB: 18724 GO
Natureza : CONSIGNATORIA
Data da Distribuição : 08/01/2009
Valor da ação : 4,00

13) Número do Processo : 337965-63.2012.8.09.0010(201203379654)
Juízo : FAZENDAS PUBLICAS E 2.CIVEL
Requerente : MARIA CORDEIRO LEMES - FALECIDA E OUTROS.
Requerido : PROMETALICA MINERADORA CENTRO OESTE LTDA
Adv. Requerente : WILLIAN REICHARD PEREIRA ALVIM OAB: 24446 GO
Adv. Requerido : CLAUDIO LUIZ GONCALVES DE SOUZA OAB: 58645 MG
Natureza : EXECUCAO DAS OBRIGACOES DE FAZER
Data da Distribuição : 18/09/2012
Valor da ação : 140.000,00



Continuação da certidão da PROMETALICA MINERACAO CENTRO OESTE S/A página 5 de 5 páginas emitida com o lote número 160296633

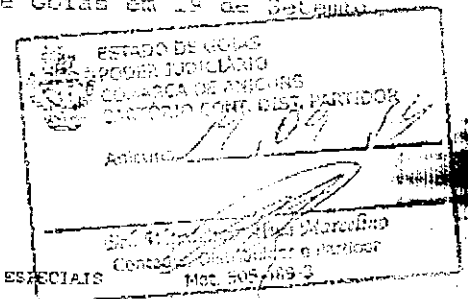
14) Número do Processo : 354631-20.2010.8.09.0010(201003546313)
Juízo : FAZENDAS PUBLICAS E 2.CIVEL
Requerente : IVOGLIO E CIA
Requerido : PROMETALICA MINERACAO CENTRO OESTE SA
Adv. Requerente : CLAUDIA AMELIA LIMA DE CASTRO OAB: 9223 MT
Adv. Requerido : SANDRO RODRIGUES SANTOS OAB: 18724 GO
Natureza : EXECUCAO
Data da Distribuição : 27/09/2010
Valor da ação : 1.708.009,16



15) Número do Processo : 318455-93.2014.8.09.0010(201403184555)
Juízo : FAZENDAS PUBLICAS E 2.CIVEL
Requerente : CORINGA DOS PNEUS LTDA
Requerido : PROMETALICA MINERACAO CENTRO OESTE S/A
Adv. Requerente : ANTONIA SELMA SILVA OAB: 8173 GO
Adv. Requerido :
Natureza : EXECUCAO
Data da Distribuição : 01/09/2014
Valor da ação : 44.897,52

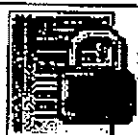
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para CERTIFICAR, do que se reporta a da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 19 de Setembro de 2014.

Valor da ação : R\$ 24,66
Valor da taxa judiciária : R\$ 10,67
Total : R\$ 35,33
Data da receita : 19/09/14
Guia no : 160296633



ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS

15:28:55 WANDELMIR ALVES MARCELINO 5054833



Fis. 579
Al
Vieira

DOCUMENTO 02

'Certidão Negativa – Criminal', expedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, certificando **'NÃO CONSTAR** ação penal e execução penal em andamento contra **ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO**' – Administrador da ora Manifestante



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de ANICUNS

Distribuidor de Anicuns

Dr. (a), escrivão(a) do Cartório
Distribuidor da Comarca de ANICUNS
Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta
Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR**
ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:
Requerente : ANTONIO VIEIRA PEIXOTO
Nome do Pai : JAIME PEIXOTO
Nome da Mãe : ALBERTINA VIEIRA PEIXOTO
Data de Nascimento : 07/07/1953
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : ENGENHEIRO
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 29318114572
Domicílio : ITABERAÍ - GOIÁS

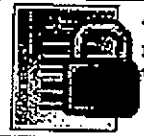
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reportou e
da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 19 de Setembro
de 2014.

Valor da ação : R\$ 34,66
Valor da taxa judiciária : R\$ 10,62
Total : R\$ 35,33
Data da receita :
Guia no : 150297567

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANICUNS
CARTÓRIO DE REGISTRO JUDICIAL
ANICUNS, 19.09.14
Dr. MARCELO ALVES MARCELINO
Escrivão

ESTA CERTIDÃO ABRANCA AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUÍZADOS RESPECTIVOS

15:27:05 WANDELINIR ALVES MARCELINO 5054993



Fis. 501
1
10/10

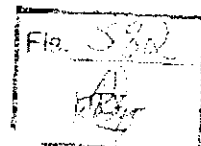
DOCUMENTO 03

'Certidão de Distribuição para fins gerais Cíveis e Criminais', expedida pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado de Goiás, certificando nada haver contra a pessoa de Antônio Vieira Peixoto.

Administrador da ora Manifestante



Nº 235528

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de GoiásCERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção Judiciária do Estado de Goiás, que

NADA CONSTAcontra **ANTONIO VIEIRA PEIXOTO** nem contra o **CPF: 293.181.146-72**.**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (www.jfgo.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/09/2014, 13h41.

Data da última atualização do banco de dados: 19/09/2014, 13h41

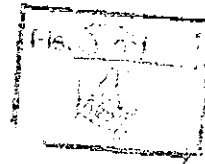
Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nuju@go.trf1.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 235528 emitida via Internet às 13:41 horas do dia 19/09/2014.

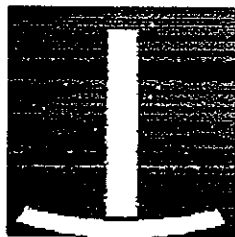
Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás, em nome de ANTONIO VIEIRA PEIXOTO, CPF: 293.181.146-72".



DOCUMENTO 04

'Certidão Negativa – Criminal', expedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em nome de IMS Empreendimentos Limitada

385



Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de ANICUNS

Distribuidor de Anicuns

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório
Distribuidor da Comarca de ANICUNS,
Estado de Goiás, na forma de Lei, etc.

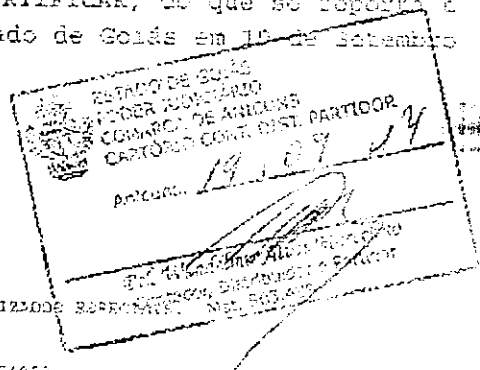
CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:
Requerente : IMS EMPREENDIMENTOS LIMITADA
CNPJ : 03638974000193

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para CERTIFICAR, do que se reportou a da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 19 de Setembro de 2014.

Valor da ação : R\$ 24,66
Valor da taxa judiciária : R\$ 10,67
Total : R\$ 35,33
Data da recsita : 19/09/14
Guia nº : 160296466



ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUÍZADOS RESERVADES NESTE CARTÓRIO.

15:10:00 WANDERLIR ALVES MARCELIÑO 5054323

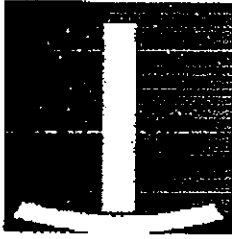


Fls. 506
10/10/10

DOCUMENTO 05

'Certidão Negativa – Criminal', expedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em nome de Brazilian Resources, INC – BZI

Fis. 377
V. W. W.



Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de ANICUNS

Distribuidor de Anicuns

Dr.(a), escrivão(a) do Cartório
Distribuidor da Comarca de ANICUNS,
Estado de Goiás, na firma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR ação penal e execução penal em andamento contra:

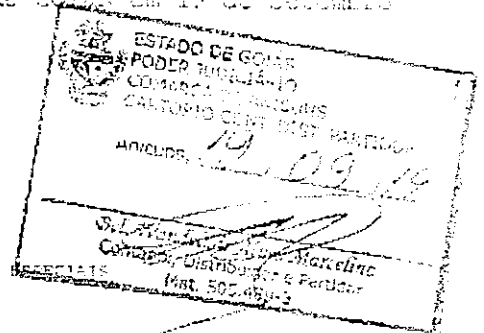
Identificação:
Requerente : BRAZILIAN RESOURCES INC
CNPJ : 05890921000190

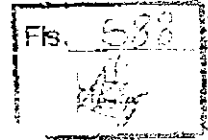
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para CERTIFICAR, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 19 de Setembro de 2014.

Valor da ação : R\$ 24,66
Valor da taxa judiciária : R\$ 10,67
Total : R\$ 35,33
Data da receita :
Guia no : 160296415

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUÍZADOS ESPECIAIS

15:42:02 WANDELINE ALVES MARCELINO 5054893





DOCUMENTO 06

'Certidão de Distribuição para fins gerais Cíveis e Criminais', expedida pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado de Goiás, certificando nada haver contra a pessoa de IMS Empreendimentos Limitada



Nº 235565



PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção Judiciária do Estado de Goiás, que

NADA CONSTA

contra **IMS EMPREENDIMENTOS LTDA** nem contra o CNPJ:
03.638.974/0001-93.

Observações:

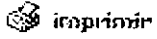
- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Julgados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (www.jfgo.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/09/2014, 13h54.

Data da última atualização do banco de dados: 19/09/2014, 13h54

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3225-1549, e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

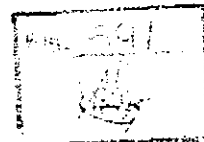
FIS. 390
AL
19/09



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 235565 emitida via Internet às 13:54 horas do dia 19/09/2014.

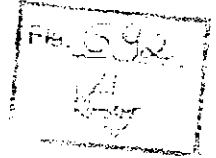
Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás, em nome de IMS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.638.974/0001-93".



DOCUMENTO 07

'Certidão de Distribuição para fins gerais Cíveis e Criminais', expedida pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado de Goiás, certificando nada haver contra a pessoa de Brazilian Resources.

INC. – BZI



Nº 235572

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção Judiciária do Estado de Goiás, que

NADA CONSTA

contra **BRASILIAN RESOURCES, INC.** nem contra o CNPJ:
05.890.921/0001-90.

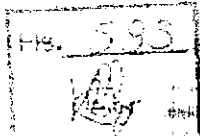
Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (www.jfgo.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/09/2014, 13h56.

Data da última atualização do banco de dados: 19/09/2014, 13h56

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nuju@go.trf1.gov.br

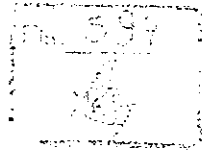


 imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 235572 emitida via Internet às 13:56 horas do dia 19/09/2014.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás, em nome de BRASILIAN RESOURCES, INC., CNPJ: 05.890.921/0001-90".



DOCUMENTO 08

Relação de Credores indicando os respectivos regimes de vencimentos e registros contábeis de cada transação pendente

